

**Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco**

20.<sup>a</sup> Reunião  
(18 de dezembro de 2014)

---

**SUMÁRIO**

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 16 horas e 9 minutos.

O Dr. Álvaro Madaleno Sobrinho (Presidente do Banco Espírito Santo Angola), após uma intervenção inicial, respondeu aos Deputados Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE), Carlos Abreu Amorim (PSD), Pedro Nuno Santos (PS), Duarte Filipe Marques e Pedro Saraiva (PSD) e Paulo Campos (PS).

O Presidente (José Magalhães) encerrou a reunião eram 22 horas e 36 minutos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, declaro aberta a reunião.

*Eram 16 horas e 9 minutos.*

Srs. Deputados, está hoje na Comissão de Inquérito o Sr. Dr. Álvaro Sobrinho, que cumprimento.

Em primeiro lugar, não quero deixar de dar uma breve explicação: com todas as pessoas que vêm a esta Comissão, antes de virem, há uma conversa prévia, perguntando designadamente se pretendem ter uma entrada pública ou uma entrada discreta.

Há quem opte pela primeira e quem opte pela segunda, mas queria deixar aqui claro que isto é perguntado a todas as pessoas que são ouvidas nesta Comissão. Quero com isto dizer que não há tratamentos de favor para ninguém; há é uma opção, de cada uma das pessoas que vem à Comissão, de optar pela entrada discreta ou pela entrada pública.

Dado este esclarecimento, o Sr. Dr. Álvaro Sobrinho vai fazer uma intervenção inicial, muito breve, e, depois, então, entramos na fase normal das perguntas e respostas.

Sr. Dr. Álvaro Sobrinho, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Comissão, Ex.<sup>mos</sup> Srs. Deputados, o Banco Espírito Santo Angola, BESA, iniciou a sua atividade em 24 de janeiro de 2002, oito meses depois da licença bancária concedida pelas autoridades angolanas.

A constituição do BESA surgiu na sequência da decisão do conselho de administração do BES, tomada em janeiro de 2001, de abrir uma subsidiária em Angola, e tinha, como racionais, os seguintes: o facto de todos

os bancos concorrentes do BES já terem operações em Angola; a implantação do Grupo GES em Angola; e o profundo conhecimento do mercado através da Escom.

Nesta operação, o BES investiu no BESA 10 milhões de dólares que constituíam o seu capital social e, ao fim de 10 anos de atividade, o BESA tinha fundos próprios de mais de 1 bilião de dólares. Em finais do ano de 2002 encerrou o exercício, logo no primeiro ano, com o resultado líquido positivo de 750 000 dólares.

A relevância do BESA na economia angolana foi transversal a todos os sectores, embora com mais ênfase em financiamentos em investimentos públicos e empresariais.

Logo no início da nossa atividade em Angola delineámos uma estratégia para o banco, que assentava em duas fases: primeira fase, numa concentração na captação de clientes de alto rendimento e empresas, e investimento em títulos de dívida pública; e, uma segunda fase estratégica, talvez a mais difícil, tinha que ver com o caminho a seguir, se era o da capilaridade, com maior cobertura geográfica, maiores agências *versus* serviços globais, e isso implicaria menores resultados financeiros mas maior risco operacional do banco, ou uma maior concentração, focalização em segmento de clientes, nomeadamente empresas e particulares, quer sejam afluentes quer *private*, o que implicaria um maior crédito e, nesta fase, maiores resultados financeiros, maior risco de crédito e maior consumo de capital. Em ambas as situações tínhamos um risco de solvabilidade, quer de um lado quer de outro.

Em termos de risco de liquidez também tínhamos consciência de que, provavelmente, era maior para a primeira opção, por não haver ainda em Angola instrumentos financeiros de longo prazo, títulos de dívida

transacionáveis, que permitissem maturidades entre ativos e passivos de longo prazo.

Quero dizer que, durante os 10 anos em que estive à frente da gestão do BESA, eu mantinha-me informado, eu sabia do que lá se passava, decidia, e assumo todas as responsabilidades pelas minhas decisões. Tomá-las, não era um privilégio, não era uma manifestação de poder; era a minha obrigação.

Compareço na presente Comissão parlamentar por reputar ser este o local e o contexto apropriados para que, no seio daquilo que seja do meu conhecimento direto, possa prestar um contributo aos esclarecimentos das questões em análise.

Assim, estou disponível para responder às questões que os Srs. Deputados me queiram colocar, desde que balizadas pelas seguintes três premissas: responderei àquilo que for do meu conhecimento pessoal e direto, fornecendo factos e procurarei abster-me de comentar comentários, mesmo que tais comentários incidam sobre a minha pessoa; responderei à matéria que se enquadre dentro do objeto da presente Comissão parlamentar, pelo que não contribuirei para achincalhamentos pessoais seja de quem for; por último, responderei àquilo que não me estiver vedado responder por força de imperativos legais a que devo obediência, mormente os concernentes ao dever de sigilo bancário em Angola.

Posto isso, encontro-me à disposição de VV. Ex.<sup>as</sup> para o que entendam necessário.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor, por esta sua intervenção inicial.

Entramos agora na fase das perguntas e respostas, dando, desde já, a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Dr. Álvaro Sobrinho e dizer-lhe que o nosso interesse no BESA é muito simples, muito transparente e tem a ver com o facto de que o BES tinha sobre o BESA um crédito de mais de 3000 milhões de euros. O BES, face à situação em que se encontrou, foi alvo de uma resolução, foi intervencionado, e, obviamente, o sistema financeiro português teve que entrar com dinheiro para o salvar, pedindo, aliás, pelo menos, numa parte, um empréstimo ao tesouro e, obviamente que destes mais de 3000 milhões de euros o Novo Banco só vai receber 20% do seu crédito.

Portanto, o interesse desta Comissão é bastante óbvio, ou seja, é perceber para onde é que foi este dinheiro, porque temos aqui um interesse direto que tem a ver com o interesse do BES.

Sobre outras questões relacionadas com o BES, não lhe farei perguntas, mas, obviamente, sobre aquilo que aconteceu a este dinheiro que todo o sistema financeiro português, com um empréstimo do tesouro português, se viu obrigado a cobrir naquela que foi a resolução do BES, nós temos e devemos fazer perguntas.

Portanto, o meu objetivo é perceber o que é que aconteceu a este crédito, o que é que aconteceu a este dinheiro e é impossível perceber isso sem percebermos o que aconteceu no BESA, nomeadamente sem percebermos aquelas que eram as práticas de concessão de crédito do BESA.

Primeira pergunta: temos em nossa posse atas do BESA de outubro e elas estão, digamos assim, bastante truncadas, porque relativamente a muitas coisas, quase que se tornou um jogo preencher as lacunas que existem, sendo que, desta forma, as atas não dizem, no fundo, nada do que é relevante.

Assim, o que eu lhe queria perguntar, em primeiro lugar, para tentar preencher as dúvidas — também depois com a ajuda da comunicação social — é se tem conhecimento de qual era o montante do crédito malparado ou do crédito que inspiraria dúvidas. Ou seja, é verdade que estamos a falar de cerca de 80% da carteira de crédito do BESA, isto é, cerca de 5500 ou 5700 milhões de dólares?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Estou aqui para esclarecer relativamente aos pontos que coloca.

Em primeiro lugar, e começando pela última pergunta, sobre se o crescimento do crédito malparado era assim tão grande e tão elevado como aparece nas notícias, a única coisa que eu posso dizer em relação a essa matéria é que não.

Em segundo lugar, em relação a como é que o crédito era concedido no Banco Espírito Santo Angola, eu direi que as práticas de concessão de crédito obedeciam a regulamentos próprios de concessão de crédito.

O banco tinha um comité de crédito, que era composto pela área comercial, a área de risco de crédito e a comissão executiva do banco e as propostas, como em todos os bancos e em todas as organizações e instituições financeiras, eram feitas de maneira a que, quando fosse preparado o *dossier* para decisão, a gestão de risco do banco tivesse um parecer e a análise de crédito tivesse já sido feita e passado pelas áreas respetivas. Ou seja, havia uma metodologia da concessão de crédito perfeitamente definida e perfeitamente aprovada em sede própria de conselho de administração ou de comissão executiva.

Relativamente aos 3 biliões que foram da linha do BES ao BESA — que é uma grande questão e é uma grande dúvida de toda a gente —, posso dizer-lhe que esta linha foi concedida pelo BES ao BESA em 2008, se não

me engano em agosto de 2008. Foi uma linha que se iniciou com cerca de 1,5 biliões de dólares e tinha como finalidade a tomada firme de uma obrigação do Fundo de Desenvolvimento Empresarial do Estado Angolano, tendo sido colocada ao acionista BES a questão de se estava interessado ou não em participar nesta operação. Aliás, o BES não foi o único banco a participar, ou o BESA, e parte deste dinheiro foi utilizado exatamente para comprar obrigações do Estado com uma maturidade de 10 anos.

Em relação ao resto, o BESA também pagou — e isto, no fundo, chama-se um detalhe da operação — ao BES, nos últimos três anos, qualquer coisa como 700 milhões de dólares de juros. Na altura, isto representava para o mercado de tomadas, no mercado internacional, que estava geralmente a uma *Libor flat* de 0,6 ou 0,7%, um custo de financiamento de cerca de 10%, o que, de facto, nos últimos três anos, representou 700 milhões de dólares de pagamento de juros.

Também foi explicado aqui, por uma das pessoas que passou por esta Comissão, que uma parte significativa desta linha, se calhar, o bolo maior, foi feito em operações de *trade finance*, ou seja, operações de apoio às empresas portuguesas exportadoras, nomeadamente em créditos por assinatura, a que nós chamamos os créditos documentários.

O BESA emitia cartas de crédito, o BES confirmava essas cartas de crédito e, depois de confirmar essas cartas de crédito, que eram de clientes do BES também, o BES pagava essas cartas de crédito e o BESA, depois, fazia a transferência. Muitos desses clientes, por razões que tinham a ver com posições cambiais, eram não só exportadores como importadores, e estas empresas portuguesas recebiam esse dinheiro no BES, mas o crédito ficava no BESA.

A outra nota, que é significativa e espero que conste aqui nesta Comissão, é que estes 3 biliões de que se fala nunca saíram do BES para o

BESA. O BES era o único banco correspondente que o BESA tinha. Todas as operações em moeda estrangeira, quer com bancos internacionais, quer com bancos nacionais, eram feitas sempre no BES.

Esta operação, mesmo a operação de obrigações de que falei, foi uma obrigação em que o dinheiro não saiu do BES e foi para o BESA; foi uma transferência de um dinheiro que o BES fez para a conta do Banco Nacional de Angola no BES.

Portanto, dizer que este dinheiro saiu para financiar operações em Angola, não! O dinheiro ficou, e era em moeda estrangeira, no Banco Espírito Santo em Portugal.

Das três perguntas que me colocou, penso que respondi a todas.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vamos agora por partes, porque já nos deu aqui várias novidades.

Em primeiro lugar, destes 1500 milhões que vêm, tanto quanto disse, de 2008, disse que uma parte foi investida em obrigações com maturidade a 10 anos, obrigações de dívida pública do Estado angolano.

O que pergunto é: quanto? E onde é que estão estas obrigações? Ainda estão neste momento no BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — As obrigações não foram feitas todas de 1,5 biliões, não entrou 1,5 biliões; o BESA ficou com 1 bilião e os outros bancos transferiram para o BES os restantes 500 milhões, ou seja, há uma entrada líquida no BES de mais 500 milhões.

Quanto a estas obrigações, parte delas ainda estão na carteira do BESA, sim, as outras, obviamente, serviram de *trading*, porque o banco utilizou estas obrigações para obter colaterais, por exemplo na cedência de liquidez do mercado interbancário, mas, de qualquer maneira, sim.



A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em relação ao apoio de empresas portuguesas exportadoras, que já foi aqui referido, eu gostava de perceber por que é que este crédito acaba por ser considerado crédito malparado, porque, à partida, não haveria razão nenhuma para ter dúvidas sobre este crédito a estas empresas portuguesas exportadoras. O que é que correu mal aqui?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — O que correu mal, ou menos bem, foi que o crédito por assinatura, em termos de contabilidade, entra nas contas extrapatrimoniais, ou seja, não entra logo em crédito, só entra em crédito se há *default*, ou seja, se há incumprimento.

Se nós passamos uma carta de crédito a um ano, obviamente ela não conta para efeitos de rácios, nem conta para efeitos de crédito por desembolso; ela vai contar mais tarde se houver incumprimento das pessoas que não põem o dinheiro.

O que acontecia é que o exportador recebia o dinheiro, mas o importador que devia pôr o dinheiro no banco, por qualquer razão, ou por efeitos cambiais, ou até por não ter liquidez naquele momento, não pagava a carta de crédito, e não estou a falar na generalidade, mas numa percentagem elevada isto aconteceu. Portanto, deixava o crédito no banco e deixava de ser uma extrapatrimonial, passando a ser crédito por desembolso. Isto aconteceu muito no Banco Espírito Santo Angola.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas as empresas não eram responsabilizadas? Porque, no fundo, estamos a falar de desconto de cartas de crédito... Não é comum, quando esse crédito depois não é pago, em relação à empresa que foi fazer esse desconto ela ser responsabilizada?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, claro que é.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Repare, a minha dúvida: dizem-nos que não se sabe onde estão estes 3000 milhões e que o BESA não os pode pagar... Mas, ao fim e ao cabo, aquilo que nos diz é: não, não, isto foi dívida pública angolana e foi creditado em empresas portuguesas exportadoras.

A minha pergunta é muito simples: o que é que correu mal? Por que é que estes 3000 milhões de euros não foram ou já pagos e ressarcidos pelos devedores, ou, então, por que é que se considera crédito malparado e não estão em vias de ser ressarcidos?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, disse uma coisa que é isto: pagou-se 700 milhões de dólares. Estamos a falar de 2 biliões e pagou-se 700 milhões de dólares em três anos.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pagou-se em juros, não se pagou em amortização do capital?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, pagou-se em juros.

O capital, de acordo com a ficha técnica que existe, é para ser reembolsado só no ano de 2018. O Banco Espírito Santo cede, não uma liquidez no mercado monetário, mas uma linha que é renovável, que é *revolving* a seis meses, e que tem uma maturidade de 2008 a 2018.

É o mesmo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada comprar uma casa, por exemplo, não sei de que montante e está a pensar pagá-la em 20 anos e, de repente, chega

o banco e diz-lhe: «Não paga em 20 anos; tem que pagar tudo na totalidade»  
É disso que estamos aqui a falar.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A diferença é que eu não estou a contar falir assim no próximo ano, a única diferença é essa, e alguma coisa me diz que se eu fosse ao banco pedir um empréstimo milionário para comprar uma casa, o banco não me dava, porque olhava para os meus rendimentos e via que não era, se calhar, sensato.

Bom, em todo o caso, vamos então à ata, onde se diz que relativamente a 80% desta carteira de crédito existe um grau relevante de desconhecimento por parte do conselho de administração do BESA — estamos a falar de 80% da carteira de crédito do BESA —, e depois refere-se um conjunto de cinco sociedades e de um crédito específico que depois é descrito mais à frente, se é que estou a perceber bem, o que é difícil, porque metade disto está em branco, e que terá fluxos de financiamento indiretos de 1624 milhões de dólares. Isto é-lhe familiar?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu não sei a que data se está a referir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu explico-lhe, tenho é que encontrar aqui.

Trata-se da ata da Assembleia Geral Universal e Extraordinária do Banco Espírito Santo Angola, de 3 de outubro de 2013, que, depois, foi continuada algures em outubro também de 2013. Assim já sabe?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu não tenho conhecimento do conteúdo dessa ata que a Sr.<sup>a</sup> Deputada tem. Todavia,

confirmando que houve reuniões da assembleia geral, mas eu não assinei ata absolutamente nenhuma e não sei o conteúdo geral que está nessa ata.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O conteúdo da ata, depois posso perguntar a outra pessoa para a podermos autenticar... Aliás, o conteúdo da ata preocupa-me pouco se o pode autenticar ou não; o que eu pergunto é se é verdade que havia um conjunto de cinco empresas que beneficiaram indiretamente de 1624 milhões de dólares?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não sei de que empresas está a falar e, mesmo que assim fosse, eu reservo-me ao segredo bancário em Angola. Eu não posso falar de empresas angolanas relativamente a esta matéria.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quer dizer que, e esta parte já não é da ata, esta parte é da comunicação social portuguesa, e creio que também há algumas menções na angolana, não pode confirmar se as empresas Socidesa — Sociedade de Desenvolvimento de Angola, Govest Empreendimentos, Saimo, Vaningo e Cross Fund receberam indiretamente 1624 milhões de dólares?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não confirmo nem desminto, mas, mesmo que assim fosse, que houvesse essa situação de crédito, ela tinha sido legitimada, o banco existe para dar crédito, e, portanto, todo o crédito que o banco deu foi reportado sempre às instituições superiores do banco, nomeadamente ao conselho de administração.

Por outro lado, no processo de consolidação de contas tínhamos uma base mensal em que reportávamos toda a nossa carteira de crédito, ou seja, reportávamos o balancete do banco para a contabilidade, reportávamos os grandes riscos ao Departamento de Risco Global do Banco Espírito Santo, reportávamos a parte que diz respeito aos rácios de liquidez ao Banco Espírito Santo e, portanto, esta exposição de crédito e estas empresas, esses 20 maiores credores, eram todos, todos, reportados ao Banco Espírito Santo, que, depois, os reportava ao Banco de Portugal, acontecendo o mesmo com os maiores depositantes.

Portanto, toda esta informação, que é informação obrigatória e regulamentar, era reportada.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ainda bem que me responde a isso, porque já está a responder antecipadamente a perguntas que eu tinha para lhe fazer e que têm a ver com os mecanismos de concessão de crédito.

Agora, não falando em empresas, pode-me confirmar que 525 milhões de euros foram levantados em numerário, neste crédito fornecido a cinco empresas?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Olhe, vou-lhe dizer o seguinte: acho que nem os bancos americanos têm tanto *cash* para ser levantado.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, a minha pergunta tem a ver com isso: era assim comum o levantamento de 525 milhões de dólares...!?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Obviamente que é um absurdo.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Houve algum financiamento do BESA a entidades do Grupo Espírito Santo ou a administradores do Grupo Espírito Santo?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Em relação aos administradores do Grupo Espírito Santo não houve nenhum financiamento, nada que se pareça.

Em relação a entidades do Grupo Espírito Santo, tudo o que diga respeito a Angola e se elas estiverem no mercado local, eu também reservo-me a este direito, como qualquer cliente que é, de dizer se tiveram ou não este financiamento.

Portanto, não posso confirmar se tiveram ou não financiamentos do BESA.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só mais uma pergunta: o BESA tinha alguma conta ou várias contas no BES de Portugal?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — O BESA só tinha uma conta... Até, para ser mais simples: o BESA só tinha um banco correspondente.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Que era o BES?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Que era o BES, eu acho que isso resume tudo.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Que tipo de operações é que eram feitas através desta conta?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Todas as operações que são feitas em contas *nostro* de um banco. Toda a funcionalidade, toda a operacionalidade do Banco Espírito Santo Angola, toda a tesouraria do banco em moeda estrangeira, quer para bancos nacionais, quer para bancos internacionais, era totalmente controlada pelo banco depositante, é assim que funciona, neste caso o BES. Todos os ordenantes e todos os beneficiários eram do conhecimento do BES e qualquer operação que não fosse *compliance*, que não estivesse de acordo com as regras instituídas, o banco correspondente podia rejeitá-las.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Já falou bastante daquilo que era a concessão de crédito. Para eu entender uma coisa, porque já há muitas versões sobre isto, pergunto: havia ou não havia uma comissão de crédito e como é que ela tomava decisões?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A comissão de crédito, como qualquer comissão de crédito, tem a sua metodologia e eu posso explicar, Sr.<sup>a</sup> Deputada, muito simplesmente o que é que acontecia: o banco era segmentado por grandes empresas, pequenas empresas e particulares.

Nós tínhamos reuniões semanais a que eram levadas, pelas áreas comerciais — depois de apreciadas pela área de risco —, propostas de concessão de crédito, ou de renovação dos créditos, ou propostas que deveriam ser consideradas do ponto de vista de ser necessário haver alguma

intervenção jurídica ou legal, se fosse considerado, por exemplo, crédito em termos de maturidade já com crédito vencido ou não.

Portanto, eram reuniões, os chamados comités de apreciação de crédito, que não era só para conceder crédito, mas era para analisar toda a carteira de crédito do banco e era aí que as áreas implicadas, que iam desde as áreas comerciais, todas elas, às áreas de risco do banco, que levavam essas propostas para a comissão executiva decidir, para os órgãos de gestão decidirem em conjunto com as propostas o crédito do banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, o que me está a dizer é que não havia decisão propriamente dita da comissão de crédito.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Foi decisão desde o início do banco a centralização da decisão de crédito numa comissão de crédito. Não se dava crédito, sem passar por essa comissão de crédito.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas uma coisa é passar; outra coisa é esta comissão de crédito ter ou não poder de decisão. O que eu pergunto é se ela decidia se o crédito era concedido ou não, ou se ela apenas emitia um parecer ou uma opinião?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, Sr.<sup>a</sup> Deputada, decidia.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Diga-me só uma coisa: e acontecia também o senhor decidir sozinho sobre a concessão de crédito, ou não?



O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, isso não. Aliás, a concessão de crédito no BESA, tal como em Portugal, passava-se da mesma maneira, ou seja, era preciso reunir um conjunto de elementos para se poder decidir o crédito. Havia formulários próprios para concessão de crédito e quando fosse para tomar a decisão, era uma decisão colegial, não era uma decisão única. Eu não preenchia créditos, nem preenchia garantias, nem conhecia todos os clientes; mas eu decidia!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É que, mais uma vez, o que é referido nesta ata é que havia um conjunto significativo de financiamento que tinha sido aprovado diretamente e apenas pelo Dr. Álvaro Sobrinho, que havia aprovado, por si mesmo, cinco operações de crédito no montante de 365 milhões de dólares, bem como pelo anterior responsável pelo risco, o Dr. João Moita, que havia igualmente aprovado, isoladamente, nove operações de crédito no montante de 502 milhões de dólares.

Paralelamente, existia ainda um conjunto de operações com documentação totalmente incompleta, referentes a seis operações no montante de 648 milhões de dólares, em que não existiam os contratos e as aprovações dos respetivos créditos.

O que eu lhe pergunto é: isto é verdade ou é mentira?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu não conheço a ata, já lhe disse...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não, que a ata é verdadeira eu não tenho dúvidas...

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Pois, isso as dúvidas... Pode colocar-se a questão de se é verdadeira ou não, mas a questão da veracidade, ou não, deve ser confirmada pelos organismos próprios.

Eu, relativamente a esta matéria, tenho a dizer o seguinte: sobre o conteúdo da ata posso-lhe responder...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É isso. Mas é só o conteúdo, não é depois da formalidade da ata...

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — O conteúdo da ata não é verdadeiro. É isso que lhe posso dizer.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas estas três afirmações, são ou não são verdade?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Estou a dizer-lhe que não é verdadeiro.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estas não são verdade, pronto! Então, pergunto só uma coisa: estive em alguma assembleia geral no dia 3 de outubro de 2013?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Estive.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Essa parte era importante. Só mais duas perguntas: conhece uma sociedade chamada Savoices?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Savoices? Não me recordo de momento, mas já ouvi falar.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ouvir falar, eu também já ouvi, eu queria era factos mesmo. E conhece a Allanite?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A mesma coisa. Sim, já ouvi falar.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sobre um outro dos negócios que foi aqui falado, pergunto-lhe se conhece ou se participou no negócio de aquisição de um imóvel conhecido como Torres Sky à Escom.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Pode repetir, que eu não percebi.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Se conhece um negócio de aquisição de um imóvel à sociedade Escom, conhecido como Torres Sky, em Angola?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Posso dizer que sim, conheço.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E pode descrever qual foi o objeto desse negócio, quais foram os intervenientes e qual foi o preço?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não lhe posso responder porque isso envolve o banco. A operação é uma operação que envolve o Banco Espírito Santo de Angola.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E pode, pelo menos, dizer-me quem foram as sociedades intervenientes neste negócio?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Já lhe disse que não posso responder...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Conhece o negócio de venda ou de tentativa de venda, ou de várias tentativas de venda da própria sociedade Escom?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Conheço parte, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E pode dizer-me se o negócio foi concluído e se a Escom foi, de facto, vendida?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — É público que não.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E pode confirmar-me que foi recebido um sinal de 85 milhões por esta promessa de venda?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Confirmo, com certeza.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E pode dizer-me quem é que recebeu este sinal e qual foi o destino dado a este dinheiro?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Quem recebeu posso dizer, o destino não sei!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Então, quem recebeu?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Quem recebeu foi a Espírito Santo Resources, e isso pode confirmar-se.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

Vou, agora, dar a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago e peço um especial silêncio na sala, uma vez que ao contrário de melhorar o Sr. Deputado piorou da voz e, portanto, o tom tem de ser baixo, pelo que peço que tenhamos, todos, esse cuidado de ouvirmos com atenção o tom baixo da voz do Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente, agradeço esse cuidado e tentarei não ficar pior do que já estou.

O Sr. Doutor disse-nos que uma boa parte, segundo percebemos 1500 milhões de euros, terá sido para aquisição de dívida soberana de Angola.

A primeira pergunta que lhe faço é a seguinte: qual era a situação específica do banco nessa altura, qual era o seu balanço e como é que o banco se sentiu capaz de fazer um investimento de 1500 milhões de dólares em dívida soberana de Angola?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, exatamente por o banco não ter balanço é que recorreu ao BES, ou seja, o BES entra na operação, porque o banco não tem balanço para o fazer.

Há duas maneiras de fazer isso: ou emitíamos papel; ou, então, o Banco Espírito Santo entrava na operação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E, portanto, abre a linha de crédito junto do BES no sentido de conseguir assegurar um negócio para o qual não tinha capacidade, daí ter solicitado a linha de crédito. É isso!

Pergunto-lhe: em que momento é que se começaram também a sentir as fragilidades do rácio de transformação do BES Angola? Em que momento é que o crédito começou a atingir patamares acima daquilo que seria recomendável?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, os rácios de transformação são um alerta, digamos, da gestão de uma instituição financeira, de um banco.

Já ouvi dizer aqui que havia rácios de transformação no Grupo Banco Espírito Santo acima dos 200%, por exemplo. Posso dizer que o momento em que houve um rácio de transformação do BESA superior àquele que era o rácio de transformação médio do Grupo foi em 2011 e 2012; antes o rácio de transformação do BESA sempre foi inferior a 100% ou por volta dos noventa e tal por cento.

Em 2009, e estão aqui os dados, o rácio de transformação do BESA estava abaixo dos 100%, em 2010 já estava acima dos 100%, mas abaixo daquele que era o rácio do Grupo, e em 2011 e 2012, particularmente em 2011, esteve acima do rácio do Grupo.

Foi nesta altura que atacámos o problema e foi exatamente nesta altura que a comissão executiva do banco e a gestão do banco tomaram conta da situação e que se inverteu a tendência do aumento do rácio de transformação, sendo que, na altura, houve um pico grande, atingindo-se os 200%, em 2011,

e em 2012 reduziu-se drasticamente para 192%. Estávamos numa curva descendente do rácio de transformação e, portanto, sabíamos que havia, de facto, este indicador que não era um bom indicador para o banco, mas estávamos a inverter essa tendência e tínhamos uma estratégia de inversão.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já tentou aqui explicar-nos como é que era feita a avaliação de risco... Enfim, os procedimentos de avaliação de risco têm sido sempre muito considerados como banais... Chegam aqui e dizem: não, era um gabinete que fazia, avaliava-se o risco, aplicava-se o algoritmo e depois o órgão acima tinha que decidir, mas confiava no órgão abaixo, o órgão abaixo usava o algoritmo, e pronto!

A questão que lhe coloco é: como é que era exatamente feita a avaliação de risco? Quem é que a controlava e, ao longo do tempo, qual era o papel do auditor externo no controlo, presumimos, pelo menos, dos grandes riscos — é que devia haver da parte do auditor externo um acompanhamento aos grandes riscos, pelo menos.

Portanto, como é que funcionava exatamente a avaliação de risco? Havia ou não alguma intervenção por parte do CEO na avaliação de risco? E, como é que ela era controlada quer internamente quer por entidades externas?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, vou esclarecer aqui uma coisa que, acho, é correto esclarecer os Srs. Deputados: o BESA sozinho não tinha capacidade para fazer a operação de obrigações, mas o *funding* do BESA era suficiente e captado no mercado nacional para fazer as operações de crédito, ou seja, o BESA não recorria ao BES para financiar o seu balanço.

Relativamente à questão da análise de risco, ela é contextualizada no mercado em que vivemos, com as restrições que temos... Nós não tínhamos algoritmos, obviamente, para fazer uma análise de risco de crédito, isso é completamente impossível, porque...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa, importa-se de repetir, eu não compreendi muito bem.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Como sabe, nos bancos portugueses, a avaliação do risco é feita utilizando métodos que têm que ver com a análise de risco interna, havendo metodologias internas para a própria análise de risco, que pondera o risco em função da empresa em si, são os RWA, ou seja, os ativos ponderados pelo risco, e há um abatimento em função de cada empresa em relação a essa matéria.

Em Angola, isto não se passa, as empresas são todas analisadas da mesma maneira em termos de risco de crédito, sejam pequenas, sejam grandes, tenham menos ou tenham mais risco. Portanto, esses algoritmos não funcionavam pura e simplesmente, porque, por exemplo, situações de *rating* das empresas internas nós não tínhamos... Nós não temos esses indicadores em Angola; não é o BESA que não tinha, nós não temos...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, não existe a definição de grande risco em Angola. Não existe o departamento de grandes riscos? Não existe o conjunto dos créditos de grandes riscos?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Quanto à questão dos grandes riscos e à forma como analisávamos o grande risco e as metodologias apresentadas, posso dizer-lhe que eram aquelas que eram



possíveis face àquilo que era uma central de risco... Por exemplo, em Portugal, há uma central de riscos, que é fornecida pelo Banco de Portugal; nós tínhamos uma grande dificuldade nisso, ou seja, em os bancos partilharem o risco que existia uns com os outros.

Mas, de qualquer maneira, o departamento de gestão de risco avaliava o risco em função das garantias que eram dadas pelas empresas, tinha um histórico das empresas que trabalhavam com o banco e havia aqui também problemas de maturidade em relação ao risco, ao próprio risco que ia correndo.

Portanto, a análise de risco era uma análise muito própria e não seguia exatamente os procedimentos que são normais nos países ditos mais avançados, em que é possível, quer por cotações quer por elementos de auditorias das contas das empresas que eram muito mais apurados, fazer uma avaliação muito, muito acentuada do risco, mas nós estávamos no mercado e era naquele mercado que nós tínhamos apostado, que era o mercado angolano.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas, para um conjunto de financiamentos, disse que o BESA não construía o seu balanço através do recurso ao BES, mas o certo é que uma parte da linha de crédito do BES junto do BESA foi para investimento em dívida soberana, mas a outra parte, ainda assim, não conseguimos exatamente perceber para onde foi.

Eu aproveito para lhe perguntar se a pessoa que tem ao seu lado, que é o Dr. João Moita, faz parte dos quadros que o BES colocou no BESA para a implementação das metodologias do BES em Angola.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, eu acho que já fiz o detalhe dos 3 biliões. Portanto, dos 3 biliões uma

parte foram obrigações, uma grande parte e, aliás, acho que o Dr. Ricardo aqui explicou, para apoio às exportações de empresas portuguesas, e ele mais do que ninguém sabe que o dinheiro estava lá, o dinheiro não saiu para o BESA, estava lá, e a parte que eu também referi aqui que leva a um aumento, digamos, de alguma maneira desta linha, tem a ver com os juros altíssimos que nós às vezes não conseguimos pagar, o BESA não tinha essa capacidade, mas, mesmo assim, pagámos 700 milhões de dólares de juros, nove vezes mais do que aquilo que pagava uma empresa no mercado internacional.

Portanto, esta é a realidade. Esta questão do crédito e da linha de crédito, que é aquilo que se quer apurar, penso que a Comissão quer apurar fundamentalmente os 3,3 biliões, eles estão desagregados desta maneira: relativamente ao financiamento e ao crédito dado no banco, pelo *funding*, pela captação de depósitos e de mercado interbancário existente e por fundos próprios, que era suficiente para financiar os créditos dados em Angola.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, pode descrever-nos as equipas que foram colocadas pelo BES no BESA e quais eram as suas funções exatas?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Esqueci-me de responder a essa questão, peço desculpa

Relativamente ao Dr. João Moita, deixe-me dizer-lhe que ele não foi para o BESA; o Dr. João Moita foi, a pedido do Presidente do Banco Espírito Santo Investimento, para formar o Banco Espírito Santo Investimento de Angola e esteve, durante algum tempo em Angola, ele e outra pessoa, para tentarem, no fundo, obter uma licença e construir o Banco Espírito Santo Investimento Angola.

A determinada altura, o processo não foi para a frente, estagnou e o Dr. João Moita, que eu já conhecia do banco, ficou um bocado desamparado, para não dizer que ficou sem emprego, e, portanto, nesta qualidade aproveitámos um quadro valioso para nos ajudar na avaliação da carteira de crédito que tínhamos no banco.

Portanto, o Dr. João Moita entrou para o banco em 2010 e é nesta qualidade que faz parte do banco.

Relativamente às equipas que saíram de Portugal e foram para Angola, o número um da equipa que foi fui eu, eu pertenço ao BES Portugal e já pertenço ao BES Portugal antes do Dr. Ricardo Salgado entrar para presidente e CEO do Banco Espírito Santo.

Portanto, a questão de levar as equipas para o banco foi uma questão também de conhecimento; quando me foi dada esta confiança de liderar a operação do banco em Angola, foi a de tentar arranjar equipas dentro do Banco Espírito Santo para levar para Angola, e essas equipas fomos cerca de 7 a 8 pessoas no total de quadros do início de cerca de 25 pessoas, sendo que 6 ou 7 tínhamos ido de Portugal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, essas equipas levariam as melhores, que se veio a perceber em Portugal não serem propriamente as melhores, práticas de avaliação de risco e de concessão de crédito para Angola.

Qual era o papel exato de Henrique Resina e João Moita no BESA ao longo do tempo?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, eu disse que o BESA quando começou, começou com duas fases, o BESA não começou a dar crédito; o BESA começou por ser um banco que durante dois ou três

anos praticamente não deu crédito, entrou para o mercado angolano para analisar o mercado angolano, tinha uma estratégia própria e, na altura, não entrámos muito no negócio de intermediação financeira; entrámos mais, se quisermos, no negócio de banca de investimento, qualquer coisa assim no género, e isto nos primeiros anos deu-nos alguma possibilidade do conhecimento do mercado.

O Dr. Henrique Resina foi a primeira pessoa a ir comigo, trabalhava já comigo no Banco Espírito Santo, em Portugal, e não entrou como *adviser* ou como conselheiro para dar crédito, portanto nós não fomos lá com esta missão de chegar ao banco e começar logo a dar crédito, não fizemos isso.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, sobre as empresas portuguesas exportadoras a vontade que tenho é pedir-lhe os relatórios de evolução da carteira de risco do banco, bem como os relatórios de créditos abatidos ao ativo, mas sei que não nos pode dar isso, pelo menos neste momento, e, portanto, eu vou perguntar-lhe se a Escom é uma das empresas portuguesas exportadoras a que se referiu?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Provavelmente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E, já agora, das empresas que eu vou dizer, se pudesse, gostaria que nos dissesse quais são as empresas exportadoras, eu agradecia: Altis Siderurgia, Delta Inertes e Betão, Nasaqui Hidrocarbonetos, Socidesa, Unso, GES Vector, Praquet Investimentos, Vaningo, Grandis, Maracaibo, Cross Fund, Baica e Novetrade e Escom — aliás, a Escom deve exportar muito, tendo em conta o valor do crédito que lhe foi concedido.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, aí está um sinal de transparência, o senhor conseguiu o nome dessas empresas, porque isso está nos grandes créditos até do Banco de Portugal.

Portanto, esses dados foram sempre fornecidos à entidade de supervisão — este é, digamos, o primeiro grande ponto.

Sobre as empresas, se as conheço ou se deixo de conhecer, é evidente que as conheço, agora não posso entrar em mais detalhes relativamente a operações concretas destas empresas; posso é dizer-lhe que algumas eventualmente sim, outras eventualmente não! Não sei é dizer-lhe exatamente qual a percentagem. Há aí uma que identificou logo pelo nome, mas enfim.

O Sr. **Miguel Tiago (PCP)**: — Pois, mas estas empresas não são, pelo menos em Portugal, vistas como empresas exportadoras, aproveito para lhe dizer, até porque a maior parte delas não são portuguesas.

De qualquer das formas, gostava de compreender qual era a relação do BESA com a Escom e como é que foi concedido este crédito? Qual é o projeto de investimento e a garantia que é dada para um crédito desta dimensão?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, eu não lhe posso responder a esta questão, já lhe disse.

Mais, eu disse uma coisa logo no início que foi o seguinte: muitas das empresas exportadoras portuguesas tinham filiais em Angola, que não tinham exatamente o mesmo nome que tinham aqui, isto é um ponto crucial, tinham parceiros angolanos e muitas delas não tinham exatamente o mesmo nome.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pois, nem o mesmo nome nem os mesmos acionistas, porque não são as mesmas empresas, Dr. Álvaro Sobrinho.

Eu repito a pergunta: qual foi o plano de investimentos que a Escom apresentou, como é que foi avaliado o risco, e como é que foi autorizado um crédito desta dimensão à Escom?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, eu volto-lhe a dizer que, do ponto de vista...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Explique-nos, então, conceptualmente, como é que avalia o risco de uma empresa — ainda por cima uma empresa do mesmo grupo económico — que obtém um crédito cujas condições nós desconhecemos, só conhecemos o valor, respeitante ao valor em dívida em 2012. É o que conhecemos, mas não sabemos qual era o prazo, não sabemos quais eram os juros, não sabemos nada, porque... Já agora, se nos pudesse dizer, claro que gostávamos de saber, como é que um banco decide atribuir a uma empresa do seu próprio grupo económico 308 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — 308 milhões de euros? Eu não sei...! Não me recordo desse valor... Em euros não foi de certeza; deve ser de outra moeda qualquer, mas...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, pode ser outra moeda!

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Relativamente a esta matéria, só lhe posso responder o seguinte: de certeza que houve garantias que foram dadas ao BESA.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A Escom deu que garantias? Então, não era um crédito sem garantias? Já agora, no total dos créditos do BESA, qual era o total de créditos sem garantias? Quanto é que representava para a vossa carteira de créditos?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Em termos de colaterais é transparente — e nós temos um documento: tínhamos uma percentagem superior a 50% de créditos colateralizados; a outra parte do crédito era, eventualmente, crédito com garantias mas não colateralizado, fazia parte também do risco mas com avales pessoais, etc.,

Está aqui a dizer-me o meu colega que não é 50% é 59% de créditos colateralizados em 2011.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Do total da vossa carteira de créditos?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — É.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tinham 59% colateralizado.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — 50% do crédito colateralizado.

Relativamente a esta matéria, não gostaria de entrar em que tipo de colaterais é que tínhamos ou não tínhamos, mas, de alguma maneira, acho que eram colaterais que davam conforto ao banco para a concessão de crédito.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Esse conforto ao banco, ao que parece, estava mal avaliado, porque o banco acaba por passar por uma situação que mostrou precisamente o contrário, ou seja, que não tinha motivos para ter conforto na atribuição daqueles créditos, ou, pelo menos, assim nos é dito pelo BES que não consegue reaver o empréstimo que tinha feito a Angola.

Aproveito para dizer que a moeda a que eu me referi, pelo menos, de acordo com os dados que temos, é o euro.

Portanto, há um empréstimo do BESA à Escom, tal como há um empréstimo do BESA ao Estado angolano, que, certamente, se refere àquele que há pouco nos disse e que tem aquele valor que eu disse. Portanto, é muito estranho compreendermos como é que um banco usa os depósitos das pessoas que confiam no banco para financiar empresas e não nos consegue sequer explicar como é que avaliava o risco dessas empresas, o que é agravado pelo facto de as empresas serem do próprio grupo. Os acionistas da Escom exatamente seriam quem?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, tenho imenso respeito pela sala onde estou, mas tenho também respeito pelo país onde vivo e o banco, volto a dizer-lhe, não era uma filial, era um banco de Direito angolano e, de acordo com o Direito angolano, há uma diferença substancial entre ser filial ou sucursal e ser subsidiária e esta situação da concessão de crédito à economia angolana foi uma decisão estratégica do banco.

Relativamente à questão que me coloca de um caso concreto que é a Escom, Sr. Deputado, estou-lhe a dizer que foram dadas ao banco garantias dos acionistas de que, de certeza absoluta, o crédito ia ser pago.



O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, não tinha imparidades previstas para este empréstimo? E quais foram as imparidades finais reconhecidas? Qual foi o total deste empréstimo que foi mesmo pago?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Olhe, o que está a referir-se não foi um empréstimo por desembolso, de certeza absoluta que o banco não deu 305 milhões de euros à Escom por desembolso. Isso posso garantir-lhe diretamente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nos grandes riscos, em 2012, o total das empresas associadas à Escom, talvez assim já confirme os dados, representam 308 milhões de euros: uma, é a Escom — Investimentos e Participações; outra é a Escom — Espírito Santo Commerce, L.<sup>da</sup>; outra é Escom Imobiliária — Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada.

O conjunto destas empresas representa aquele valor que há pouco lhe disse. Aquilo que lhe pergunto é: qual é o procedimento, o que é que o justifica e qual foi o total que se conseguiu reaver destes créditos?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, não vou fazer referência relativamente às empresas e a Escom não é exceção. Se fosse uma empresa portuguesa... Eu até teria muito gosto, se pudesse, em explicar isso, mas não posso...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não pode por questões de sigilo bancário, é isso?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Com certeza, só por esta razão.

Portanto, a única coisa que eu fiz foi uma negação; posso dizer sim ou não, mas mais do que isso não posso afirmar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É mesmo verdade que a administração não intervinha na concessão de crédito, não tinha qualquer intervenção na concessão de crédito, a não ser aprovar o que vinha do comité de crédito?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, era esse o procedimento. E está a referir-se ao Banco Espírito Santo Angola?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, ao BESA.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, era esse o procedimento.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Aqui sabemos que não era assim, porque há vários relatórios que dizem que a direção intervinha, nomeadamente o CEO no BES português, sendo que há relatórios que dizem que havia uma certa intervenção direta da direção do banco na concessão de crédito, o que era absolutamente inaceitável, e esta Comissão tem acesso a esses relatórios.

Estava a perguntar-lhe era se em Angola não havia essa prática. De qualquer das formas, ao aprovar os créditos que o comité de crédito faz passar para o organismo acima, a responsabilidade torna-se solidária e portanto alguém não cumpriu o seu papel.

Se considera que as garantias da... Bem, também não nos disse que não foram pagas, mas diz que não pode dizer. Bom, nós aqui o que sabemos

é que o dinheiro cá não entrou. Se a dívida da Escom ao BESA não foi paga o risco estava mal avaliado.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, quando diz: «o dinheiro aqui não entrou» a que é que se refere concretamente?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É que para o total da linha de crédito do BES ao BESA — julgo que houve agora uma capacidade de recuperação de uma parte — continua, julgo eu, provisionada no Novo Banco uma verba, julgo, de 2700 milhões, o que significa que se pensa que estão perdidos aqueles 2700 milhões, que, repito, estão provisionados para uma imparidade.

Ora, olhando para os grandes riscos do BESA em janeiro de 2013, talvez seja uma tremenda coincidência, mas a soma dos principais grandes riscos ascende precisamente a 3000 milhões de euros. Pode ser coincidência, não sabemos se os créditos são exatamente os mesmos, mas o valor é o mesmo e era importante compreendermos por que é que o Estado português tem que estar a assegurar 2700 milhões de euros de provisões no Novo Banco para uma dívida que, supostamente, não foi cobrada ou que não teve boa cobrança, um crédito vencido com imparidades de 100%.

Então, como é muito importante percebermos para onde é que foi o dinheiro, compreende por que é que estamos a questioná-lo sobre a Escom e sobre estas empresas todas, porque isso dir-nos-ia quem é que levou o dinheiro sem pagar nada por ele.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, provavelmente, se pudesse ir mais longe podia fazer a discriminação de quem utilizou a linha, onde é que ficou o dinheiro e como ficou o dinheiro, para dar maior conforto até aos próprios contribuintes.

O que lhe disse até agora é que o dinheiro não saiu de Portugal, ponto número um. Ponto número dois: houve um *superavit* na operação das obrigações do Estado de 500 milhões que entraram para o BES Portugal e a transferência que se fez para esta operação foi meramente contabilística, ou seja, passou do... e foi para a conta em Portugal do BNA.

Nós, BESA — durante anos, desde o ano de 2010 —, sempre fomos credores do banco, tínhamos saldos médios junto do BES Lisboa de centenas de milhões de dólares, e isto era, obviamente, dinheiro do banco em Angola.

O que eu quero dizer é que a linha que foi aprovada, e foi aqui dito, era uma linha que ia até 2018... Bom, até se pode dizer assim: «foi até 2018, mas houve um problema com o BES e foi resgatado». *Ok*, foi resgatado, mas o banco em si — o BESA — tinha um contrato com o BES, que previa o reembolso no final de 10 anos, mas se há uma antecipação deste reembolso, é evidente que um banco como o BESA, que está num processo de reformulação do seu próprio rácio de transformação, e havia dados concretos relativamente a essa matéria...

Mas há aqui uma coisa que é fundamental perceber também, e peço um bocado de paciência em relação a essa matéria, o BESA durante cinco ou seis anos consecutivo — ou, pelo menos, três anos consecutivos — teve resultados superiores aos do próprio Banco Espírito Santo em Portugal.

Nas reuniões que tínhamos nos congressos do banco os objetivos eram muito agressivos em relação aos resultados da sua subsidiária em Angola. Nós estávamos muito virados para os resultados.

Eu tenho aqui uma nota que vos posso dar relativamente evolução dos resultados para se ter uma noção de qual era o *focus* do BESA.

Com a crise de 2008, 2009, 2010 e 2011 em Portugal as margens de negócio diminuíram substancialmente e em toda a Europa e em toda a parte

do mundo em que o Banco Espírito Santo tinha operações — nas áreas internacionais — aquela com grande potencial de crescimento era Angola.

Em todos os *roadshows*, em todas as apresentações que o Banco Espírito Santo fez para angariação de capital, a grande referência, o grande racional para os investidores internacionais meterem dinheiro e aumentarem a sua exposição no BES, era o BESA.

O BESA era um caso de estudo, um *case study*, por causa da evolução dos seus rácios e por causa dos resultados que estava a obter. Hoje é o segundo maior banco de Angola, é o primeiro maior banco em termos de fundos próprios, sempre foi um banco com um *return on equity*, rentabilidade dos capitais próprios, acima dos 25 a 30% e nós tínhamos, de facto, aqui uma carga que era a de o banco ser suporte num processo em que a Europa estava a viver uma determinada contração.

Para se ter noção, temos aqui os resultados líquidos do Grupo BES, em 2009, que foram de 572 milhões de euros, o BESA teve de resultados, neste ano, de qualquer coisa como 30% deste valor, em 2010 o BES teve resultados de 550 milhões de euros, o BESA teve um peso nos resultados de quase 50% deste valor, em 2011 os resultados do BES foram negativos em 100 milhões de euros, o BESA teve resultados positivos de 262 milhões de euros.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pode dizer-nos ao mesmo tempo que nos vai dizendo esses resultados, para termos uma noção, qual era o crédito abatido ao ativo em cada um desses momentos, para nós termos uma ideia de como é que ia evoluindo o crédito incobrável, ao mesmo tempo que reconheciam proveitos? Só para nós percebermos, porque é muito fácil apresentar proveitos muito grandes, desde que não se estejam a fazer as provisões devidas para as imparidades... Só para nós aqui irmos tendo uma

noção da verdadeira evolução do banco, pois os proveitos só por si não nos dão a visão global.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Tem toda a razão e este mapa também mostra isso.

O crescimento das provisões de que está a falar, das provisões de crédito, porque estávamos a crescer no risco implícito, aumentavam cerca de 100% por ano. Nós começámos com provisões de 45 milhões de euros para fecharmos o exercício de 2012 com cerca de 206 milhões de euros de provisões.

Nós estávamos conscientes, sempre estivemos, que não estava tudo bem no banco e, portanto, tínhamos que fazer algumas alterações, por isso eu digo que esta questão do provisionamento — tem toda a razão —, já estava a ser feita.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, é possível facultar-nos esses documentos ou acha que não pode.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Isto é informação pública, mas posso facultar, sim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, queira terminar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pois, de facto, o BESA só começa a dar prejuízo nos seus relatórios em 2014, mas a quantidade de crédito dado como incobrável, de empréstimos incobráveis, levava a crer, na verdade, que aqueles resultados positivos estavam baseados numa avaliação falsa do risco.

Portanto, as provisões, como mostrou, cresceram muito, o que significa que as imparidades de crédito também estavam a crescer, mas, mesmo assim, estavam a ser provisionadas muito abaixo daquilo que era necessário, pelo que não estavam a constituir-se as provisões à altura do risco que estavam a assumir — e isto parece-nos claro.

Queria terminar, dizendo que, de facto, é muito difícil obter qualquer informação sobre os destinos concretos do dinheiro, dando a resposta: «o dinheiro não saiu de Portugal»...! Sinceramente isso... Quer dizer, o que nos interessava era compreendermos quem é que levou o dinheiro de borla, ou melhor, quem é que não só o levou de borla, porque levar dinheiro de borla era não pagar juros... Ou melhor, foram remunerados, alguém foi remunerado... Isto não é levar dinheiro de borla! Levar dinheiro de borla é alguém me empresta 100 € e eu só pago 100 € de volta e neste caso paguei zero por esses 100 €; neste caso deram-me os 100 € e eu não paguei nada de volta. Portanto, isto é muito pior do que levar o dinheiro de borla!

Por último, para tentar compreender como é que era a articulação, queria perguntar se o BESA reportava as operações de grandes riscos junto de alguma estrutura do BES.

Já compreendemos que há uma autonomia substantiva, mas no que toca ao risco, à gestão e à avaliação do risco, reportavam ao departamento de risco global e tinham articulação direta com o Departamento Financeiro de Mercado e Estudos (DFME) e com a tesouraria?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, relativamente aos balancetes era o departamento de contabilidade; relativamente aos mapas de solvabilidade, aos mapas de liquidez e aos mapas de risco eram reportados ao DRG (Departamento de Risco Global) mensalmente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eram reportados?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Mensalmente ao DRG.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E as questões de tesouraria eram tratadas também com o DFME?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — E as questões de tesouraria não eram só reportadas; eram controladas pelo Departamento de Mercado Financeiros e Estudos.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Dr. Sobrinho, onde é que trabalhou antes de abrir o BES Angola?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — No BES.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Que funções é que desempenhou e de quando a quando?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu desempenhei funções no BES como técnico, entrei como técnico, e as principais funções desempenhei-as sempre na área de ativos financeiros, nomeadamente na parte técnica e atuarial de fundos de pensões.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Trabalhou na ESAF?



O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Trabalhei na ESAF.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E, entretanto, foi abrir o BES Angola?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E desde 2001 até 2012 trabalhou como administrador do BES Angola?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Desde 2002 a 2012 trabalhei como presidente da comissão executiva do Banco Espírito Santo de Angola e vice-presidente do conselho de administração do Banco Espírito Santo Angola.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Confirma — e isto apareceu num despacho do tribunal — que o seu salário bruto na ESAF era entre os 54 000 € brutos e os 87 000 € em 2001?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Salários de quem?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Os seus salários.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, isso não me lembro.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Também não confirma que como administrador do BESA recebeu entre 46 000 e 166 000 € por mês? Quero perguntar-lhe apenas qual era o seu salário.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Olhe, está-me a perguntar... Eu saí da ESAF exatamente em 2001. Comecei em 2000 e em finais de 2000 saí da ESAF para começar a operação que se iniciou em 2002 e, portanto, não me recordo. Se quiser, posso ver, mas agora não sei, não me recordo absolutamente de nada em relação a essa matéria.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas recorda-se se o BES lhe pagava, tanto na ESAF como no BESA, um salário anual superior a 2 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, há relevância nisto para esta...?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Há alguma, Dr. Sobrinho, porque a grande questão que se nos coloca é: como é que um homem que se nos apresenta sempre como administrador de bancos, e nós sabemos que os administradores de bancos ganham muito, mas não são milionários, tem um património de milhões de euros com participações em várias empresas portuguesas — a Newshold, o Sporting, o jornal *i*, o jornal *Sol*, uma participação na ESI, uma participação no BESA e há até notícias de contas congeladas na Caixa Geral de Depósitos de vários milhões de euros.

Portanto, a pergunta é esta: como é que uma pessoa que é administradora de um banco, por melhor que ganhe, acumula uma riqueza de muitas dezenas de milhões de euros?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não vou responder a essa pergunta, que é de foro pessoal, mas posso dizer-lhe, apesar de não me ter perguntado onde é que eu vivia antes de ser administrador do BESA ou antes de estar no BESA, que faço parte de uma família angolana com posses e quando vim estudar para Portugal, formei-me na Faculdade de Ciências e Tecnologia, não vim como bolseiro; os meus pais compraram-me uma casa em Cascais, compraram-me carro e eu vim para aqui, já na altura tinha essa posse

Mas terei muito gosto em responder às suas questões quando elas forem feitas a todas as pessoas que passarem por aqui, por esta mesa, e que têm exatamente as mesmas do que eu, se calhar, mais até, daquilo que está a dizer.

Relativamente ao que disse sobre eu ter contas congeladas na Caixa Geral de Depósitos, quero dizer-lhe que eu não tenho contas congeladas na Caixa Geral de Depósitos; eu tenho, de facto, os investimentos que tenho, mas não é o âmbito desta Comissão, penso eu, nem eu vinha preparado para isso para estar a responder a questões da minha vida pessoal.

Quando esta Comissão entender que o fará a todos da mesma maneira, estarei pronto para responder.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O âmbito desta Comissão cruza-se com um conjunto de negócios, muitos deles que o Dr. Sobrinho diz que fazem parte do seu foro pessoal, mas que são negócios que ligam com o BES por vários motivos e que estão a ser investigados em Portugal e, portanto a pergunta não é desprovida de sentido ou de razão.

Quando foi abrir o BES Angola, em 2001, quem é que abriu as portas do país à constituição do BES Angola? Foi Carlos da Silva?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu já disse no início que houve uma decisão estratégica do Banco Espírito Santo de ter uma operação em Angola.

Depois dessa decisão estratégica — e isto resultou de uma visita que o presidente e CEO do Banco Espírito Santo fez a Angola e que foi convidado a abrir esta operação — a partir daí... Como sabe tínhamos um escritório de representação do BES em Angola, mas o BES era o único banco português que não estava em Angola. O Millennium BCP, o BPI, etc., estavam todos em Angola; o único banco que não estava era o BES e foi na sequência disso que o BES foi aberto.

Agora, eu não pessoalizo se é o Dr. Carlos Silva, se é o... Foi uma decisão do BES.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o Carlos Silva tinha o escritório em Angola e participou no projeto desde o início?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — O Dr. Carlos Silva era representante do BES em Angola.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E participou na constituição do BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Participou, sim, e foi administrador do BESA.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quem é que foram os acionistas do BESA ao longo do tempo?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Isso é público. Eu posso dizer-lhe que, no início, até à entrada de um dos acionistas que é conhecido, que é a Geni, era só o Banco Espírito Santo. Mas esses dados são públicos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Terá de entender que, entre o que é público, o que é segredo de justiça e o que é segredo bancário, não perguntávamos nada, por isso, às vezes, é necessário reafirmar coisas que são públicas.

Começou por ser o BESA, entrou a Geni e que mais acionistas é que teve? Gostaria de perceber como é que esta evolução aconteceu.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A evolução tem que perguntar... Eu posso responder enquanto presidente da comissão executiva do banco e, acho, aqui não há nenhum problema de sigilo.

A questão aqui é: o BES começou com a operação e, na altura em que começou com a operação, pela lei angolana tinha que haver no mínimo cinco acionistas. Então, os acionistas foram: o Banco Espírito Santo com 99,9%, depois houve que distribuir uma ação ou duas ações, que foram distribuídas umas pelo presidente da comissão executiva, que era eu, outras para o meu colega Hélder Bataglia, outras pelo Carlos Silva e outras ficaram como Dr. Ricardo Salgado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E quando é que entram os outros acionistas no BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu não sei precisar, mas penso que a Geni entrou em 2004 e a Portmill em 2010.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Entram por um aumento de capital ou compram as ações de alguém?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não! O BES vendeu a participação que tinha.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quem é que é o dono da Portmill?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Está a fazer-me uma pergunta: quem é o dono da Portmill? O dono da Portmill são várias pessoas que estão perfeitamente identificadas e que, no fundo, na altura — agora já não deve fazer parte —, era o Dr. Zande que detinha a maioria do capital da Portmill.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Podia repetir, peço desculpa.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Dr. Zande Campos — aliás, isso foi comunicado ao próprio Banco de Portugal e às entidades de supervisão em Portugal, porque para vender uma participação qualificada era preciso saber os verdadeiros donos da instituição.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas quem é que representava a empresa nas assembleias?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — As assembleias do BESA sempre foram assembleias para aprovação das contas. Durante o tempo em que fui líder da comissão executiva as assembleias limitavam-se a aprovar

contas e aí o BES tinha um papel preponderante, não havia assembleias com todas as pessoas presentes.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Bom, mas o BESA tinha acionistas. Com quem é que contactava, quem eram os acionistas quer da Geni quer da Portmill?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Havia procurações para se representarem na assembleia geral para deliberar.

Portanto, essas pessoas apareciam, deliberava-se, assinavam e estava feita a ata. Aliás, é obrigatória a publicação da convocatória com 30 dias de antecedência num jornal diário de grande expansão, publicava-se e eles mandavam os representantes de acionistas aprovar ou não as contas e a estratégia do banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por que é que há na carteira do BESA 5,7 biliões de crédito sem destino? Ou seja, sem que seja conhecido o seu destinatário?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu não sei do que está a falar; se se está a referir à notícia que veio na imprensa, eu não vou adiantar muito mais que dizer que não corresponde à verdade.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Toda a carteira de crédito do BESA é conhecida, tem garantias, tem contratos, é perfeitamente legal e de acordo com as melhores regras bancárias de Angola e internacionais?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu não afirmo isso com toda a certeza. Agora, uma coisa é certa: também aqui ninguém nesta sala compreende que se eu chegar a um banco como o BPI ou o BES e disser que 95% da carteira destes bancos está em *default* isso é uma coisa inaceitável, incompreensível.

Portanto, o que está aqui a dizer-se é que cerca de mais de 90% da carteira de um banco está em incumprimento, que não se sabe onde o dinheiro foi parar, que desapareceu, que se evaporou; de repente, já se sabe...!

Bom, esta é uma questão que eu não gostaria de abordar muito, mas gostaria que, no fundo, analisassem isto nesta perspetiva.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A carteira não está em *default*?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Se a carteira toda estivesse em *default*, então os auditores, os supervisores... Então, não tínhamos um problema no BESA; tínhamos um problema gigantesco no BES, porque consolidava.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O problema é que nós tivemos um problema no BESA e no BES.

Se a carteira não está em *default*, por que é que há uma garantia soberana no valor de 5 biliões para os créditos do BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Doutora, sobre a garantia não vou falar absolutamente nada; eu vou falar do período em que eu estive como presidente executivo do banco, porque a partir daí não sei o que é que se tratou.



Eu estive no banco desde 2002 a 2012 e neste período eu sei responder, tudo a partir daí eu não sei.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Portanto, estes 5 biliões de crédito foram todos dados depois do Dr. Sobrinho ter saído da liderança do BESA. A carteira de crédito aumentou nesse montante, depois de ter saído do BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, aumentou em que sentido? Não estou a perceber.... Os 5,7 biliões é o que está a referir?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a dizer que há uma grande parte da carteira de créditos do BESA que, segundo sabemos, não tinha destinatário e eram de elevado risco e a prova disso é que há uma garantia soberana para proteger o não pagamento desses créditos.

Está a dizer que não se responsabiliza, porque saiu; mas acontece que essa carteira foi feita enquanto era presidente executivo do BESA, daí a minha pergunta.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, os senhores tiveram aqui uma pessoa que é hoje responsável pela área internacional do banco a dizer que nesta garantia havia um anexo onde estava espelhado todas as empresas com este crédito. Então, não se sabia de quem era o crédito? Portanto, não sei... Se dizem isto, é muito estranho!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Na assembleia geral de 3 de outubro de 2013, de que já disse que se lembra, esteve não esteve presente?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, estive presente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quem é que eram os representantes ou os procuradores da Portmill e da Geni nessa assembleia geral?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Isso eu não vou comentar, penso que houve gente já a comentar em relação a essa matéria e eu abstenho-me de comentar.

Portanto, esta informação já a têm.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Essa informação não está protegida por segredo bancário pois não?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu estou a dizer que eu abstenho-me de comentar, uma vez que já foi dito pelo Dr. Ricardo Salgado quem é que estava presente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, permita-me que intervenha para dizer o seguinte: independentemente das declarações de outras pessoas que aqui estiveram, eu pedia a sua atenção para responder à pergunta que a Sr.<sup>a</sup> Deputada lhe formula, não havendo motivo legal para não o fazer.

Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Bom, em relação a esta matéria, eu reafirmo aquilo que disse o Dr. Ricardo Salgado, ou seja, estava o representante da Portmill e estava o representante da Geni, neste caso o Sr. Hélder Vieira Dias e o Sr. Leopoldino Nascimento.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Confirma que houve créditos do BESA — e a informação que temos é no valor de 36,98 milhões de dólares, mas, provavelmente, será outro valor — que foram para uma empresa chamada Pineoverview?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, esta empresa nem sequer é angolana.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E o BESA só dava créditos a empresas angolanas?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — O BESA só concede créditos a empresas de direito angolano.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E uma empresa chamada Newbrook Capital Advisers?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não tem créditos no BESA essa empresa.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E presumo que me vai dizer que a empresa chamada Newshold também não é de direito angolano?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A empresa Newshold também não é de direito angolano.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Portanto, nem a Pineoverview nem a Newshold receberam dinheiro vindo do BESA direta ou indiretamente através de empresas de direito angolano?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Confirma que se concedeu empréstimos do BESA, ou seja, que obteve em seu nome individual ou indiretamente, através de empresas a si associadas, empréstimos do Banco Espírito Santo Angola?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, por aquilo que eu disse, já extrapolei muito o limite relativamente a informação que devia dar de clientes de Angola.

Eu sei onde é que a Sr.<sup>a</sup> Deputada quer chegar relativamente à Pineoverview, à Newshold, etc., e por isso é que eu respondi. Tenho limitações em relação à outra matéria, fui muito claro e fui até ao limite de responder aquilo que eu acho que diz respeito a coisas que têm que ver com a minha família e de âmbito pessoal, mas mais do que isso eu não posso fazer.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Dr. Sobrinho, disse-me há pouco que queria respeitar a privacidade de clientes em Angola, mas eu estou a perguntar-lhe de créditos concedidos a si mesmo, em que o Dr. Sobrinho é o cliente, e, portanto, não me parece que se aplique aqui a proteção da privacidade de terceiros.

Portanto, a minha pergunta é: recebeu créditos do BES Angola?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — E a minha resposta é assim Sr.<sup>a</sup> Deputada: Angola tem uma lei que proíbe o crédito a partes relacionadas, e, portanto, era impossível eu dar crédito a empresas que estivessem ligadas a mim. Isto é perfeitamente explícito na lei angolana.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Se há coisa que nós estamos a descobrir nesta Comissão de Inquérito, Dr. Sobrinho, é que o dinheiro dá muitas voltas...!

Há uma ata do conselho superior do GES e há uma gravação, que, até agora, não foi desmentida, nem por Ricardo Salgado nem por nenhum dos presentes nessa reunião, em que faz referência ao Dr. Sobrinho como tendo pedido um empréstimo de 840 milhões de dólares para comprar as Torres Sky à Escom, que valiam 360 milhões de dólares, e que o Dr. Sobrinho é acusado de se ter apropriado do remanescente do dinheiro.

Três perguntas: recebeu o dinheiro para comprar as Torres Sky? Comprou as Torres Sky? Apropriou-se de parte do dinheiro desse empréstimo?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não comprou as Torres Sky?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não. Estou a dizer não, perguntou as três eu estou-lhe a dizer redondamente: não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas confirma ou não a informação que temos de que houve dinheiro do BESA que foi entregue diretamente a membros do regime angolano e a altos quadros do governo

angolano, sem garantias, nem contratos, nem condições legais para esse efeito?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, isto é da soberania de Angola e eu não vou falar sobre a soberania de Angola, mas para a confortar digo que a notícia é falsa.

Mas, de qualquer maneira, sobre clientes de Angola eu não falo, porque estou sujeito ao sigilo bancário e se as pessoas que aqui passaram, que nem sequer são angolanas, se remeteram ao silêncio e remeteram tudo para um jornal, eu acho que neste momento isto do regime angolano é uma coisa que... O regime angolano, pessoas do regime... O banco não dava créditos ao regime; o banco dava créditos a clientes e, portanto, os clientes a quem o banco dava créditos eu não vou discriminá-los.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quem é que dentro do BESA era responsável pela área comercial e tinha assento no comité que decidia sobre os créditos a conceder?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Desde sempre a Dr.<sup>a</sup> Lígia e, mais tarde, pessoas que o BES enviou para Angola para apoiar as empresas portuguesas, nomeadamente o Carlos Colaço, em 2004, João Paulo Amaral e o Artur.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E que funções é que exerce atualmente a Dr.<sup>a</sup> Lígia?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não exerce funções, porque não está lá.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas faz parte da administração do Banco Valor?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Isto é outra coisa.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, também não vai comentar que o vice-governador do Banco Nacional de Angola também é acionista do Banco Valor juntamente com o Dr. João Moita, que está sentado aí ao seu lado — e já, agora, queria perguntar se é a mesma pessoa, porque tem o mesmo nome —, e que é responsável de crédito do BES, e o Dr. Sobrinho, todos novos administradores e acionistas do Banco Valor. Confirma esta informação?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — O ex-vice-governador do Banco Nacional de Angola foi o fundador do Banco Valor e a lista dos acionistas do Banco valor é uma lista nominativa, pública e toda a gente sabe que ele fazia parte.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Foi aqui referido pelo Dr. Salgado, e há vários comunicados que saíram recentemente na imprensa, algum descontentamento por parte de generais angolanos que queriam saber o destino dos créditos do BESA.

Já aqui disse que esse destino era conhecido e que até vem mencionado no anexo à garantia soberana. Ora, se ele é conhecido, por que é que nós temos declarações de generais angolanos a dizer que gostavam muito que esta audição permitisse saber o destino dos créditos?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu não tenho informação relativamente a esta matéria. Desconheço completamente de onde é que vem essa informação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Conhecia o construtor José Guilherme?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ele tinha negócios com o BESA e com a Escom?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Está a falar-me de mais um cliente que... Eu não posso divulgar, porque se for o José Guilherme com negócios em Portugal, obviamente que vocês podem levantar o sigilo; se for o José Guilherme com operações e cliente do BESA eu não posso divulgar absolutamente nada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sabe dizer a quem é que foi vendida a Escom? Ou melhor, a Escom não foi vendida a ninguém, mas sabe a quem era suposto ter sido vendida?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — À Sonangol.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A Newbrook aparece como parte neste acordo e é da Newbrook que sai o sinal, porquê?



O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A Newbrook não é parte do acordo; a Newbrook compra a Escom com a promessa de a Sonangol comprar a Newbrook.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Em 2010 a Escom já tinha capitais próprios negativos. Por que é que a Newbrook compra a Escom em 2010, sabendo da terrível situação financeira desta empresa?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Vou repetir: quem compra a Escom é a Sonangol.

Relativamente à questão que me coloca, eu não sei responder. Há aqui um racional a que não consigo responder. A única coisa que lhe posso dizer é que foi feita uma avaliação à Escom pelo método de equivalência patrimonial. O BESI fez essa avaliação, ela foi entregue para a compra — é tudo o que se pode dizer — e com base nesta avaliação comprou-se.

Isto para lhe dizer como é que se compra uma determinada empresa: foi feita essa avaliação, as pessoas que iam comprar acreditaram nessa avaliação, fizeram fé nesta avaliação e assinou-se o contrato.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A empresa não valia aquilo que a avaliação dizia?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não sei. Os compradores, se calhar, mais tarde constataram isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A Sonangol desiste da compra porque percebe que a Escom está falida, na verdade?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Isso eu não posso afirmar. A única coisa que eu sei é que, e é racional para toda a gente, boa parte do ativo da Escom estava em Angola e, portanto, era mais fácil, posteriormente, avaliar esses ativos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu tive acesso a um balanço da Escom em que, basicamente, em 2010, havia uns milhões de ativos, mas nada de muito substancial, e havia um capital próprio negativo de 64 milhões em 2010 e de 342 milhões negativos em 2011. A empresa é avaliada em 800 milhões. Como é que isto acontece? A pergunta é: quiseram, a Espírito Santo Resources e o GES, enganar a Sonangol com esta venda?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sabe que eu estou até a ser muito transparente e estou a colaborar muito, mas esta pergunta foi aqui feita ao Dr. Ricardo Salgado, que está mais dentro da área não financeira da Escom do que eu, e ele invocou o segredo de justiça para não responder a essas questões.

O Sr. **Presidente**: — Na qualidade de arguido.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu também sou arguido.

O Sr. **Presidente**: — Neste caso?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Neste, não!

A questão que coloca é uma questão a que eu não sei responder, porque, a partir daquela data, eu já não sei de nada, porque houve negociações diretas entre os intervenientes do processo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas a Newbrook acabou por concretizar a compra, quebrou o contrato, não foi para a frente com o contrato...? É que, entretanto, aparece uma outra empresa chamada Kennex também em Angola. Sabe dizer-me quem é esta empresa?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, não sei que empresa é essa.

A única informação que eu tenho é que a Newbrook, de facto, quebrou o contrato — aliás, durante quatro anos a operação não se realizou e, como pode imaginar, houve uma quebra do contrato e, teoricamente, apareceu um novo comprador, mas isto é o que eu ouvi falar nas notícias.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E a Newbrook pediu o sinal de volta?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Porquê?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Provavelmente, porque incumpriu o contrato. Eu não sei, mas não pediu o sinal de volta.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ele há mistérios que uma pessoa...

Confirma que era acionista da Akoya Asset Management?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Confirma que a advogada Ana Bruno era sua representante nesta empresa?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, a Dr.<sup>a</sup> Ana Bruno não era minha representante, só era acionista nesta empresa.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Era acionista?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A Dr.<sup>a</sup> Ana Bruno, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quem eram os restantes acionistas desta empresa?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Isto é público: era o Hélder Bataglia e mais as três pessoas que faziam parte da administração da Akoya.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ricardo Salgado sabia quem eram os acionistas desta empresa?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não sei responder a essa questão. Sinceramente não sei.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não confirma que terá enviado um *e-mail* a Salgado a pedir dados sobre uma conta na Savoices — e já disse que conhecia a referência — para um potencial envio de... apareceu referido como uma encomenda, não sei se terá sido o termo exato,

mas não se lembra de ter trocado informações com Salgado sobre os detalhes deste conhecido *offshore* de Salgado chamado Savoices?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Confirmando aquilo que está a dizer que é o de ter sido ordenada, por um cliente do banco, a transferência para esta empresa Savoices, que, mais tarde, veio a saber-se de quem é que era.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E esse cliente não era o José Guilherme?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu acho que isso é público. Portanto, só se querem que eu confirme uma coisa que já foi dita pelos próprios... Portanto, sim!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E foi a única vez em que houve transferências do BESA para este *offshore* de Salgado?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não sendo público não respondo, não posso responder, não consigo responder; só respondo às questões que são públicas e confirmadas pelos próprios. Mais do que isso eu não posso fazer; se os próprios confirmam a operação, a única coisa que eu tenho que dizer é sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Confirma que manteve contactos com Ricciardi durante o ano de 2013?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sempre tive contactos com o Dr. José Maria Ricciardi não com a frequência que tinha com outras pessoas do Grupo, mas tive contactos com ele antes de 2013 e em 2013 também tive, com certeza.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas confirma que terá tido reuniões com Ricciardi já na altura em que Ricciardi queria substituir a liderança de Ricardo Salgado e que o objetivo das reuniões era exatamente ganhar aliados para esse projeto?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não sei se o Dr. José Maria Ricciardi queria tomar conta da liderança ou não do Banco Espírito Santo...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu não disse tomar conta da liderança; eu disse que queria mudar a liderança.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Mudar a liderança. Sim sabia que, de facto, havia algum mal-estar, sim.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, queira terminar.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Apenas mais duas perguntas, Sr. Presidente.

Mas Ricciardi alguma vez lhe pediu apoio... É que não era só Ricciardi; era Ricciardi e os membros mais novos do conselho superior que queriam de facto mudança na governança. Ricciardi alguma vez lhe pediu apoio para esse projeto?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Mesmo que tivesse pedido, eu não lhe dava.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu agora vou ter que transformar a minha última pergunta em duas, porque o Sr. Presidente não me vai deixar perguntar mais.

Mesmo que não lhe tivesse dado — e esta é a minha primeira pergunta — pediu ou não pediu apoio e — e esta é a minha segunda pergunta — por que é que foi afastado da presidência da comissão executiva do BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não me pediu apoio.

Sobre a segunda questão que me coloca de por que é que eu fui afastado, creio que o Dr. Ricardo Salgado explicou aqui nesta Comissão porque é que eu fui afastado.

A única coisa que sublinho é exatamente aquilo que ele disse e posso repetir o que ele disse.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, por favor.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Ele disse que foi contactado por pessoas de Angola que pediram o meu afastamento e que, digamos, na sequência disso, invocou também outros motivos relacionados com clientes que se queixavam no Banco Espírito Santo relativamente a não poderem falar comigo, dizendo que tinham grande dificuldade em falar comigo — e estou-me a referir a clientes portugueses, de empresas portuguesas.

Portanto, estes eram os sinais que ele apresentava de que eu teria mais ausente no banco e foram as razões que ouvi — porque eu estive a ouvir o Dr. Ricardo — e que ele mais apresentou como fundamentais para não me reconduzir como presidente da comissão executiva do Banco Espírito Santo Angola.

O Sr. **Presidente**: — Eu queria aqui reafirmar para que não subsistam dúvidas e para que fique registado que todo o segredo profissional bancário aqui invocado diz respeito à República de Angola, que é um país soberano, uma outra ordem jurídica na qual Portugal não tem e, obviamente, não deve ter qualquer interferência.

Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, cumprimento o Dr. Álvaro Sobrinho e também os Srs. Advogados e seus acompanhantes e, já agora, permitam-me uma pequena declaração de interesses, porque eu, de facto, hoje vim de gravata verde, mas foi mera coincidência até um pouco inopinada...

Dr. Álvaro Sobrinho, há aqui algumas questões que conviria, antes de começar a fazer as minhas perguntas, centrar um pouco. É que nós tivemos aqui alguns elementos do conselho superior do BES, designadamente o Dr. Ricardo Salgado a cuja audição, aliás, o Sr. Doutor já fez por diversas vezes referência e até acabou por aderir à tese invocada pelo Dr. Ricardo Salgado a propósito da sua saída, mas o que importa aqui para esta Comissão de inquérito e no que diz respeito ao Grupo Parlamentar do PSD, é que o Dr. Ricardo Salgado tem uma explicação muito simples, a meu ver até demasiado simples, para a queda do banco e do Grupo BES.



Em primeiro lugar, Ricardo Salgado refere que houve uma falsificação de contas. que só foi descoberta à última da hora e culpa Machado da Cruz; em segundo lugar, houve um conjunto de condições, segundo ele, inexequíveis no tempo e no modo, que foram postas pelo Banco de Portugal e que não eram cumpríveis e por isso não o foram; em terceiro lugar, ele refere que o Governo português, imagine-se, não aceitou fazer uma dação de vários milhares de milhões de euros para salvar o banco; mas, depois entra o Dr. Álvaro Sobrinho, e aquilo que foi dito aqui pelo Dr. Ricardo Salgado de uma forma muito clara, é que grande parte da responsabilidade pela queda do Banco Espírito Santo se deve à sua atuação enquanto presidente do BESA.

Portanto, o senhor quando agora mesmo aderiu à explicação do Dr. Ricardo Salgado para a sua saída, eu fiquei um pouco perplexo e perguntolhe muito diretamente: considera que a situação do BESA, nomeadamente aquela que diz respeito à sua presidência, foi fundamental para a queda do Banco Espírito Santo?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Claramente não, e eu posso mostrar um mapa que atesta a veracidade do que estou a dizer — aliás, penso que já terá sido distribuído.

E digo claramente não só por esta razão: nós temos um conjunto de ajustamentos que foram feitos nas contas do Banco Espírito Santo em Portugal, e que os Srs. Deputados têm presente, onde se vê que o Banco Espírito Santo em Portugal teve que fazer um ajustamento de 4,3 biliões de euros.

Fazendo a desagregação destes montantes temos: 2,072 biliões relativos ao Grupo Espírito Santo; aproximadamente 1,250 biliões relativos a obrigações emitidas; risco de crédito de 459 milhões; o BESA aparece aqui

com um asterisco com 251 milhões, porque acho que são juros que foram contabilizados e depois houve alguma coisa que não correu bem; a PT com 106 milhões; e depois «Outros» com 96 milhões... Bom, aqui em nenhum momento, que leva ao processo de resolução, aparece o BESA — isto foi feito a 30 de julho de 2014.

Há um segundo momento, logo quatro dias depois, a 3 de agosto de 2014, e há um novo ajustamento que é feito e aí sim entra o BESA com um ajustamento de 2,750 biliões, um crédito, que acresce àquele, de mais 5 biliões... Ou seja, àqueles 4,2 acresce mais quase 5 biliões, que é: 1,204 biliões sobre o crédito, 759 milhões sobre imobiliário, 154 milhões em títulos e 130 milhões em «Outros». O total disso tudo dá cerca de 9 biliões, ou seja, o BESA de, entre os 9 biliões, representa 2,750 biliões.

A questão que se coloca aqui é: então, por que é que se mete aqui o BESA num ajustamento? Esta foi uma decisão das entidades de supervisão, porque o BESA tinha, como eu disse aqui nesta Comissão, uma maturidade para o vencimento da própria linha até 2018 e, então, houve aqui uma antecipação que levou a que houvesse este ajustamento.

Mas, de qualquer maneira, estamos a falar de 2,750 biliões num total de 9 biliões de euros.

Em relação a esta matéria eu diria que o impacto que o BESA teve numa primeira fase foi zero praticamente e na segunda fase é que há este ajustamento.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Eu peço desculpa, quando diz primeira fase está a falar exatamente de que momento?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — No momento de 30 de julho de 2014 na altura da publicação das contas e que leva à insolvência do banco.

A segunda fase é a da resolução do banco e aí para além disto que está aqui, há mais quase 5 biliões, o que dá nove biliões e tal.

Nós estamos a falar de uma coisa que é importante: é que estes ajustamentos são ajustamentos não recorrentes e esses ajustamentos não recorrentes representam cerca de 33% em relação ao BESA, portanto, como podem ver pelos números, o BESA podia, das duas uma: dilatar-se mais o prazo e cumprir o prazo relativamente ao pagamento da linha; ou, então, em última instância, não foi o originador da insolvência do banco.

Não sei se respondi à sua questão?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas repare: embora o Sr. Doutor já tenha dito mais do que uma vez que não iria falar sobre a questão da garantia, eu queria — e isto sem lhe perguntar especificidades acerca dessa mesma garantia — lembrar-lhe que há uma garantia soberana do Estado angolano que respeita a uma quantidade muito avultada de dinheiro que, em princípio, será dinheiro não reembolsável.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sinceramente não sei em que termos é que foi passada a garantia, sinceramente não sei.

Mas a única coisa que podemos analisar é do ponto de vista contabilístico e se analisarmos do ponto de vista contabilístico vamos ver que o *modus operandi* de como era agregado a carteira de crédito do Banco Espírito Santo Angola no crédito global do Grupo Banco Espírito Santo, ela não se alterou desde 2002, daí o Sr. Governador do Banco de Portugal, quando aqui esteve, ter dito que a garantia não era elegível e a garantia não era elegível, porque não estava ali dito no preâmbulo da garantia que aquele crédito era de cobrança duvidosa e irrecuperável, portanto ele devia ser contabilizado da mesma maneira que era nos anos anteriores.

Se a garantia fosse elegível o que é que saia? Na consolidação do Grupo BES saía todo o crédito do BESA e, portanto, isso aumentava os rácios de solvabilidade do BES. É lógico!

Portanto, acho que esta é uma apreciação meramente pessoal, mas tem, no fundo, a ver muito com a elegibilidade ou não da garantia.

Quanto à decisão de se retirar a garantia ou não, é evidente que uma garantia que é passada para ser elegível, se ela não é elegível...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito bem, já agora, e desculpe, a talhe de foice, o Dr. Machado da Cruz tinha alguma colaboração profissional com o BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não de forma direta, ou seja, o Dr. Francisco Machado da Cruz trabalhou na Escom entre 2002 e 2004, pertenceu a um grupo que estava ligado à Escom, que era a AMDL (African Markets Developments Limited) e foi aí, em Luanda, que eu o conheci.

No âmbito destas suas funções, ele tinha relações, obviamente, com o BESA, porque a AMDL era cliente do BESA, e foi aí que eu o conheci.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, então, o Dr. Machado da Cruz nunca colaborou profissionalmente com a contabilidade do BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Referiu na primeira intervenção que grande parte do crédito, o crédito por assinatura, que foi concedido a empresas portuguesas exportadoras foi feito cá em Portugal.

Portanto, esse crédito era concedido em Portugal, mas era contabilizado em Angola.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Pois, eu tentei explicar isto, mas...

Este processo das cartas de crédito funciona assim: o banco abre uma carta de crédito, o BESA abria essa carta de crédito aos exportadores, às empresas portuguesas e vou-vos dar um exemplo de construção civil, vamos falar da Teixeira Duarte ou da Soares da Costa que eram as grandes exportadoras, porque eles não só construíam mas também exportavam.

A Soares da Costa tinha a sua filial em Angola, essas empresas Teixeira Duarte, a MotaEngil essas empresas todas, eles abriam a carta de crédito num banco em Angola, por exemplo o BESA, mas esta carta de crédito tinha que ser confirmada por um banco de primeira linha, neste caso o BES, ou pelos bancos portugueses.

Ora, independentemente de tudo a responsabilidade última era do BESA. Porquê? Porque o BES pagava...

O Sr. **João Galamba (PS)**: — Era do BES ou do BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Desculpe, a responsabilidade última era do BESA. Porquê? Porque quando era confirmada a carta de crédito, o BES pagava ao exportador e depois, no fundo, passava essa responsabilidade creditícia para o BESA e o BESA ficava com o crédito... Claro, se a empresa não pusesse lá o dinheiro para pagar de facto a carta de crédito, e isso aconteceu muitas vezes e era recorrente.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, então, se bem percebi, o crédito era concedido em Portugal, o dinheiro era concedido também em Portugal, ficava em Portugal e depois o BESA tinha direito ao reembolso. É assim?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, o BESA não via esse dinheiro, não tinha direito a reembolso. O dinheiro ficava em Portugal, não saía de Portugal.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, o dinheiro ficava em Portugal?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, sim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas ficava, passo a expressão, na conta do BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, ficava na conta do exportador.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas era o exportador que deveria reembolsar o BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Era o importador e, depois, assim que tivéssemos as divisas suficientes para pagar esta mercadoria, nós transferíamos para o BES o valor respetivo, mas se o cliente não tivesse dinheiro nós ficávamos com o crédito pendurado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Ficavam, passo a expressão, com o buraco?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, claramente.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Ou seja, de alguma forma, o BESA também servia quase, permita-me a expressão, de multibanco do BES, porque grande parte desse reembolso, desse incumprimento, ficava do lado do BESA e não do lado do BES?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Exatamente isso, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O Dr. Ricardo Salgado assentou a sua intervenção, nomeadamente no que diz respeito ao BESA e ao Dr. Álvaro Sobrinho, na ideia do desconhecimento total, sendo que chegou a dizer aqui — e, aliás, disse-o até noutras intervenções públicas que vieram na imprensa e que não foram desmentidas — que quando o Dr. Rui Guerra assumiu funções descobriu — uma novidade — que: «a situação era pavorosa», e estou a citar.

O Dr. Álvaro Sobrinho reportava exatamente a quem?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu reportava a um conselho de administração e, ao contrário do que eu ouvi noutras audições, eu não reportava ao Dr. Ricardo Salgado. Era uma subsidiária, tinha os seus estatutos e eu pelos estatutos reportava ao conselho de administração.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Ao conselho de administração do BES?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Do BESA. O conselho de administração tinha como presidente o Dr. Ricardo Abecassis Espírito Santo.

Este conselho de administração reunia-se trimestralmente, temos as atas destas reuniões, e aí eram delineadas várias estratégias relativamente a esta matéria.

Agora, outra coisa é como é que o CEO do BESA se articulava com o acionista BES e quem era. Relacionava-me sim com o acionista BES na pessoa do Dr. Ricardo Salgado de uma forma mensal.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E nesse relacionamento mensal existia uma troca de informações e, portanto, grande parte das operações creditícias e outras do BESA eram do conhecimento do Dr. Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Tinham que ser, porque vamos lá a ver: isso era mandado no balancete. O balancete era mandado mensalmente e, mais que isso, quando houvesse destas operações que eram operações de grande dimensão, sabia-se e, claro, nos grandes riscos.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E a auditoria interna do BESA não comunicava com a auditoria interna do BES?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sempre que foi preciso, não era só a auditoria; era a auditoria, os *compliances*, os *marketings*, muita coisa funcionava em conjunto. Aliás, veja-se aquela campanha em Angola



em que está o Cristiano Ronaldo e o Anselmo Ralph... Portanto, basta isso para ver que se comunicava, até porque eu sou oriundo do BES, quando se fala pensa-se que o Álvaro Sobrinho caiu do... Não, eu sou do BES, eu sou quadro do BES, ou melhor, fui quadro do BES, já não sou.

Portanto, esta era a relação que tínhamos e que era uma relação muito próxima, obviamente.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, e para que não restem dúvidas: aquela versão dos acontecimentos de que, nomeadamente o Dr. Ricardo Salgado, nada sabia sobre a situação do BESA e que a descobriu e quando descobriu ficou horrorizado, porque esta situação era pavorosa, não corresponde à realidade, não está alicerçada em factos?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não está alicerçada em factos.

E deixe-me quanto a esta matéria fazer uma reflexão: a pseudo-reunião e a ata a que se referem foi feita em praticamente dois meses...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa, foi feita duas vezes?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, em dois meses, porque eu até junho de 2013 era *chairman* do banco e já a comissão executiva nova lá estava, portanto eu estava disponível para qualquer dúvida. Foi no mês de férias que se descobriu tudo, o buraco...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, disse isso com ironia: «Foi no mês de férias que se descobriu tudo, o buraco»?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, foi julho e agosto, setembro, são os meses de férias em Portugal... Sim, descobriu-se tudo, um buraco de 5,7...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E, portanto, a situação do BES era totalmente conhecida pelos responsáveis do BES?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — O Dr. Amílcar Moraes Pires disse, porque eu tive ocasião de ouvir, nesta Comissão que o que nos dividia era uma questão estratégica.

Portanto, ele era o responsável da área internacional e nós tínhamos visões diferentes para o banco e, claramente, esta situação... Quer dizer, eu não passava a minha vida em Lisboa, a minha influência em relação ao decisor era... Eu não estava perto de quem decidia e eu penso que foi a equipa do Dr. Amílcar Moraes Pires que foi para o banco, portanto todo o departamento do banco, ou boa parte dele, foi para o BESA.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Se essa situação era conhecida, se o BES sabia o que se passava no BESA, eu pergunto-lhe diretamente se também sabia quem eram os destinatários dos créditos, até porque, pelos vistos, grande parte deles era feita em Portugal?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Os destinatários dos créditos estavam lá, estavam nos contratos...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa de o interromper, mas é que foi dito aqui que ninguém sabia, que foi uma surpresa, daí a razão da minha pergunta.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Bom das duas uma: se a surpresa é tão grande então somos todos incompetentes. São os auditores, são as entidades de supervisão que estavam no banco permanentemente, toda a gente é incompetente.

Portanto, descobriu-se em dois meses aquilo que não se descobriu em 12 anos, e em período de férias...!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Face ao conhecimento que tem do funcionamento do BES, que já é longo, e do Grupo GES, do universo Espírito Santo, que razões é que nos consegue apontar e indicar para o colapso deste Grupo e deste banco?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu não quero fazer juízo de valor, e vocês têm muito mais matéria que eu para se pronunciarem em relação a esta matéria, mas relativamente ao BESA, sobre o qual me vou pronunciar e em relação a Angola concretamente — e é isto que querem saber, que é a verdade, no fundo — e socorro-me de informação pública, conhecida, a única coisa que posso dizer é que se não acontecesse o que aconteceu ao Banco Espírito Santo... O BESA não estava bem, era um banco que tinha algum desequilíbrio na sua liquidez, como, aliás, a banca hoje tem — aliás, se consultarem os empresários portugueses e angolanos, verão que há uma dificuldade muito grande de liquidez no mercado.

Portanto, havia, e aqui ouviu-se falar em rácios de liquidez, mais do que em rácios de solvabilidade é verdade, hoje nos bancos e nas instituições

o rácio de solvabilidade é um rácio contabilístico, os rácios de liquidez são rácios muito mais... nós banqueiros, geralmente não olhávamos com muita atenção, mas que agora são relevantes...

Mas nesta matéria concreta estávamos a resolver o problema, estávamos a diminuir o rácio de transformação e estávamos a conseguir, ou digamos, estávamos a tentar, pelo menos, que as coisas, do ponto de vista da liquidez, fossem para a frente e era possível, pois nós tínhamos um plano, mas, de maneira alguma, se não houvesse aquilo que aconteceu ao BES não havia problemas com o BESA.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas se é assim, como é que explica as reservas que a KPMG colocou às contas do BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A KPMG não colocou reservas a contas do BESA.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Eu penso que colocou nas ênfases bastantes reservas.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu vou explicar: a KPMG do ponto de vista dos IAS e da contabilidade consolidada, que é aquilo que vai para as normas contabilísticas do Banco de Portugal, não colocou qualquer reserva.

A KPMG coloca reservas às contas estatutárias que são as Contif angolanas. O que é que isto quer dizer? Que, em termos de *standards* internacionais, não há reservas. Há reservas é face à contabilidade angolana, que é muito diferente, a aí a KPMG coloca uma série de reservas.

Por exemplo, em relação a colaterais, em relação aos grandes riscos, etc., todas as reservas que são colocadas lá, em relação ao imposto industrial, etc., que são algumas ênfases que são dadas às contas e que, depois, no ano de 2013 eles repetem, isso tem a ver com as contas de Angola; não com os *standards* internacionais de contabilidade.

Há determinadas garantias que, com a alteração legislativa que teve lugar em 2011 ou 2012 que apanhou meio mercado de surpresa, as garantias que são aqui garantias reais deixaram de ser reais. Para se ter a noção: só era possível diminuir o ativo ponderado pelo risco no crédito se houvesse colaterais financeiros, ou, então, se houvesse obrigações cuja maturidade fosse igual à maturidade do crédito e na moeda em que fosse dado o crédito.

Isto significa que uma casa, um bem, uma livrança, uma coisa qualquer, não servia para abater o risco, ou seja, o provisionamento era muito superior e a ponderação do risco do crédito não era de 100%; era de 120% face a uma taxa fixa que aqui é de 8% (o rácio *Tier 1*) e lá em Angola é de 10%.

Portanto, os requisitos de capital em Angola são muito superiores aos requisitos de capital aqui e as garantias que se pode ter são garantias completamente diferentes daquelas que são as *standards* internacionais e aí, sim, houve reservas.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O BESA tinha implementado sistemas de controlo de branqueamento de capitais e de gestão de risco?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Tinha sim. Tinha implementado esses sistemas, até porque era obrigatório, a lei de branqueamento de capitais em Angola saiu há dois ou três anos, muito

recentemente, mas o próprio BES obrigava a que nós aplicássemos essas regras.

Esta é também uma razão pela qual o banco correspondente era o BES, porque o *compliance* das operações, para ver se as operações todas, mas todas, mesmo em mercado nacional desde que fossem feitas em moeda estrangeira, o responsável — e nós temos um ordenador e um beneficiário — para dizer se a operação está *compliance*, se pode ir para a frente executar ou não, é o banco correspondente e esse banco correspondente era o BES, portanto tudo passava pelo BES em relação a esta matéria.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E ainda em relação a essa matéria, tem conhecimento de, alguma vez, terem sido emitidos alertas por parte do BESA referentes a branqueamento de capitais?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, não tínhamos alertas, porque não tínhamos razão nenhuma para ter alertas.

Começámos a ter alguma legislação relativamente à lei de branqueamento de capitais, que foi recente em Angola, e para além da lei há as normas regulamentares, há os avisos do Banco Central etc., que depois foram implementados, e, aí sim, nós tivemos muito mais cuidado em relação, por exemplo, a coisas tão simples como a identificação dos clientes, que já fazíamos, éramos obrigados e não houve nenhuma dificuldade, mas relativamente à questão do branqueamento de capitais foi sempre comandada e tivemos sempre o apoio aqui do departamento de *compliance* do BES.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Havia também uma conta do BESA no BES, já o confirmou inclusivamente. Para que é que servia essa conta?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Do BESA no BES, é banco correspondente.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas quem eram os destinatários das transferências que foram efetuadas a partir dessa conta no BES Portugal?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — O BESA tinha movimentos diários brutais, de dezenas de milhões de dólares, como qualquer banco, e tinha vários clientes destinatários. Se me falar precisamente do que é que estamos a falar...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Têm vindo notícias a público que referem uma transferência no total de cerca de 700 milhões de euros desta conta para destinatários que não estão identificados.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Há uns códigos, que são os códigos SWIFT das operações, portanto como é que é possível um banco que é correspondente dizer que não sabe quem é o ordenador?!... Ele até pode dizer que não sabe qual é o ordenador, mas o beneficiário não pode dizer que não sabe, nem pode dizer que não sabe qual é o banco que recebe o dinheiro...! Mas aí sabia quem era o ordenador, porque era, no fundo, uma subsidiária e quando fosse necessário perguntar perguntava, e sabia qual era, de facto, o beneficiário.

Está aqui o meu colega a dar-me uma achega relativamente a essa matéria, no sentido de dizer que, de facto, o banco sabia quem é o ordenador, porque isso vem na mensagem SWIFT, quem é o destinatário.

Mas a questão é: geralmente o ordenador, que podia ser um cliente do banco em Angola e o banco corresponde não saber e perguntar, mas nestes casos ele que sabia, com certeza.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, estas alegações são falsas até por serem impossíveis, penso que isto resume a sua resposta.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, operacionalmente, sim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E quanto às operações de cedência de fundos do BES para o BESA. Foram informais ou obedeciam a um protocolo específico?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — O Sr. Deputado tocou num ponto crucial.

Eu vou responder à questão, porque é uma questão pertinente. Disse-se nesta Comissão de inquérito que havia problemas de *governance*, que havia problemas de contratos, que havia problemas de contratos que não se sabia o destino, que era situação pavorosa — e a palavra pavorosa significa tudo — e que eu, como CEO do Banco Espírito Santo Angola, recebi 1,5 biliões de dólares sem nenhum contrato.

Eu não tenho contrato nenhum com o BES, nós não fizemos nenhum contrato com o BESA, e a única coisa que eu sei é que houve uma ficha técnica da entrada deste dinheiro mas em nenhum momento existe um contrato, um registo e isto pode dizer-se, porque se trata de... Eu aqui já não estou sujeito ao segredo, vocês podem-me levantar agora o sigilo, porque se trata de Portugal. Eu não tenho nenhum contrato, não há nenhum contrato



assinado com o CEO e, portanto, digam-me se é prática emprestar 1,5 biliões de dólares sem contrato!?

Desculpe, estão aqui a fazer uma ressalva que, pensei que não fosse necessário fazer, mas que é a seguinte; quando eu digo «eu» estou a falar em nome do banco, como CEO do banco, como representante do banco. É um preciosismo, mas vale a pena referir, senão dizem que ficou comigo 1,5 biliões.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, então, 1500 milhões de euros saíram do BES para o BESA sem qualquer protocolo específico, sem um contrato, sem nada que titulasse essas transferências.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu não assinei nenhum e ninguém no BESA podia assinar um contrato com esta dimensão. Portanto, eu nunca assinei um contrato de 1,5 biliões de euros.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, é quase uma dação? Um donativo? Para o banco, evidentemente.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, houve aqui um depoente — creio que foi o Dr. José Maria Ricciardi — que disse que esta operação nem sequer passou pelo risco. Não foi ele que disse isso?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sabe se algum dos créditos concedidos pelo BESA se destinava a financiar a dívida do GES, das entidades que comparam o Grupo?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Se forem entidades angolanas, reservo-me ao direito do segredo de sigilo.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E entidades não angolanas?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, angolanas não. As entidades angolanas não era possível pela lei, não era possível por lei fazer essas transferências para entidades — aliás, já aqui foi feita essa pergunta e eu disse que não.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Eu compreendo, enfim, o respeito que deve, como cidadão angolano, ao sigilo bancário de Angola e como alguém que opera em Angola... Já agora, não perdeu a idoneidade bancária em Angola, ou perdeu?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Que eu saiba, até agora, não.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Também saíram notícias nesse sentido, que, pelos vistos, não são verdadeiras.

Há ainda aqui questões que têm de ser esclarecidas, caso contrário vamos ficar com dúvidas e a névoa que a dúvida costuma levantar é a pior das insinuações.

Em relação ao construtor José Guilherme, há aqui diversas dúvidas. Sabemos que o construtor José Guilherme deu uma prenda — lá está! — um donativo bastante avultado ao Dr. Ricardo Salgado e a minha pergunta é muito direta.

Há uma empresa, a BESA Actif, que tem no seu relatório de contas, que está na minha posse, datado de 31 de dezembro de 2013, mas que refere também as contas de 2012, onde se pode verificar que esta empresa recebeu uma dotação de capital de 928 milhões de dólares e recebeu sem qualquer título, isto é, o pretexto foi o de «como adiantamentos por compra de imóveis», embora nas ênfases deste relatório se diga que não há qualquer prova desses imóveis existirem.

A minha pergunta é muito simples: o construtor José Guilherme tem alguma relação com a BESA Actif?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, eu fui Presidente da BESA Actif até 30 de junho de 2013, se não me engano, ou até outubro de 2013, já não me recordo bem se saí em outubro se saí em junho.

Relativamente a esta matéria, se o Sr. Deputado não se importa gostaria de ver esse documento.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sim, com certeza! Peço desculpa o documento está um bocado gatafunhado, mas é assim que eu trabalho.

Neste documento, na pág. 14, pode ver-se que em 2012 há capital no valor de 928 079 464 dólares americanos, depois na página 2, nas ênfases, é dito que não há evidência da transferência da titularidade de imóveis, e no n.º 2 da mesma página 2 é dito que «não há cumprimento da legislação angolana».

Bom, mas o que importa aqui é que foram transferidos quase 1000 milhões de dólares sem qualquer título, sem qualquer garantia real. Então, a minha pergunta é muito concreta: José Guilherme tem alguma coisa a ver com o BESA Actif?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Isto são daquelas coisas muito complexas de responder, porque, de facto, como pode compreender, Sr. Deputado, em relação a essa matéria também me obriga a Comissão de Mercado de Capitais (CMC) de Angola a todo o sigilo.

Mas não fugindo da sua questão, vou dizer o seguinte: a Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário e Imobiliário chamava-se BESA Actif, que tinha um fundo imobiliário, que era o Fundo de Valorização, que era quase na totalidade subscrito pelo BESA, havendo depois outros clientes.

Estes fundos investiam em imóveis, era um fundo imobiliário e investia em imóveis. Eu não posso fazer a desagregação dos clientes que beneficiaram desses investimentos e os imóveis que estavam subjacentes, porque se tratava de clientes do banco.

Estes clientes que menciona são clientes do banco e, portanto, por esta razão, quer pelo BESA Actif, eu não posso, eu estou proibido, porque estou, de facto, sujeito a sigilo bancário, de dizer qualquer coisa em relação a essa matéria.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, se não pode identificar o senhor construtor José Guilherme como o eventual beneficiário, a minha pergunta é a seguinte: o Dr. Ricardo Salgado, atendendo aos reportes mensais que fazia com ele, sabia da existência do BESA Actif?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, sim, claro. Sabia e sabia, obviamente, o que é que estava lá de ativos do fundo fechado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E o Dr. Ricardo Salgado teve alguma participação, ainda que informal, ainda que indireta, no processo de decisão em relação aos beneficiários desse fundo? Por outras palavras: poderia ter sido José Guilherme beneficiado por esse fundo indiretamente por Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Vou dizer-lhe o seguinte: eu gostaria muito de responder, dizendo-lhe que o responsável último era eu. Eu era o presidente do BESA Actif e... Agora, se me perguntar se eu tinha reuniões ou se conversava — eu já o disse e confirmei — sobre estas matérias de fundo e de relevância com o Dr. Ricardo Salgado é óbvio que sim e aí não posso desmentir. Portanto, eu vinha permanentemente a Lisboa...

Relativamente ao fundo imobiliário, não é só o BESA Active... Nós formámos um grupo em Angola que era composto não só pelo BESA; era um grupo bancário que tinha à cabeça o BESA e depois tinha parte da Tranquilidade (tínhamos uma participação na Tranquilidade local), tínhamos uma área de fundos de pensões e tínhamos esta área de fundos de investimento imobiliário... Eram quase uma réplica daquilo que é a ESAF aqui. O presidente da ESAF aqui é o Dr. Ricardo Salgado; lá não era o Dr. Ricardo Salgado, era eu, mas, obviamente, investimentos daquela dimensão eram reportados e consolidados também na ESAF, porque a ESAF é acionista da BESA Actif e, portanto, enquanto acionista do BESA claro que tinha conhecimento, obviamente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, queira terminar.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Vou fazer, então, umas perguntas com algum encadeamento, porventura não lógico, mas coincidente no momento.

A primeira pergunta tem a ver com o Dr. Manuel Pinho, ex-Ministro de Portugal que desempenhou funções no BES África, perguntando-lhe em que medida é que ele se relacionava com o BESA.

Em segundo lugar, o Dr. Ricardo Abecassis — de acordo com informações abundantes que vêm na imprensa — diz, sobre o Dr. Álvaro Sobrinho, que «comprou toda a gente que foi para Angola». Aliás, há outros depoimentos nesta Comissão de inquérito que chegaram a insinuar a existência de ameaças àqueles que, eventualmente, iriam tentar pôr o BESA em ordem.

Ora, eu queria que comentasse a questão do Dr. Manuel Pinho, quais eram as relações que tinham, e também esta questão do Dr. Ricardo Abecassis e a de eventuais ameaças.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Relativamente à primeira questão que colocou, houve uma estratégia do Grupo Banco Espírito Santo em fazer em África, nomeadamente em Angola, em Moçambique, em Marrocos, na Líbia, em Cabo Verde, numa *holding* que se chamava BES África, juntando tudo, e foi aí que, de facto, o Dr. Manuel Pinho foi vice-presidente do BES África, sendo o Dr. Ricardo o presidente e eu era administrador do BES África.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas reportava ao Dr. Ricardo?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, não reportava.

A segunda questão é Sr. Deputado...?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — A minha segunda questão tem a ver com as declarações do Dr. Ricardo Abecassis, que têm sido divulgadas na imprensa, acerca de que o Dr. Álvaro Sobrinho «comprava toda a gente que se mandava para Angola», para tentar saber o que se passava no BESA e que, inclusivamente, teriam existido ameaças.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Se ele diz isso, é uma coisa que é preciso analisar... É já psicanálise!

*Risos.*

O Dr. Ricardo Espírito Santo Abecassis foi presidente do conselho de administração do BESA desde o seu início e, desde o seu início, nunca me foi feita nenhuma menção à necessidade de alteração de *governance* e à estratégia do banco; muito pelo contrário, eu era sempre alvo de louvor, e portanto não compreendo estas reações, se foram ditas, e, portanto, é como eu digo, é objeto de psicanálise.

*Risos.*

O Sr. **Presidente**: — Para terminar esta primeira ronda, dou a palavra ao Sr. Deputado Pedro Nuno Santos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Álvaro Sobrinho, já todos percebemos que não nos vai dizer para onde ou para quem foi o dinheiro que o contribuinte português perdeu e, então, vamos tentar perceber como é que

esta desgraça aconteceu a todos, porque, é óbvio, como sabe, há uma transferência dos contribuintes portugueses para beneficiários, pelo menos até ver, desconhecidos.

Portanto, vamos tentar perceber o que nos aconteceu e, assim, a primeira pergunta que lhe faço é a seguinte: qual é que era o modelo de negócio do BESA? E pergunto-lhe isto, porquê? Porque, ao contrário dos outros bancos portugueses que estão a operar em Angola, o BESA captava financiamento, essencialmente, junto da casa-mãe, ao contrário de outros bancos como o Millennium BCP, como o BPI que operam em Angola e que captam a maior parte do seu financiamento junto de fundos obtidos em Angola, nomeadamente depósitos.

Portanto, explique-nos qual é que era o modelo de negócio do BESA e por que é que o seu financiamento dependia tanto da casa-mãe?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, eu expliquei isso logo no início, dizendo que não era verdade e, inclusive, disse que a operação que levou ao financiamento da casa-mãe foi uma operação em 2008 para obrigações, porque o banco não tinha balanço. Aliás, perguntaram-me se o banco tinha balanço para o fazer e eu disse que não tinha balanço para fazer aquela operação.

Portanto, o financiamento à casa-mãe para operações de crédito, para financiar o balanço do banco na sua atividade era captado em Angola, eu disse isto aqui. Portanto, em relação aos outros bancos a estratégia e o modelo de negócio...

O Sr. **Pedro Nuno Santos (PS)**: — Eu não lhe estava a perguntar sobre o modelo de negócio dos outros bancos, era mesmo só do BESA, que eu lhe queria perguntar.



O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Em relação ao modelo de negócio sim, divergimos. Sempre foi uma estratégia do banco o modelo de negócio ser diferente, por exemplo, do de bancos portugueses como o BFA (Banco de Fomento de Angola) que, no fundo, era um o único banco português concorrente diretamente do BESA.

Para já, o BFA já tinha entrado oito anos de nós no mercado angolano e, portanto, tinha uma vantagem muito grande em relação a nós; em segundo lugar, tinha uma penetração muito grande, a nível de serviços era um banco muito agressivo e tinha, de facto, um determinado segmento que foi feito de acordo com a estratégia do BPI de Portugal.

Nós, em Angola, adotámos um modelo de negócio que não foi muito diferente daquele que existe em Portugal; o nosso modelo de negócio assentava, fundamentalmente, no *private banking* e em grandes empresas.

Aqui o Dr. Ricardo Salgado foi muito explícito em relação a essa matéria. A cota de mercado do Banco Espírito Santo em Portugal nas empresas era cerca de 25% e, portanto, em relação ao BPI não é esse o *target* do BPI aqui como não é em Angola; é mais um banco que atacava diferente o mercado.

Então, tínhamos duas estratégias diferentes e o modelo de negócio era diferente, porquê? Porque o BPI acreditava num crescimento, e, provavelmente, num aumento do número de agências para captar mais clientes e ir mais para o *mass market*, portanto para clientes mais de retalho, e a estratégia do BESA assentava numa coisa diferente, que era para ir para clientes empresas e clientes *private*.

Eu disse logo aqui no início que ambas as estratégias acarretavam riscos; uns eram diretamente visíveis, que era o risco de crédito, porque quando trabalhamos com as empresas não há maneira de o fazer sem crédito,

e aí tínhamos este risco implícito, que era um risco de maior alavancagem, eventualmente, da instituição para dar esse crédito, mas tínhamos a consciência também que, da parte dos bancos que operam com grandes agências lá, também tinham um grande risco que está implícito nisso tudo, que é o risco operacional, porque o risco operacional em Angola não é igual ao risco operacional em Portugal ou num país ocidental... Montar uma agência e controlar a agência não é a mesma coisa que em Portugal e eu considerava que era um risco que o banco não conseguia controlar para chegar ao mesmo nível e ao mesmo patamar que queríamos atingir que era, passados sete ou oito anos estarmos ao nível, em termos de ativos, do próprio concorrente BPI.

Portanto, seguimos modelos de negócio diferentes, mas nunca muito diferentes daquilo que eram feitos, quer pelo BPI em Portugal, quer pelo Banco Espírito Santo em Portugal.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Voltaremos a este assunto, mas agora vamos aos 1500 milhões de euros de compra de dívida soberana angolana. Aliás, disse que dos 3000 milhões da linha de crédito 1500 milhões de euros foram para compra de obrigações do tesouro angolano.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — São dólares.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — 1500 milhões de dólares, peço desculpa.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas confirma aquilo que eu lhe estou a perguntar, ou seja que dos 3000 milhões, 1500 milhões foram para a compra de obrigações de tesouro angolano?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, na sessão que eu ouvi o Dr. Ricardo disse exatamente isso, que era parte para obrigações do tesouro angolano e a outra parte era para a área de cartas de crédito.

O que eu também disse aqui é o seguinte: dos 1500 milhões de dólares, o BESA tomou firme 1500 milhões de dólares, mas no fim houve bancos na praça que ficaram com 500 milhões de dólares e o banco correspondente onde o tesouro angolano decidiu meter este dinheiro foi no BES, ou seja, do ponto de vista contabilístico não resultou, mas entrou liquidez de 500 milhões de dólares vindos dos outros bancos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Eu queria perceber, porque dizia que essas obrigações venciam em 2018. Por que é que essa linha de crédito foi contabilizada no Novo Banco a zero? Como é que se pode considerar as obrigações de tesouro angolano imparidades? Por que é que se teve que provisionar obrigações do tesouro do Estado angolano?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu penso que não foram as obrigações que foram levadas a imparidades... Não, não foi; o que foi levado a imparidade foi o financiamento que o BES fez ao BESA.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Pronto, então, vamos voltar ao financiamento do BES ao BESA.

Eu queria perguntar, porque dizia que o financiamento do BESA era feito em Angola, de que forma é que captava a liquidez?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Captava a liquidez junto das empresas e de clientes.

Deixe-me dizer que, por exemplo, o BESA era um dos maiores bancos em termos de *private banking* em Angola e tinha uma rede de clientes boa, portanto tinha *funding* próprio.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Então, explique-nos, para ver se nós entendemos, o seguinte: de 2004 a 2013 os recursos de clientes aumentaram 18 vezes, mas o crédito concedido aumentou 200 vezes... Como é que se financiava a diferença entre o crédito e os depósitos, entre este ativo e este passivo?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — No mercado interbancário.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — De onde é que vinha esse dinheiro?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Do mercado interbancário local e de fundos próprios que a instituição tinha.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O BES financiava o BESA ou não?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Vamos lá a ver uma coisa: o BES, como qualquer instituição, não faz uma operação para perder. Se eu estou a dizer que o BES tomava fundos no mercado internacional à taxa Libor, que estava, na altura, a 50 pontos-base ou a 0,5%, que passava para a sua sucursal este mesmo dinheiro e que vendia esse dinheiro a 10%... Eu estou a dizer-lhe que nós pagámos 700 milhões em três anos! Portanto, se

não era um bom negócio...?! Por amor de Deus! Quer dizer: para o BES, se não acontecesse nada, isto representava qualquer coisa como duzentos e tal milhões de dólares por ano de juros, que tinha um impacto no produto bancário do BES de cerca de 20%. É uma coisa tremenda!

Portanto, o facto da manutenção da linha e de não haver... Porque o BES podia levar isso a provisões, o BES podia, em cada ano, se visse que havia imparidades, ou que havia algum risco de crédito, ou de *default*, ou de incumprimento dos juros, levar o crédito dado a imparidades, mas não o fez.

Era um bom negócio para o BES, contribuía imenso para, digamos, os ganhos do Grupo cá em Portugal. Portanto, a questão que coloca de saber onde é que foi utilizado este dinheiro, eu já lhe expliquei onde é que foi utilizado este dinheiro e, mais ou menos, não posso dizer-lhe com detalhe, não consigo, isso já foi explicado coincidentemente, com o mesmo racional que eu estou a explicar aqui, pelo presidente da comissão executiva do BES

É, então, portanto, isto que quero aqui trazer.

O Sr. **Pedro Nuno Santos (PS)**: — Dr. Álvaro Sobrinho, era um bom negócio para o BES mas, no fim, não o foi e aqui entraremos na avaliação desse próprio crédito concedido e a situação é, de facto, preocupante; não é só pela gestão do BESA é pela gestão também do BES, porque o rácio de transformação em 2004 era de 20%, o rácio de transformação em 2012 era de 192%, e, em 2013, já com outra comissão executiva, ainda subiu para 227%, portanto há aqui um risco enorme.

O Sr. Doutor explicou-nos e disse-nos que a atividade era *private banking* e grandes empresas, mas, como todos sabemos, o risco é maior. Então, como é que era feita a avaliação do crédito do BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu já expliquei aqui, Sr. Deputado, mas eu posso voltar outra vez a explicar.

A avaliação de crédito do BESA pressuponha um comité de crédito que abrangia as áreas de negócio — a área comercial, redes, a área de empresas, pequenas e médias empresas — e, de vez em quando, tínhamos até a área jurídica do banco que preparavam todas as propostas que iam ao comité de crédito, que tinha uma periodicidade semanal — às vezes podia não ser todas as semanas, mas, em princípio, tinha uma periodicidade semanal — onde era decidido o crédito que se devia aprovar e aquele que era rejeitado, pois nem todo o crédito ia para ser aprovado...

Portanto, era esta a área que era soberana para apresentar o crédito concedido dos clientes e, às vezes, havia reuniões até extraordinárias, porque havia decisões que tinham que ser tomadas, os clientes não podiam esperar uma semana ou coisa assim, e havia reuniões extraordinárias dos comités de crédito, mas era assim que funcionava, era de forma colegial e as propostas vinham sempre de onde devem vir, ou seja, da área comercial.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Então, mas como é que explica um grau tão elevado de incumprimento?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Mas quem é que disse que há um grau tão elevado de incumprimento? A questão que eu coloco é esta: quer dizer, havia problemas...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Nós perdemos tudo?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, espere, são coisas diferentes.

Sr. Deputado, peço desculpa, em relação a esta matéria volto a frisar: não houvesse a crise do BES e do GES, não teria havido este problema.

Portanto, o que é que se levantou? Houve uma decisão de levar a totalidade de um crédito, como eu já expliquei aqui, a imparidade, é isto que acontece. Não quer dizer que o crédito... É o mesmo que dizer: eu pago os juros todos os meses. Mas, de repente, o banco diz assim: olhe, não estou nada interessado em que pague os juros; agora tem que pagar a casa por inteiro! Mas eu não tenho tesouraria para fazer face a isto... Desculpe, Sr. Deputado, esta é a questão fundamental!

Há aqui uma outra situação que é a da liquidez. Como sabe, mesmo aqui, nos bancos portugueses, há pontualmente problemas de liquidez de um banco ou outro, mas recorre-se ao Banco Central Europeu, através do Banco de Portugal, ou ao mercado interbancário.

Portanto, a questão do BESA não era diferente, foi só isso que se passou.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Antes que me esqueça, deixe-me só lembrar que não há, em nenhum momento, nenhuma redução do rácio de transformação, como disse há pouco, ou seja, disse que houve um momento em que o rácio de transformação começou a baixar, isso não é verdade.

Avaliando pelo relatório de contas que está publicado no *site* do BESA, em nenhum momento, há uma redução do rácio de transformação.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — De 2011 para 2012, há!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não há! Não há! Em 2011, o rácio de transformação era de 177% e, em 2012, era de 192%.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não! Não!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — É o que está nos relatórios de contas.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, não, mas há uma redução...!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Já vamos à provisão, mas quero perguntar-lhe, porque Ricardo Salgado disse aqui que nomeou a sua cunhada como responsável pela concessão de crédito no BESA, quem é que era o responsável direto, quem era o administrador com esse pelouro, qual era o papel de uma familiar sua neste processo de concessão de crédito?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A minha cunhada não era — já expliquei aqui — responsável pela concessão de crédito. Estou a falar de um comité de crédito e ela não era responsável do comité de crédito! Os responsáveis do comité de crédito eram de várias áreas e tinha presente a comissão executiva do banco.

Vamos ver uma coisa: a minha cunhada não entra para o Banco sem ser na área comercial, nunca mudou de área. Aliás, acho, no mínimo, deselegante vir dizer que a minha cunhada... Mas ele sempre soube isso! Não houve alteração; ou melhor, a única alteração foi que se expandiu a área comercial do Banco para encaixar as pessoas que iam de Portugal na área das empresas — aliás, como sabe, a concessão de crédito é mais dada à área de empresas do que propriamente à área de particulares... Portanto, esta afirmação que vi, por acaso, não é...



O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Infelizmente, já houve aqui muitas declarações deselegantes, mas isso não é problema nosso, têm sido os inquiridos, aliás, a fazê-las.

Qual é a relação entre o BESA e a casa-mãe no que diz respeito à concessão de crédito? Qual era o acompanhamento que a casa-mãe fazia da concessão de crédito? Dos seus beneficiários, do tipo de negócio, do perfil de risco dos beneficiários, etc.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Vou voltar a dizer o seguinte: não há casa-mãe...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Do BES.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, não; o BES não é casa-mãe! Era casa-mãe se fosse uma filial — isto está na lei. O BES era casa-mãe se o BESA fosse uma filial, se fosse uma sucursal; então, a sede era aqui, era a casa-mãe. O BESA era uma subsidiária, era um banco de direito angolano, agora já não é, que...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Que consolidava no BES.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, mas isso é outra coisa! Consolidava no BES e os processos de consolidação e de *report* eram todos feitos de acordo com aquilo que estava estabelecido.

Portanto, só para ter uma noção: o BESA não era como o BES Espanha, não era como o BES, que foi no início, Cabo Verde; era um banco de direito angolano — aliás, foi por decisão por BES que assim aconteceu.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Já sabemos da cedência de liquidez do BES ao BESA. Como é que o BES, aqui em Lisboa, Portugal, fazia o acompanhamento e o controlo da concessão de crédito pelo BESA em Angola?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Através dos *report* mensais que já mencionei, que podem ser facultados.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Portanto, o BES Lisboa sabia a quem estava a ser concessionado o crédito e quais eram as garantias que suportavam esse crédito?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim. Os grandes riscos, sim.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Como sabe, não é isso que diz quem administrava o BES, mas contradições, obviamente, ainda vamos encontrar muitas.

A partir de 2009, os bancos em Angola passam a beneficiar ou gozar de uma autonomia em matéria de sistema informático. Confirma?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, não.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Nunca houve nenhuma separação entre o sistema informático...

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Mas está a falar nos bancos?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O BESA, então.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Ah, o BESA!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Foi só o BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não. O BESA era o único banco, de todas as subsidiárias de bancos portugueses, que tinha um sistema informático em Portugal.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Então, não havia autonomia informática?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não existe essa doutrina na informática.

Posso explicar-lhe o seguinte: quando o BESA foi lançado havia uma plataforma informática, que se chamava Atlas, que foi preparada, porque o BES já tinha licença, e foi adaptada muito rapidamente para se começar a operação e essa plataforma, a Atlas, tinha as suas máquinas aqui em Portugal.

Quando foi dada a licença ao banco, o Banco Nacional de Angola — o banco central — impôs que o banco tivesse um determinado tempo para passar todo o *hardware*, todo o sistema, para Angola. Foi uma exigência. Não passou num ano, que foi o prazo que deram, passou, sim, até 2006, portanto passados quatro anos, sendo que esta passagem demorou dois anos a ser feita.

Uma nota, porque se levanta muito a questão do sistema informático: quem controlou todo o sistema informático e a sua preparação foi Portugal,

foi uma empresa do Banco Espírito Santo chamada Oblog que preparou tudo; aliás, nós nem tínhamos capacidade para o fazer. É um sistema indiano, que é o FlexCube — que está ligado à iFlex, que é Oracle — e foi toda preparada aqui, por técnicos, e as pessoas que funcionavam lá saíram daqui para lá.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Então, é falso que houvesse uma separação entre os dois sistemas informáticos.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não. Nem no início — e, desculpe, uma coisa é ter máquinas... — era um sistema informático comum; nunca o foi! Portanto, é uma falsa questão. O Atlas nunca foi o sistema informático do BES.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Portanto, a informação que o BES obtinha dependia dos *report* mensais que o BESA fazia.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, dependia, e dependia de tudo: dos *report*, de inspeções, dos auditores, dos órgãos de supervisão... O BESA funcionava como todos os outros bancos de matriz portuguesa funcionam em Angola. Era o único que tinha, naquela altura, um sistema aqui.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas como é que explica, então, que vários administradores do BES e membros da família que foram aqui passando foram sempre dizendo que não tinham informação sobre o BESA, que não sabiam o que se lá passava e que a única pessoa que sabia — porque tinha essa relação direta — era Ricardo Salgado? Tratava só das questões do

BESA diretamente com Ricardo Salgado? Com quem, em Portugal, tratava das questões relacionadas com o seu trabalho à frente do BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Volto a dizer o seguinte: o BESA era um banco que tinha os órgãos sociais próprios e reportava diretamente, do ponto de vista da supervisão e de tudo o que fazia, ao Banco Central e este *report* e a responsabilidade máxima de tudo o que acontecia no BESA era minha.

A participação do acionista BES era sempre feita na pessoa do Dr. Ricardo Salgado e este *report* tinha que ver com várias coisas: com a questão do andamento do banco, com eventuais situações mais estratégicas e que interessassem mais, e, inclusive, o BESA participava em reuniões da área internacional do próprio BES para haver uma integração estratégica.

Portanto, digamos que havia, sim, uma interligação relativamente a esta matéria, mas não havia um *report* no sentido de os sistemas informáticos serem iguais, não, nem podiam ser.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — É que Ricardo Salgado disse que houve, a partir de determinada altura, uma estancagem entre os dois sistemas informáticos, por isso é que lhe coloco essa questão, mas, pelos vistos, há uma mudança em 2009.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Há uma mudança em 2008. Ouvi aqui o Dr. Ricardo Salgado falar em 2009, mas não: foi em março de 2008.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Qual foi essa mudança, em 2008?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Foi a mudança do sistema informático, do sistema de informação.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Ricardo Salgado não era o responsável pela área internacional, mas era com ele que se relacionava diretamente. Essa era uma exigência sua ou era de Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu não ia exigir o acionista com quem me ia relacionar... Ele é que decidia. Era o que faltava! Foi o Dr. Ricardo Salgado que apresentou aos acionistas o projeto da constituição do banco em Angola, em sede de conselho de administração, e a partir daí assumiu essa responsabilidade do Banco em Angola.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Antes de avançar, deixe-me dar uma informação para não parecer... Há coisas que, de facto, não sei, não é a minha área — não estou na área bancária — mas é o Banco Nacional de Angola que diz que o BESA era uma filial, não sou eu. O Banco Nacional de Angola considera várias filiais de bancos estrangeiros e uma delas é o BESA: é só para lhe dar esta nota.

Quero fazer-lhe outra pergunta: foi concedido um crédito pelo BES à empresa Legacy. Foi concedida uma garantia pelo BESA a esse crédito de 253 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Relativamente a garantias, obviamente estou abrangido pelo sigilo bancário de Angola e não vou falar, porque se trata de um cliente angolano e não posso mencionar.

Mas posso ajudá-lo...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Ajude-me, então.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — É ler o que li. Nós temos o relatório da KPMG, que serviu para estarmos aqui todos, no fundo, e, se não se importa, posso ler — aliás, isto é público...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas pode ler.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Portanto, o relatório que os Srs. Deputados tiveram acesso foi feito pela KPMG e é um *report* relativamente a ajustamentos, de setembro de 2013, e que já deixa outras pistas para ajustamentos eventuais, em cujo ponto 3.4.2, na página 23, se diz o seguinte: «Importa notar que o Grupo procedeu à alienação da Legacy à Vaningo em 2010 pelo valor de 3 €. O contrato de compra e venda das ações da Legacy inclui um balanço consolidado desta empresa, reportado a 27 de dezembro de 2010, devidamente aprovado pela respetiva administração executiva e que revela uma situação financeira altamente desequilibrada a essa data, com ativos de 2 milhões de dólares e passivos de 307 milhões de dólares. Não dispomos de informação financeira atualizada desta empresa.»

E diz mais: «O Grupo ESI tem vindo a fazer face ao serviço da dívida da Legacy desde a sua alienação à Vaningo, efetuando nas datas previstas os pagamentos de capital e juros às entidades financiadoras, nomeadamente ao BES, o que revela um apoio continuado do Grupo à atividade desta empresa e uma responsabilidade assumida pelos respetivos passivos financeiros.»

Ora, isto quer dizer muita coisa!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Quer, quer.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Continua dizendo: «No entanto, fomos informados que esta dívida está coberta pela garantia soberana de Angola...».

Portanto, não posso responder mais nada, é só isto que posso dizer.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas pode ajudar-me um bocadinho mais: a Legacy, até 2010, era do Grupo Espírito Santo?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Depreende-se daqui.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — É estranho que a garantia não tenha sido dada pela própria empresa, ou não?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A garantia, quê? Desculpe, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O crédito concedido pelo BES à Legacy.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Pelos vistos, pagou os juros...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Quem é que pediu a garantia ao BESA?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — O Sr. Deputado está a entrar num outro detalhe que... Ajudei-o, e já não posso ir mais longe do que isto. Os Srs. Deputados podem tirar as conclusões que quiserem.



O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Já ajudou o suficiente. Podia ter ajudado mais, mas já ajudou o suficiente.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, mas há outra...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Já nos chega, mas, se quiser, sem eu lhe pedir, pode.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — É que fala-se muito em Angola e gostava de referir aqui, para que fique esclarecido, que também estão no relatório da KPMG e não vi ninguém a focar, dois pontos fundamentais, que são os seguintes: a Eurofin, que tem sido muito debatido; e a ESI.

De facto, na ESI é possível e está descoberto o que é o passivo da ESI. É fácil! Nos bancos é fácil identificar. O problema da ESI foi uma situação líquida passiva, foi um problema no ativo do banco e se repararem muito bem nesta situação conseguimos perceber — e eu só falo nisto porque diz respeito a Angola, porque Angola é sempre um bode expiatório — o seguinte: neste mesmo documento, referem-se, na página 8 — «Assuntos Pendentes», os ajustamentos, que não foram só feitos no ativo da ESI, mas também no passivo, mas vou falar nos ajustamentos do ativo.

Assim, quanto aos ajustamentos do ativos, diz-se — e eu refiro isto por causa de Angola — o seguinte: «Ativos financeiros disponíveis para venda — Investimentos Eurofin...», de que os Srs. Deputados estão a falar, e, mais à frente «Confirmação da existência, titularidade e valorização dos ativos imobiliários localizados em Angola».

Depois se formos ao balanço que traz os ajustamentos, conseguimos perceber que o primeiro grande ajustamento que foi feito — aquele que caracterizámos e que levaram à insolvência do Banco — diz respeito a hipotéticos investimentos em Angola. E são quais? São as propriedades de investimento num montante de 692 milhões de dólares, projetos de investimento no montante de 1,136 biliões de dólares e depois há mais umas coisas quem têm a ver com «Outros», que é a Legacy, etc., mas, no total de ajustamento, que foi de 2,360 biliões, estamos a falar de 1,8 biliões só de Angola.

Portanto, a questão aqui é: bom, não foi o BESA que meteu aqui... Isso não tem nada a ver com isto, mas está aqui explícito.

E nas notas da KPMG, se repararmos, eles não fazem, no primeiro ajustamento, nenhum ajustamento à Rioforte nem à Espírito Santo Financial Group. Eles aqui, neste ajustamento, fazem um ajustamento à Opway e outro ajustamento a «Outras», mas nunca ao valor de *cash-flow* descontados ou daquilo que chamamos o método de equivalência patrimonial, que não foi posto nesta avaliação aqui e que foi contestado mais tarde.

Depois há um segundo ajustamento, e nesse, este valor de 2,3 biliões passa para 4 biliões e aí, sim, existe um ajustamento quer à Rioforte, quer à Espírito Santo Financial Group, mas o que levou ao ajustamento que levou à insolvência do Banco tem como principal argumento o facto de se ter ativos em Angola e ativos imobiliários.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Portanto, quer dizer que eles existiam.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim... Depois estão a dizer aqui que não existe nada, que não há contratos, que não há papéis, que não

há nada...! Desculpem o pequeno contributo, mas só o posso dar com informação que vocês já têm; é só para ajudar.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Ainda bem que fala no relatório da KPMG.

Vamos a outras coisas escritas pela KPMG: achava o provisionamento do crédito concedido pelo BESA adequado?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Nós achávamos que devíamos fazer um crédito e tínhamos um plano para aumentar substancialmente, nos próximos dois ou três anos, o provisionamento do banco, e assim o fizemos, ou seja, nós duplicámos, de um ano para o outro, de 2011 para 2012, o nosso provisionamento, que passou de 74 milhões de euros para 210 milhões de euros. Aliás, o nosso objetivo — e este era um cenário que tínhamos — para 2015 era ter um provisionamento de cerca de 440 milhões de dólares.

Portanto, eu e a minha equipa estávamos conscientes que tínhamos que mudar a situação, que tínhamos que reverter o quadro, que não era bom, não era que fosse uma situação catastrófica, não tem nada a ver com isso, mas tem a ver, sim, com uma desalavancagem que se devia fazer para efeitos de maior conforto do ponto de vista dos rácios de liquidez.

Portanto, isto foi feito e, de facto, foi planeado, sim.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Apesar de, em 2011...

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Só uma nota: isto foi feito e foi comunicado. Isto que aqui está foi comunicado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não obstante, e o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim já falou nisso, o Sr. Doutor deu uma explicação que ainda não percebi e, se calhar, peço-lhe para a repetir.

As reservas que o auditor independente, KPMG Angola, levantou relativamente ao relatório de contas, em 2011, são significativas, não são de somenos importância, porque a KPMG diz que não lhe é possível concluir acerca da adequação do montante registado na rubrica «Provisão» para créditos de liquidação duvidosa e diz quais são as razões, nomeadamente: o desenvolvimento informático não permitia a identificação efetiva das operações de crédito que foram objeto de reestruturação — e, como deve imaginar, isto é importante porque implica alterações no risco de crédito — se houve perdão do capital emprestado isso tem de se refletir em prejuízo, portanto esta é, de facto, matéria relevante; e há também que saber em que grupo económico é que cada cliente se insere, matéria também relevante, porque temos todos que perceber — o auditor também — se há conflito de interesse, se os grupos económicos são administradores, familiares, acionistas, para se perceber a adequação da provisão que é feita e, portanto, são reservas relevantes.

Quero, então, perguntar o que é que o BESA fez para fazer face a estas reservas da KPMG.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — As reservas da KPMG foram tomadas em conta, e já lhe disse que foi do ponto de vista do Contif, e houve já pessoas aqui que estiveram nessa Comissão de inquérito e que também disseram que a própria KPMG, em termos de *standards* internacionais, não achou que tivesse importância material relevante.

Não querendo fugir à questão digo o seguinte: tínhamos consciência e nunca nos opusemos a essas reservas, que foram bem postas e foi um alerta

para o banco mudar, por um lado, a estratégia de concessão de crédito, mas não é só a concessão de crédito que faz os rácios de transformação; quando estou numa instituição financeira tenho de pensar que isto vai prejudicar também, por um lado, a diminuição dos meus proveitos, e, por outro lado, tenho também de tomar uma posição estratégica de como vou diminuindo esse rácio de transformação.

Portanto, esta medida foi tomada — tinha de ser tomada de forma coerente e bem feita —, por um lado, sob pena de poder haver aumentos de capital e, por outro lado, do ponto de vista daquele que era o posicionamento do banco em termos de *ranking*, para saber que impacto é que teria no meu balanço, no meu ativo e eu tinha que descer vários graus no *ranking*, sendo que os acionistas tinham de estar preparados para que isto acontecesse dessa maneira.

E há duas maneiras de fazer: ou crescíamos brutalmente nos depósitos, e, neste caso concreto, crescemos mas não foi o suficiente para diminuir o rácio de transformação. Por exemplo, se crescêssemos 100% ou 150% nos depósitos, esse problema do rácio de transformação não se punha e houve momentos no banco é que isso aconteceu, em que cresceu muito.

Portanto, estávamos aqui com um desafio grande, que era: não era possível crescer, por causa da concorrência, mais nos depósitos, era muito difícil, e tínhamos que fazer uma desalavancagem pela parte mais fácil, julgada mais fácil, mas que era aquela que podíamos fazer, quer era através do crédito.

Foi feita essa proposta, que esteve em cima da mesa, e deixem-me dizer mais: quando houve o processo da troica toda esta informação foi passada; nada foi escondido!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Quando este relatório de contas, em 2011, é conhecido, o que é que o BES, em Lisboa, lhe perguntou? Perguntou se ia corrigir o problema? Tinha a informação que a KPMG não conseguia identificar? E, já agora, e o Banco de Portugal também?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — O Banco de Portugal não tinha a informação, pura e simplesmente, porque as normas das contas ajustadas do Banco de Portugal e os *standards* internacionais não tinham relevância material, porque a forma de provisionar o crédito não era igual ao que era exigido pelo Contif em Angola.

Portanto, no Banco de Portugal era natural que... Não havendo reservas no Banco Espírito Santo não havia reservas no BESA, porque era materialmente importante, mas em relação a Angola, o BES, de facto, sabia disso que acontecia em relação ao Contif.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Portanto, o BES sabia, o Banco de Portugal não tinha de saber... Bom, permita-me discordar, porque, tendo em conta a exposição do BES ao BESA, era bom que o Banco de Portugal também, já agora, ficasse alarmado por ser difícil identificar o crédito que tinha sido reestruturado e os grupos económicos a quem ele tinha sido concedido. Portanto, o Banco de Portugal tinha mesmo era de ficar alarmado com esta posição da KPMG.

Em 2012, a KPMG diz exatamente o mesmo, *ipsis verbis*, fazem *copy/paste* do que estava em 2011 para 2012. Portanto, o que fez entre 2011 e 2012 não satisfaz a KPMG. Aliás, a KPMG acrescenta outra reserva, mas, como já tenho pouco tempo, vamos ficar só por esta, ou seja, entre 2011 e 2012 o que, supostamente, o BESA fez, não satisfaz a KPMG.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Posso dizer-lhe uma coisa: os dois relatórios foram entregues no mesmo dia em que eu saí do banco.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não estou a perceber... É que eles distam um ano de diferença...

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, mas é isso que estava a dizer: os relatórios da KPMG, em 2011... Nós tínhamos identificado esse problema.

Vamos lá ver: a KPMG, em 2010, com uma carteira de crédito mais ou menos semelhante, não teve reservas em relação ao Contif e, em 2011 e 2012, apareceram essas reservas.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — E, já agora, em 2013.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, em 2013 têm reservas que são iguais e até acresce mais que 2011 e 2012 e aí, sim, fala concreta e objetivamente de crédito dado de uma maneira diferente — esta é objetiva.

Já agora, posso dizer-vos uma coisa: 70 a 80% da carteira de crédito do Banco Espírito Santo Angola foi totalmente vista pela KPMG. A circularização, que é uma coisa que é muito importante os auditores fazerem, eles fizeram-na no BESA.

Portanto, o relatório, que devia ter sido entregue em 2012... Ou melhor, os dois relatórios, o de 2011 e o de 2012, foram entregues no dia em que eu saí do banco.

Não estou a dizer com isto que aquilo que a KPMG pôs no relatório não eram coisas que não estivessem corretas e que não tivéssemos que modificar; não, muito pelo contrário! Nós tínhamos que modificar, havia

coisas que não estavam a correr tão bem como queríamos e tínhamos um plano para o fazer, e quero salientar esse dado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Havia já problemas graves relatados relativamente à identificação de crédito reestruturado e de grupos económicos, que não foram resolvidos, e, em 2013, o auditor voltava a repeti-los.

Quero terminar colocando-lhe duas questões: o Sr. Doutor ficou um pouco incomodado — e eu compreendo — com as questões que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua lhe colocou sobre o que ganhava e eu quero só dizer-lhe que isso é muito importante para nós. Porquê? É muito importante, porque nós, de facto, temos de perceber o que é que aconteceu — e não leve a mal as questões, porque são questões que são importantes para o nosso trabalho.

Assim, era importante que nos pudesse dizer qual foi o investimento que teve de fazer através da Newshold para comprar o *Sol*, o *i*, a participação na Cofina, os quase 30% no Sporting — crédito que, julgo, foi depois transformado em capital —, o investimento feito na Cofaco — que tem as marcas *Bom Petisco* e *Pitéu* —, o investimento que feito nos seis apartamentos no condomínio Estoril Sol Residence — dizem nas notícias, de 10 milhões de euros —, podíamos também ir ao Banco Valor...

De facto, é importante saber quanto auferia para percebermos se é crédito, e isso pode ser legítimo, não é necessariamente ilegítimo, e para percebermos estes investimentos, porque se auferisse entre salário e dividendos, em média, 200 000 euros por ano, eram 20 milhões em 10 anos, e estes investimentos, provavelmente, são bem mais do que isso.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — 2 milhões...



O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dois milhões por ano, 20 milhões em 10 anos, o período todo em que lá estive, e, portanto, este ponto é importante.

Termino, porque obviamente os beneficiários são múltiplos, e não estou a dizer que tenha sido Álvaro Sobrinho beneficiário, mas é importante que clarifique melhor como é que financiou atividades fora do banco, porque isso ajuda-nos a perceber outras matérias.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, reafirmo aquilo que disse à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

Não quero ter uma perceção errada sobre estar aqui nesta Comissão parlamentar de inquérito, não quero levar para mim, na minha mente, uma perceção errada de tudo isto, mas posso dizer o seguinte: quando fui para o Banco Espírito Santo Angola declarei ao acionista, ao Dr. Ricardo Salgado, quais eram os meus bens e as empresas que tinha em Angola — aliás, a minha família foi reconhecida, em Angola, como dos maiores empresários e grupos económicos que existem naquele país.

Portanto, não aceito que se façam juízos de valor e quando eu fui para o Banco eu não era um mero empregado; eu pertencia a uma família e já tinha bens. Não há mal nenhum no mundo uma pessoa trabalhar, os meus filhos trabalham também, e portanto não é pelo facto de ter bens e património que não trabalho e que não continue no Grupo onde estava. Não, antes de ir fiz a minha declaração — aliás, posso dizer que, antes de ir, não tinha uma vida... Já trabalhava no BES, antes trabalhei na Mundial Confiança e tinha uma vida boa: nunca ninguém foi ver a minha vida anteriormente.

A questão é só essa: não quero levar daqui uma imagem que seja que estou aqui para responder a questões muito concretas em relação a esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, finda esta primeira ronda de perguntas, vamos fazer um pequeno intervalo.

*Pausa.*

Entramos, agora, na segunda ronda de 5 minutos de perguntas corridas, às quais o Sr. Doutor responderá imediatamente a seguir a cada uma delas.

Dou a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Pergunta número um, que diz respeito a uma coisa que o Dr. Álvaro Sobrinho disse há não muito tempo, sobre as contas de 2011, que só teriam sido entregues quando saiu, que foi no fim de 2012 ou princípios de 2013: porquê? É que este dado é gravíssimo. E, pergunto, se estamos a falar das contas de 2011, são as contas de 2011 ou o relatório do auditor sobre as contas de 2011? Como é que isto se justifica? A que propósito é que durante todo o ano de 2012, nunca ninguém viu contas ou nunca ninguém viu este relatório? Qual a razão de ser disto? Porque este dado é, de facto, muito grave, e nós desconhecíamos-lo em absoluto.

Pergunta número dois — e esta já é uma dúvida mais sistemática, porque, confesso, não percebo qual é a explicação — tem a ver com o seguinte: quem o ouvir acharia que, se o BES Portugal não tivesse, porventura, exigido o pagamento de crédito nenhum ao BESA, não teria

havido problema nenhum, o que me levaria a pensar que o BESA iria de vento em popa.

Ora, presumo que o BESA não vai de vento em popa, porque presumo que o Estado angolano não anda a intervencionar bancos que estejam sólidos e também presumo que o Estado angolano não emita garantias para todos os bancos que têm negócios em Angola, portanto alguma razão há de ter sido.

Bom eu, quanto às razões do Estado angolano, os Deputados angolanos fiscalizarão, não me diz respeito; aquilo que me diz respeito é o facto de o BES ter um buraco de 3000 milhões, do qual, na melhor das hipóteses, receberá 20%, e eu ter de perceber para onde foi este dinheiro. É que das suas explicações não se consegue perceber, afinal, o que é que correu mal no BESA, porque é que há crédito malparado no BESA e se não há crédito malparado, então o banco devia ter bons resultados... Portanto, não se percebe o que é que correu mal.

Pergunta número três: já fiz algumas perguntas sobre as Torres Sky — aliás, não fui apenas eu — e, já agora, porque me vou referir outra vez a atas do BESA, de 3 e 21 de outubro, quero perguntar se as conhece, ou não e, não as conhecendo, porquê, uma vez que é acionista do BESA, portanto não vejo razão para as desconhecer, embora já tenha dito taxativamente que elas não correspondem — pelo menos na parte que lhe li — à verdade.

Gostava, agora, de descrever-lhe um negócio, que aqui é mencionado, para ver se me sabe dizer do que estamos a falar, porque essa parte está apagada na ata e fiquei com esta dúvida.

Diz assim: «Os financiamentos concedidos para a...» — e está apagado, portanto são para alguma coisa e eu pergunto-lhe o que é — «... representam uma situação complexa, existindo a demonstração de que, dos cerca de 800 milhões de dólares que foram financiados, apenas 360 foram recebidos pelos vendedores...» — que também estão apagados, mas que eu

lhe pergunto se sabe quem são —, «... pelo que é certo que existe uma diferença, um *gap*, de mais de 400 milhões de dólares, que nunca foram utilizados para proceder a esse pagamento».

O que pergunto é se sabe que negócio é este para o qual foi recebido um financiamento de 800 milhões, mas que, na realidade, apenas 360 terão sido recebidos pelos vendedores e que vendedores são estes.

Pergunta número quatro: já tentei, não dando a explicação que vou dar agora, explicar exatamente o que quero saber e porquê, pois assim pode ser que tenha mais sucesso.

A sociedade Savoices — e já disse que já tinha ouvido falar e eu também já ouvi e creio que já quase toda a gente ouviu — é uma sociedade *offshore* ligada ou do próprio Ricardo Salgado.

A relação entre Ricardo Salgado e José Guilherme também creio que já toda a gente conhecerá e até imaginará. O que lhe pergunto é o seguinte: que esta sociedade, Savoices, há de ter recebido fundos, pelo menos uma vez, é uma coisa que, acho, toda a gente percebeu e até que fundos serão esses; agora, acho que é perfeitamente possível que esta sociedade, que é uma *offshore*, tenha recebido fundos, não uma vez, mas cem ou mil vezes e acho que isso pode ter alguma coisa a ver com o objeto desta Comissão, ou seja, saber que fundos andaram a circular e por onde.

Portanto, a minha pergunta concreta é: alguma vez circularam fundos do BESA, quer diretamente do BESA, quer de uma conta do BESA no BES para a sociedade *offshore* Savoices? Quantas vezes, quanto, porquê e quem foram os mandantes dessas transferências?

E é tudo, Sr. Doutor.

O Sr. **Presidente**: — Queira responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, respondo muito diretamente à questão das contas de 2011 e 2012.

De facto, as contas auditadas pela KPMG em 2011 e 2012 relativas a auditorias e a contas estatutárias, ou seja, as relativas a Angola tendo em conta a contabilidade angolana — e não falo das outras, porque as outras foram recebidas mais cedo — foram entregues no dia 28 de junho de 2013 na assembleia geral na qual eu saí do cargo de presidente do banco — esta é a verdade.

A sua segunda pergunta tem a ver com a ata de 3 de outubro de 2014, no sentido de saber se eu conhecia ou não o seu conteúdo sendo eu acionista e estranhando que sendo acionista...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não é tanto a estranheza; no fundo, quero perceber é se ela é verdadeira ou falsa, mas para me poder dizer se é ou não, tem de a conhecer.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — É isso que estou a dizer: eu desconheço completamente o conteúdo da ata. Não estou a dizer que desconheço toda a ata em si; estou a dizer que desconheço completamente aquilo que é essencial da ata e tudo o que lá está dito.

Quanto à terceira questão sobre os financiamentos concedidos a uma empresa que parece que recebeu 360 milhões e estão contabilizadas aqui mais-valias de quatrocentos e tal milhões, que chega aos 800 milhões (que é o que diz a imprensa), não posso identificar as empresas, por sigilo, mas posso afirmar uma coisa: isto não é verdade! É a única coisa que posso dizer a esta Comissão parlamentar de inquérito: não é verdade!

Relativamente à sociedade Savoices, a esta *offshore*, e sobre se foram transferidos mais montantes do que aqueles que o construtor José Guilherme

fez e declarou em relação a esta sociedade concretamente, não tenho informação de terem em sido feito, pelo menos do BESA, mais do que aquelas que foram, que constam e que ele declarou.

Portanto, não tenho conhecimento que tenham sido feitas mais transferências do que aquelas que ele declarou. Podem, eventualmente, ter sido feitas noutros bancos — isso não sei — para outra sociedade, mas do BESA, aquilo que ele declarou, sei que foi feito.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr. Álvaro Sobrinho, das questões que tenho para lhe colocar, aproveito para começar por esta a que acabou de responder: qual era o registo de fluxos entre o BESA e *offshore*? Quais eram as *offshore* envolvidas e qual era o objetivo das transferências com *offshore*? No essencial, quais eram as *offshore* do Grupo com as quais se relacionava, que fluxos é que implicavam e que objetivos é que serviam? Se nos puder dizer exatamente todas... Não tem que nos descrever todas as transferências, evidentemente, mas, pelo menos, descrever-nos a relação que tinha com as *offshore* do Grupo.

Daquilo que percebemos não houve propriamente uma grande exigência, por parte do BES, ao conceder a linha de crédito ao BESA e o BESA, por sua vez, também não teve grande exigência no cálculo do risco ao conceder o crédito aos seus clientes em Angola, a não ser que alguma parte desta história nos esteja a falhar, porque se o BESA está a conseguir — agora já não BESA, mas o que resta dele —, e, na altura, conseguia obter o pagamento dos empréstimos que fizeram, então também não se percebe por

que é que em Portugal, no Novo Banco, houve necessidade de provisionar a dívida a 100%.

Aliás, dessa dívida que se provisionou a 100%, como já referi, depois, houve uma parcela que foi efetivamente paga. Curiosamente — é mais uma coincidência — essa parcela corresponde mais ou menos àquilo que, na altura, o Estado angolano ainda devia ao BESA.

De facto, o Estado angolano, em janeiro de 2013, devia ainda ao BESA 889 milhões de euros, que corresponde, grosso modo, àquilo que foi pago se tivermos em conta que há uma parte que é paga em ações do Novo Banco, que tinham sido consideradas tóxicas cá, mas, deve ter sido um ato de ironia do destino, depois foi precisamente a «moeda» com que pagaram ao Novo Banco.

De qualquer das formas, este valor tem uma correspondência — e pode ser ou não uma coincidência —, mas ficam os 308 milhões de euros em três empresas da Escom... Se calhar, é por isso que diz que o dinheiro nunca saiu daqui, porque, na prática, foi concedido um empréstimo e temos aqui a forma como foi construído: há um empréstimo que é solicitado pelo DFME supostamente a pedido de Angola e eu pergunto-lhe por que é que o BESA decidiu, numa altura em que não tinha balanço suficiente para o fazer, investir 1500 milhões de dólares em dívida angolana? Qual foi a razoabilidade desse negócio? Qual era a estratégia? É que há pouco julgo que tentou explicar, mas, sinceramente, não compreendi.

Este empréstimo que é pedido pelo BESA a Angola, chega ao DFME e este, basicamente, pede autorização superior, assim como para aprovação de uma compra de um *swap* também a uma sucursal do BES, portanto o BES é que empresta ao BESA e faz um CDS (*credit default swap*) para precaver o risco com outra sucursal do BES de igual valor. Isto é autorizado, presumimos, pelo Dr. Amílcar Morais Pires, e, supostamente, segue para

Angola, mas eis que, depois, verificamos que há 308 milhões que ficam logo na Escom, que é do mesmo Grupo que autorizou o empréstimo, mas também não seria possível que o Grupo fizesse isso sem passar por Angola.

Atenção que esta Comissão não tem intenção de fazer o apuramento de responsabilidades individuais de banqueiros; há outros espaços para isso. Queremos perceber quais foram os fluxos e o contexto político e jurídico em que estas operações foram possíveis.

Há, depois, 1500 milhões que ficam nas tais empresas que caracterizam como empresas exportadoras e que estão, no essencial, com exceção de duas ou três, identificadas como detidas por altas patentes do exército ou por dirigentes angolanos, empresas fantasma, que não aparecem em lado nenhum... Há até uma, que se chama Centro de Empresas e que levou 98 milhões...

Termino, perguntando qual é o pagamento que foi feito destes créditos concedidos. Aliás, já lhe perguntei como é que foi feita a avaliação de risco e, na prática, os banqueiros e os dirigentes que aqui vêm têm respondido todos da mesma forma, dizendo que isto era tudo muito bem avaliado, mas o certo é que, depois, ninguém pagava... Quer dizer: ninguém pagava, não; se formos falar das pessoas que pedem 50 000 euros para comprar uma casa, não têm perdões destes...! A Escom levou 308 milhões e, ainda hoje, ninguém sabe onde é que eles foram parar.

Termino com esta questão: do seu conhecimento qual era a articulação que havia entre o Banco Nacional de Angola e o Banco de Portugal? Quais foram as diligências de que tenha tido conhecimento, da parte do Banco de Portugal, para acompanhar o risco da carteira de crédito de Angola?

E pergunto-lhe isto apenas porque já era conhecido que havia, independentemente do risco, uma exposição e portanto pergunto-lhe, se tem conhecimento claro sobre se houve algum acompanhamento feito pelo



Banco de Portugal, ou alguma diligência — e junto do BESA não há de ter sido diretamente; terá de ter sido através do BNA.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, relativamente à primeira questão sobre o registo de fluxos entre o BES e *offshore*, posso dizer que nos negócios, que tinham que ver com áreas das exportações e importações, eram muito utilizadas *offshore* de empresas.

As *offshore* eram empresas que, necessariamente, não tinham que ser sociedades — e parto deste princípio — que escondam alguma coisa; não foram feitas para esconder, embora se utilize muito *offshore* para o fazer. As *offshore* têm uma eficiência fiscal muito grande para pessoas que, no fundo, não sendo residentes fiscais, se fizessem as operações em determinado país de que são residentes fiscais, estavam a pagar impostos que não tinham que pagar.

De facto, como o Banco operou muito nesta área de *trade finance* — e não se pode falar muito em termos técnicos ingleses —, o que acontece é que na área de importação e exportação, que tinha uma importância muito relevante — não sei se para os outros bancos, mas para o Banco Espírito Santo tinha elevadíssima —, muitas destas empresas, mesmo empresas portuguesas daqui, usavam *offshore* para fazer operações.

Quando me diz que não houve grande exigência e que o BESA não teve grande exigência em relação ao cliente, penso que estava a referir-se ao contrato em si. É esta a pergunta?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra para clarificar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nem o BES foi muito exigente com o BESA, nem o BESA com os clientes finais. Não houve grande exigência!

Foram assinadas linhas de crédito sem contrapartidas e sem garantias. Não é?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Talvez me tenha explicado mal, mas explico outra vez: o primeiro empréstimo que é feito está identificado, não há aqui nenhuma coisa que... Estado soberano — está identificado.

Relativamente aos outros créditos que acresceram a estes, advém daquilo que eu disse, ou seja, de créditos por assinatura que se transferiram em créditos por desembolso, boa parte deles.

Também disse que houve situações de cobrança de juros por parte do BES elevadíssimos, que a determinado momento a conta do BESA no BES não tinha provisão, porque estamos a falar de centenas de milhões de euros...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Os juros estavam contratualizados?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, os juros não estavam contratualizados; os juros eram uma opção de tesouraria do próprio banco, que aplicava as taxas. Era assim que funcionava. Se tivessem contratualizados, tínhamos um contrato e eu já disse que não tínhamos. O que acontece é que havia uma taxa de referência e essa taxa, que nos era cobrada, em média, variava entre 8 e 10% — era a taxa que era cobrada.

Relativamente aos créditos, às pessoas e às empresas que focou e referiu uma série de empresas todas dos grandes riscos, dos grandes clientes, mas isso não significa, do ponto de vista prático, que todas as empresas que, de facto, tenham recebido valores, sejam aquelas que estejam nos grandes riscos... O banco não tinha 20; tinha milhares de empresas... Para ser mais concreto: o banco tinha 3500 empresas.

Portanto, estes créditos podiam não aparecer nos grandes riscos — e o que têm aí são os grandes riscos — mas podiam aparecer nos outros riscos subjacentes e nem era possível aparecer no grande risco uma carta de crédito; isso era de loucos! Não era cento e tal milhões: eram 2, eram 3, eram 5, eram 10, mas nunca aparecia como grande risco.

Sobre a razoabilidade de o BESA investir em títulos de dívida de Angola é uma boa questão. Trata-se de uma decisão de gestão que pode ou não ser contestada. O BESA, desde o início da sua atividade, sempre apostou em títulos de dívida pública angolana e sempre fomos ganhadores na aposta dos títulos de dívida pública angolana.

Não me alongando muito, mas dando aqui alguma justificação técnica, quero dizer o seguinte: em primeiro lugar, porque acreditávamos que o Kwana — a moeda local — iria estabilizar. A desvalorização não ia ser tão galopante como no passado, ou seja, a taxa de desvalorização do Kwana face ao dólar — que era a moeda de referência — chegou a estar a cerca de 500, 600, 700% por ano, com taxas de inflação iguais.

Acreditávamos, quando começámos o banco, que os títulos do Banco Central, que eram, no fundo, papéis de regulação de dívida de muito curto prazo, de maturidades não superiores a seis meses e eram títulos de desconto, estavam a pagar taxas de 100%, quando entrámos para o Banco, e nós, sendo títulos de desconto e pagando taxas tão altas, apostámos numa estabilidade cambial. Fizemos isto durante algum tempo e o Banco ganhou muito dinheiro com isso: uma taxa de juro elevada, os outros bancos não acreditavam muito na moeda nacional, porque tinha um grande impacto, nós apostámos muito em títulos de dívida pública e assim o Banco conseguiu crescer imenso e ter grandes resultados.

Em relação à razoabilidade de investir em títulos de dívida pública angolana, há um racional que tem a ver com o facto de estes títulos abaterem

às reservas obrigatórias e ao abater às reservas obrigatórias, o que é que isso significava? Significava que libertávamos liquidez para poder fazer outras coisas. Repare: por cada unidade — por cada dólar ou por cada euro — que põe no banco central tem de pôr 0,15 cêntimos de reserva obrigatória sem remuneração. Ou seja, aquilo que se diz sobre ter muitos depósitos e rácios de transformação, que nuns países são ótimos, em Angola, como pode imaginar, com compulsórios e reservas obrigatórias tão elevadas, ter dinheiro parado é perder dinheiro, porque temos de remunerar os depósitos e, provavelmente, ter depósitos significa ter de ter negócio necessariamente, senão o banco está a perder dinheiro.

Só para se ter noção, os compulsórios aqui são de zero vírgula qualquer coisa por cento, portanto é muito dinheiro que tínhamos que parquear junto do Banco Central.

Portanto, havia aqui uma definição estratégica. Se fossem títulos de dívida pública... Havia aqui, não sei se se recordam, há uns anos — não me vou alongar, mas só para justificar o racional — uma coisa que ainda hoje existe em Angola, que são os benefícios fiscais por juros e há aqui uma eficiência fiscal muito grande em títulos de dívida pública, mas não é só o BESA que faz. Por exemplo, bancos como o BPI também o fazem em Angola, onde têm uma carteira de títulos de dívida pública muito grande. Este era o racional.

Relativamente aos milhões de euros que ficam em empresas exportadoras, ou...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Os senhores é que lhes chamam empresas exportadoras... Eu nunca ouvi falar de nenhuma delas!

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Pois! Também não lhe posso dizer, pelo sigilo que me cabe, mas teria muito gosto em dizer-lhe quais são, mas pode pedir às empresas portuguesas o que é que exportavam para Angola, pode fazer-se uma inferência estatística de uma amostragem do montante das exportações, em quê e vamos ver que o setor da construção civil é aquele que tem maior peso nas exportações portuguesas para Angola.

Sobre se havia ou não empresas fantasma em Angola?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estou a referir-me ao vosso departamento de grandes riscos.

Os vossos grandes riscos, no essencial, os primeiros 20 ou 30, correspondem — é uma coincidência, certamente — a cerca de 3000 milhões de euros em créditos concedidos em empréstimos: 800 — Estado angolano, em 2013; 300 na Escom — essa grande empresa exportadora... —, mais 1500 num conjunto de outras empresas que são, na verdade, empresas fantasma, a maior parte delas, que são quase indetetáveis.

O que pergunto é: como é que ficou o crédito concedido a estas empresas? Na prática, qual foi o desempenho dos vossos grandes riscos? Qual foi a provisão que estiveram a constituir para as imparidades detetadas, e se estava dentro do esperado. Se responder a isto, consigo tirar o resto.

*Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente José Magalhães.*

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. Álvaro Sobrinho.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, com todo o respeito do mundo, não consigo perceber como é que classifica essas empresas de fantasma, se não as conhece. Essas empresas são empresas

angolanas, têm negócios em Angola, não são empresas portuguesas... É evidente que muitos angolanos que vierem a Portugal não sabem nem conhecem essas empresas portuguesas; não é possível o senhor, nem ninguém nesta Comissão de inquérito, conhecer estas empresas, mas elas existem em Angola, têm pacto social, têm património, têm negócios, mas não se chamam Teixeira Duarte, Soares da Costa, Sonangol, não têm nomes que sejam...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa, mas de maneira nenhuma...

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Sr. Deputado Miguel Tiago, não podemos fazer um pingue-pongue de pergunta a pergunta...

A resposta tem que ser conjugada e há ainda uma 3.<sup>a</sup> volta.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Doutor, não queria que ficasse a ideia de que há aqui qualquer espécie de preconceito pelas empresas serem angolanas. Longe de mim...

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Certamente!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não há nenhum preconceito! A questão é que tenho a certeza de que, se um cidadão angolano procurar na *Internet* o nome de uma empresa em Portugal que não conhece, vai encontrá-lo e estas, nem isso. Aliás, as únicas que aparecem, aparecem precisamente como empresas de fachada, de titulares de cargos políticos e militares em Angola, que, inclusivamente, disputaram com empresas grandes licenças de

exploração de petróleo em Angola, nem ninguém saber como nem porquê. Processos que, inclusivamente, estiveram em tribunal!

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Está claro o seu ponto de vista.

Sr. Dr. Álvaro Sobrinho, tem a palavra para responder nos termos que entender.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Passando a outro ponto sobre qual a articulação entre o BNA e...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Passando a outro ponto, não! Já agora, diga-me só quais foram as imparidades, porque a pergunta não era se eram fantasmas ou não...

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Sr. Deputado,...

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Relativamente às imparidades que coloca nestas empresas, obviamente que nos grandes riscos que os auditores fizeram a estas empresas que referiu, não foi posta nenhuma reserva relativamente a incumprimento de pagamento dos créditos.

É a única resposta que posso dar, porque se houvesse tinha de ser refletido, obviamente.

Sobre qual era a articulação entre o BNA e o Banco de Portugal para acompanhar a carteira do Banco em Angola, sinceramente não sei. O Sr. Deputado falou de uma coisa, muito bem, bem enquadrada, que se chama os *credit default swap*, os CDS.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Neste momento, o Sr. Dr. Álvaro Sobrinho constituiu-se obrigado a explicar, a quem nos está a ouvir, o que são os *credit default swap*, para as pessoas entenderem. Pode-se julgar que é o CDS...

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não! Foi o Sr. Deputado que colocou esta questão sobre uma comunicação interna do próprio Banco relativamente à operação em Angola.

Este tipo de *swap* funcionam quase como um seguro; não são bem um seguro, têm algumas *nuances*. Há uma norma da Comunidade Europeia, lançada no início de 2012 e que teve efeitos em finais desse ano, que estabeleceu regras específicas para os CDS — não partido — e que tinham como finalidade... Porque o problema dos CDS é que são negociados em mercados não regulamentados, como sabe, e, portanto, o comprador do CDS — aquele que põe o dinheiro — em caso de incumprimento, quem paga o *default* da carteira, esse incumprimento, é o vendedor. É como fazermos um seguro de carro e se há um acidente, quem paga é a seguradora.

A questão que coloca, e muito bem, é que esse tipo de instrumentos tinham um mercado próprio e era um mercado não regulamentado. O que é que isso levava a fazer? Que as contrapartes — quer o vendedor, quer o comprador — podiam andar a vender os CDS sem saber no último comprador que risco estava a correr, porque o vendedor, como podia ter mudado, podia não ter capacidade para pagar. Isto foi regulamentado, penso, em novembro de 2012, em que as contrapartes não podiam fazer esse tipo de negócios.

Respondendo concretamente à sua questão, para não alongar muito, quero dizer-lhe que a forma como o BES fez este *swap* não sei concretamente



e deixe-me dizer que, se fez de determinada maneira, não era contabilizado no ativo do Banco como crédito.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Dr. Álvaro Sobrinho, eu queria tentar contrapor a ideia de que o dinheiro ficou em Portugal e não chegou a Angola.

Aquilo que nos disse hoje é que o BES emprestou 1500 milhões ao BESA para que o BESA pudesse ser tomador de uma missão de obrigações do Estado angolano a 10 anos. 500 dessas obrigações foram vendidas e o BES Lisboa ficou com o lucro, daí a receita líquida de 500 milhões; as outras 1000 obrigações, segundo sabemos, ficaram no BESA.

O senhor disse que o dinheiro ficou numa conta do Banco Nacional de Angola em Portugal, mas isso é uma mera retórica, porque o ativo, que são as obrigações, ficaram no balanço do BESA e esse ativo, que são as obrigações, repito, servem, como muito bem disse, como colateral para ir ao mercado monetário interbancário de Angola pedir dinheiro emprestado e portanto são alavancados em dinheiro que serve para dar a crédito a empresas, seja quais forem, no mercado angolano.

Portanto, não é verdade que o dinheiro tenha ficado em Portugal. O dinheiro existe, transformou-se em ativos e multiplicou-se em Angola. Mas essa é uma parte do problema.

No balanço do BES, diz-se que o grosso da exposição ao BESA neste tipo de linhas era a três meses. As obrigações que o BESA comprou são a 10 anos. A minha pergunta é: o BESA estava a endividar-se junto do BES a três meses para comprar obrigações a 10 anos? E, por mais que isso fosse

lucrativo para o BESA, isso não criava desequilíbrios de tesouraria muito pouco consistentes com uma gestão saudável das contas e da tesouraria do BESA?

A segunda questão diz respeito ao remanescente deste montante: 1500 000 milhões de dólares vão para dívida pública angolana, a exposição total, sabemos-lo, era de 3918 milhões de dólares em 2012, sobram 2700 milhões da exposição do BES ao BESA, relativamente aos quais nos disse que são créditos documentários, ou seja, garantias de exportação.

Há o importador em Angola que quer comprar produtos de Portugal, quem, em Portugal, vende a esse importador em Angola não tem a certeza se vai receber do importador e, portanto, precisa de uma garantia bancária.

Então, o importador vai ao BESA, pede a garantia, o BESA vai ao BES, pede outra garantia, porque em Portugal quem é conhecido é o BES, não é o BESA, e essa garantia é dada ao exportador. Isso quer dizer o quê? Quer dizer que, quando o importador não paga a mercadoria que recebeu do exportador, é o BESA que avança, em nome desse importador, a pagar essa mercadoria.

No balanço do BESA a posição em 2012 deste tipo de garantias é de 247 milhões de dólares em final de período. Só há uma forma de estes 247 milhões de dólares aparecerem no balanço do BESA: é que todos tenham falhado.

O que eu queria perceber, se entendi bem este negócio, é o seguinte: ao longo dos anos houve vários importadores, que não foram pagando aos exportadores e que foram executando as garantias, portanto o BESA ficou a ter de pagar garantias no valor de 2700 milhões de dólares.

Ora, como o BESA não conseguia pagar isto tudo foi pedir dinheiro ao BES para ajudar a pagar estas garantias. Percebi bem ou percebi mal?

É que isto levanta alguns problemas: como é que se dá garantias a importadores angolanos no valor de 2700 milhões de dólares, que depois fracassam e só dão crédito malparado? E se foram fracassando ao longo dos anos, por que é que isso não é provisionado, porque o BESA só tinha 177 milhões de dólares de provisões em 2012?!... Alguma coisa, aqui, não bate certo!... A quem é que se deram as garantias, em nome de quê e, se falharam ao longo destes anos todos, por que é que não foram provisionados? E, já agora, porque é que é o BES que acaba por ter de emprestar ao BESA para garantir este dinheiro?

O dinheiro não ficou em Portugal! Foi emprestado ao BESA, o BESA assumiu as responsabilidades e fez a sua atividade bancária; se a fez bem ou mal, é aquilo que estamos a discutir, porque acabou por prejudicar as contas do BES Portugal, que também teve uma gestão «brilhante», como se veio a verificar.

Segunda questão: o Banco de Portugal enviou uma nota à Comissão de inquérito em que diz que a Espírito Santo Resources vendeu duas empresas associadas ao negócio da Escom: a Escom e a Legacy. Supostamente, a Legacy era um veículo para onde iam as partes más da Escom. A Escom começa a dar prejuízo e era um hábito da gestão Espírito Santo enviar as partes más em veículo, pô-las fora do balanço das empresas interessantes e aquilo aparecia como um crédito a uma empresa e não como um prejuízo a ser assumido e provisionado.

A pergunta é: a Escom à vendida à Sonangol através da Newbrook. Por que é que a Newbrook é intermediária desta operação?

Segunda pergunta: por que é que o negócio é cancelado? É cancelado, imagino eu, porque da parte do vendedor houve alguma coisa errada, nomeadamente o facto de a Escom estar falida quando foi vendida.

Se esse contrato não foi cumprido da parte do vendedor, que era o GES e que era Ricardo Salgado, por que é que a Newbrook não pediu o adiantamento de volta? É que tinha pago um adiantamento de algumas dezenas de milhões de dólares... Isto não faz muito sentido!

Também não percebo que empresa é esta, a Legacy, que terá sido vendida através de um veículo chamado Vaningo, que aparece na ata de que o Dr. Sobrinho não tem conhecimento, como uma sociedade ligada a si mesmo.

Portanto, gostaria de saber se a reconhece, se não a reconhece, se sabe dizer o que é esta Legacy, de onde é que ela vem e se ela tem ativos maus da Escom ou se não tem ativos maus da Escom.

Outra pergunta: quem é que da KPMG auditava o BESA? Quem era a equipa da KPMG que estava no BESA? Quem era o presidente da KPMG em Angola com quem falava? Quem eram os interlocutores? Quem assinava as contas do BESA? E precisamos de nomes para perceber um pequeno dilema anterior sobre os graus de independência entre a KPMG Portugal e KPMG Angola.

Em último lugar, uma questão talvez mais subjetiva: temos estado habituados a vários tipos de vítimas nesta Comissão de inquérito. O problema — que não é um problema — é que para haver uma vítima é preciso haver um malfeitor qualquer, alguém é vítima de alguma coisa.

Ricardo Salgado veio aqui dizer que era uma vítima, que era uma vítima, inclusive, do Dr. Sobrinho; Ricciardi apareceu aqui a dizer que era uma vítima, que era uma vítima de Ricardo Salgado e da gestão do Dr. Sobrinho em Angola; o Dr. Sobrinho vem aqui dizer que também é uma vítima, e disse-o várias vezes, sendo que referiu coisas como «imagine-se que descobriu uns créditos malparados durante as férias», «sabia-se perfeitamente quem eram as contrapartes», «até havia uma garantia com

contrapartes»... dando a impressão de haver aqui um esquema contra si, uma cabala contra si no BES Angola — e esta foi claramente a interpretação que tirei das palavras e da versão que aqui nos trouxe.

Todavia, o problema da sua versão de vítima é que ela não tem um malfeitor. Se há uma cabala ela é feita por quem e porquê? É que nas outras versões há sempre um malfeitor e aqui não existe. Portanto, é difícil perceber como é que tem toda a gestão e conselho superior do GES a dizer que os problemas de Angola se devem a si e que há créditos malparados, ter os generais acionistas do BESA a dizer que os problemas se devem a si e vir aqui dizer que nada disso é verdade, que é uma má interpretação e que é tudo mentira, mas tem que nos dizer: porque é que alguém tem interesse em mentir para lançar o seu nome no meio destes negócios?

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Álvaro Sobrinho.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou começar pelo fim.

Em nenhum momento aqui, nesta Comissão — e acho que há pessoas aqui capazes de avaliar — me senti vítima, me vitimizei de coisa alguma; eu sempre disse que era responsável. O facto de ironizar não significa ser vítima! Eu não fui, não sou vítima de nada; eu sou responsável, a única coisa que eu estou aqui é para esclarecer e dizer a verdade.

Bom, em nenhum momento eu falei em pelouros, em colegas meus que eram responsáveis não sei do quê, nem nunca falei contra as pessoas que disseram alguma coisa contra mim... Aqui ninguém me ouviu falar nada contra ninguém! Não me estou a vitimizar de nada; eu estou é a justificar as decisões de gestão que foram tomadas pelo Banco Espírito Santo Angola sob

a minha responsabilidade. Cabe-me avaliá-las; se foram más, se foram boas, se deviam ser outras, mas isto é outra coisa, e qual a relação que o Banco Espírito Santo Angola teve com o BES para que se chegasse à situação em que o BES chegou. É isso que eu estou aqui a fazer; todo o resto é pessoal, aliás, a questão que me coloca até uma questão pessoal, mas eu não sou vítima de nada, eu estou sempre disposto a responder a tudo.

Relativamente aos 1,5 biliões que a Sr.<sup>a</sup> Deputada falou que não ficaram em Portugal, que ficaram em Angola deixe-me dizer o seguinte: eu não vim a esta Comissão dizer que este é um dinheiro que, de alguma maneira, o BES não pôs em Angola, que não investiu; não estou a dizer isso! Eu estou a falar da liquidez, do ponto de vista do dinheiro em si, da saída de fundos de Portugal para Angola estes não existiram.

O BES podia dizer assim: bom, eu tenho um outro banco correspondente e pego no meu banco correspondente, por exemplo o Standard Bank na África do Sul, e transfiro 1,5 biliões, mas isso não aconteceu. Eu podia transferir 1,5 biliões para o Chase, mas isso não aconteceu. Isto ficou no banco, e estou a falar de liquidez, e sabe que hoje os grandes problemas que existem na banca, às vezes, nada têm a ver com rácios regulamentares e de solvabilidade; são problemas de liquidez, portanto foi essa a minha intenção.

Também podia dizer outras coisas, como por exemplo: o Grupo Espírito Santo e o BES chegaram a ter, de Angola, aqui depositados cerca de 6 biliões de dólares, durante anos... Portanto, não estaria agora o Estado de Angola a dizer que se houvesse alguma coisa com o BES e se o BES faliu ficava sem o dinheiro... Então, onde é que meteram o nosso dinheiro? Não é isso que se trata, nem quero entrar neste tipo de detalhe, e esta é a verdade.

Relativamente aos 1500 milhões de dólares em dívida angolana com a garantia dos importadores o que eu quero dizer é o seguinte: não estou a

dizer que relativamente a esta matéria a culpa seja toda das cartas de crédito; estou a fazer uma descrição que vai desde os juros, às cartas de crédito, que vai à linha de Angola, mas também disse que o Banco de Angola tinha *funding* local, ou através de instituições locais, ou através de depósitos, suficiente para suportar a sua carteira de crédito — foi isso que eu quis dizer.

Relativamente à Espírito Santo Resources, Escom e Legacy, esta parte da sua pergunta não a percebi muito bem, Sr.<sup>a</sup> Deputada,...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta, por um lado, tem...

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Bom, a Sr.<sup>a</sup> Deputada vai explicar, mas não vamos acrescentar 3 minutos aos 7 minutos e 20 segundos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — De todo, nem é meu hábito, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tenho a certeza.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta tinha duas partes: o relatório do Banco de Portugal diz que, na altura em que é vendida a Escom, é vendida também uma empresa chamada Legacy e elas são apresentadas como parte do mesmo negócio.

A Escom é vendida à Sonangol através da Newbrook e eu pergunto: por que é que a Newbrook é intermediária? Por que é que o negócio é cancelado? Se ele é cancelado é porque há um incumprimento por parte do GES, o que me parece que é verdade, porque estava falida, e, se há um

incumprimento por parte do GES, por que é que a Newbrook não pede o adiantamento de volta? Não consegui perceber ainda estas partes do negócio.

Pergunto se conhece, se sabe o que era a Legacy e se conhece a Legacy como um veículo para pôr prejuízos vindos da Escom, que era uma coisa que o GES fazia frequentemente.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Já entendi, já está superclara para mim a sua pergunta.

Relativamente à Newbrook, ela não foi intermediária no negócio, Sr.<sup>a</sup> Deputada; eu disse isto aqui, nesta Comissão. Eu disse que a Newbrook comprou a Escom e a compra foi feita no sentido em que a Sonangol iria, no fundo, comprar a Newbrook, foi ela que pagou, ia comprar. Portanto, a Newbrook não é intermediária coisa nenhuma.

Relativamente à Vaningo ligada a mim...

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Peço desculpa, Sr. Doutor, mas a outra pergunta era: por que é que não exigiu a devolução do sinal?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Ah, sobre a devolução do sinal, sim, desculpe, depois de tantas horas...

Por que é que não exigiu a devolução do sinal, isso tem que perguntar à última beneficiária, que é a Sonangol, por que é que não exigiu, não me pergunte a mim, porque isso não sei. Portanto, até foi aqui explicado, havia uma outra empresa que queria comprar, eu também desconheço isto, eu desconheço completamente que houvesse outra empresa, não sei...

Relativamente à Vaningo, dizem que está ligada a mim, etc.. Ora, eu tive o cuidado de nunca desvendar absolutamente nada em relação aos clientes de Angola, mas acho que há bocado, com o relatório da KPMG, já



fui desvendado muita coisa na relação Legacy/Vaningo, não preciso de dizer mais nada. E o Grupo Espírito Santo para mim nunca foi nenhuma Santa Casa da Misericórdia, portanto, não estou a ver isto desta maneira.

Relativamente às pessoas que faziam parte da KPMG, os responsáveis da auditoria, a última responsável era a Dr.<sup>a</sup> Inês Filipe, da KPMG, que é a responsável, é *partner*, e é representante da KPMG Angola, sendo o Dr. Sikander o presidente, mas quem auditava a KPMG era a Dr.<sup>a</sup> Inês Filipe.

Já agora, também dou um esclarecimento para clarificar, de facto, esta situação, que já ouvi também nos órgãos de informação: houve uma mudança nos *partners* da KPMG em 2009/2010, sendo que passou a ser a KPMG Portugal a fazer as auditorias, quer em Portugal quer em Angola, porque até lá quem fazia as auditorias era uma outra auditora que dependia da África do Sul e que reportava à KPMG da África do Sul. Está certo? Portanto, houve essa mudança em 2010.

Pronto, Sr.<sup>a</sup> Deputada, já não tenho mais nenhuma questão, porque eu comecei pelo fim, pelas vítimas.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Começou pelo fim, exatamente.

Passamos, agora, ao Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Álvaro Sobrinho, queria, em primeiro lugar, agradecer as respostas que foi dando e notar o seguinte: a narrativa do Dr. Ricardo Salgado, quando esteve aqui, que não convenceu muita gente, culpava o Dr. Machado da Cruz por ter escondido as contas; o Banco de Portugal por ter levado o Grupo à

falência; uma das razões da falência era o BESA; e culpou o Dr. Álvaro Sobrinho de tudo o que aconteceu no BESA e do prejuízo no BESA.

Mas da sua audição, até agora, há uma coisa que fica clara: é que, seja qual for a responsabilidade na falência do BESA, ou do buraco do BESA, dê lá por onde der — e esta é a pergunta que eu queria colocar-lhe e que gostaria que confirmasse —, o Dr. Salgado estava a par de tudo o que se passava no BESA, bem como o Dr. Ricardo Abecassis. Certo? Sim ou não?

Pela declaração que o Sr. Doutor fez até agora e de tudo aquilo que nos explicou, ficamos convencidos, ou, pelo menos, aparentemente convencidos, que a gestão que fez do BESA foi uma boa gestão e na sua consciência não tem dúvidas que foi, mas V. Ex.<sup>a</sup> foi *chairman*, saiu do banco de seguida, e eu pergunto: saiu com ou sem indemnização? Se saiu sem indemnização, porquê? Já que imagino que tenha saído contrariado...

O Dr. Sobrinho deverá ter conhecimento, e tem, de todos os empréstimos que o BESA fez, concedeu alguns, percebe-se hoje, que foram praticamente a fundo perdido, mas, a final de contas, o Sr. Doutor é o último responsável, porque é o presidente da comissão executiva e porque autorizou. Certo?

Eu volto a colocar uma questão que me parece importante: dos tais 3300 milhões de euros, que eu gostava que fossem decompostos pelo Sr. Dr. Álvaro Sobrinho, o Banco Espírito Santo tem a informação dos destinatários destes empréstimos? Esta informação existe cá em Portugal? Ou seja, esta informação existe cá e, aliás, não está ao abrigo do sigilo bancário angolano.

Sr. Doutor, o BES, segundo percebi, empresta ao BESA sem contrato, sem previsão de juros nem garantias, logo o BES cobrava os juros que quisesse. O Dr. Sobrinho aceitou isto, logo, entendo que foi conivente. Certo?

O Sr. Doutor já disse aqui que assumia as suas responsabilidades mas, pelas suas declarações, pela intervenção que fez e por aquilo que demonstrou dos rácios todos do banco e da própria liquidez, de facto, o BES parece, pelas suas contas, ser um banco com financiamento, fazia o seu próprio *funding* em Angola e eu só não percebo é por que é que, apesar disto tudo, teve necessidade de pedir esta linha ao BES em Portugal.

De facto, se 80% foi dado como perdido a pergunta que eu faço é a seguinte: o BESA teria um nível de incumprimento, da parte dos seus clientes, diferente do resto dos bancos? Porque não é normal um incumprimento de cerca de 80%...

Sr. Doutor, vou-lhe colocar-lhe algumas questões que se prendem com aquilo que veio a público por parte do conselho superior do Grupo, declarações que foram gravadas, supostamente, e com o conhecimento de todos os membros do conselho superior, sendo que alguns dizem que não se aperceberam do gravador, mas já vários aqui confirmaram que foi gravado.

Segundo relatos vindos a público, o Dr. Álvaro Sobrinho foi acusado por membros do conselho superior do BES, em particular pelo Dr. Ricardo Abecassis e pelo Dr. Ricardo Salgado, de ganhar comissões de clientes do BESA e, por aquilo que já nos apercebemos hoje, suspeita-se que terá sido isso que também aconteceu com o Dr. Ricardo Salgado. Sr. Doutor, isto é verdade ou mentira? Eu gostava que aqui o dissesse.

Pergunto-lhe também se é ou não verdade, porque isto também surge nessas acusações, que o Sr. Doutor levou *dossiers* do BESA quando saiu para abrir o novo banco — tem hoje oportunidade de esclarecer isso.

O Sr. Doutor disse também há pouco, numa das primeiras intervenções, que não lhe foi pedido o apoio ao Dr. Ricciardi, mas também que não o apoiaria, e a questão que eu acho que é pertinente colocar é: qual a razão de não o fazer, se isso lhe fosse pedido? Já agora, gostava que

comentasse — embora já tenha dito que não faria comentários — qual era, de facto, a responsabilidade do Dr. Ricciardi na avaliação do risco por parte do BES, se ele desempenhava esta função ou não, ou se era apenas um título honorífico e remuneratório, ou se ele, de facto, exercia a função como era esperado de alguém que tem essa responsabilidade.

Sr. Doutor, em relação à KPMG, há pouco, foi aqui referido que o presidente da KPMG para Angola era o mesmo. A questão que eu gostava de lhe colocar é: alguma vez, enquanto foi responsável do BESA, quer como Chairman quer como presidente da comissão executiva, foram dadas instruções, por parte do BESA, à KPMG Angola para não trocarem informações com a KPMG Portugal? Isto para mim e para nós é bastante importante que fique esclarecido.

Outra questão que eu gostava de lhe colocar era a seguinte: o Sr. Doutor disse aqui, há pouco, que este crédito que era concedido a investidores e exportadores portugueses se destinava a ser investido em Angola. Mas ficou no ar, não só hoje como também através da imprensa, a ideia que esse dinheiro nunca teria saído de Portugal, e eu gostava que esclarecesse: esse dinheiro era financiado em Portugal com o *ok* do BES e do BESA, que assumia a responsabilidade, mas esse dinheiro era para ser investido em Angola. Não se está aqui a criar essa suspeita que esse dinheiro circulava pelo BESA para ficar cá? — e este esclarecimento parece-me importante que seja feito a bem do interesse desta Comissão.

A terminar, não quero deixar de lhe perguntar o seguinte: tendo o Sr. Doutor tido relações com o Banco Espírito Santo, tendo sido funcionário do Banco Espírito Santo, tendo trabalhado no BESA em relação com o Banco Espírito Santo durante tantos anos, e tendo em conta as declarações que já foram aqui feitas ao longo dos últimos tempos, em que toda a gente, de facto, até agora, o responsabiliza pelo buraco no BESA, gostava que nos dissesse

qual era o nível de conhecimento de informação que o Dr. Ricardo Abecassis tinha relativamente às contas, ao crédito concedido e a todas as operações do BESA, quais eram as relações e o nível de informação do Dr. Ricciardi e por que é que o Sr. Doutor não achou piada — segundo disse o Dr. Ricardo Salgado aqui — que fosse o Dr. Morais Pires a fazer a ponte, ou a relação com Angola nesta matéria?

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Para responder, tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado Duarte Marques, relativamente à sua primeira pergunta sobre se o Dr. Ricardo Salgado e o Dr. Abecassis sabiam de tudo, a resposta é: não! Acredito que não sabiam de tudo... Nem eu sabia de tudo do banco quanto mais eles! Saber de tudo de um banco enorme... Não sabiam de tudo!

Agora, aquilo que era essencial em termos de *governance* do banco, do crédito, da estratégia do banco, etc., sim, sabiam tudo, principalmente o Dr. Ricardo Abecassis, enquanto presidente do conselho de administração, tinha toda a faculdade de perguntar e se não se sentisse confortável propor alterações na estratégia do banco.

Quanto ao sair sem indemnização, deixe-me dizer o seguinte: eu sempre coloquei, desde que fui para o Banco Espírito Santo Angola, aos acionistas — isso fez parte do meu contrato — a minha disposição de sair do Banco Espírito Santo Angola assim que eles me retirassem a confiança; não pedi nenhuma indemnização para o efeito.

Quando se fala do buraco de uma instituição — e eu tenho ouvido sempre falar do buraco, do buraco, do buraco... Bom, deixem-me dizer que a minha formação é em matemática e eu gosto de números... Então,

apresentem os números do buraco... O buraco, fala-se de um buraco, de um buraco e eu... Deixem-me dizer com toda a sinceridade: foi apresentada aqui uma coisa que eu sempre disse que existiu — o banco tinha um rácio de transformação elevado. Mas foi dito aqui aos Srs. Deputados e pelo Dr. Amílcar Morais Pires que o rácio de transformação do BESI, que foi vendido agora por não sei quantos milhões, era de 200%, ou seja, o rácio de transformação não é uma necessidade *sine qua non* da desgraça de um banco.

Sabíamos de antemão que tínhamos problemas, eu identifiquei esses problemas, sabíamos que as coisas não estavam bem, que tínhamos que corrigir, mas isso não significa um buraco; isso significa que havia coisas que o próprio mercado e os condicionalismos que o banco tinha deveriam ser corrigidos e a estratégia para a correção destes desequilíbrios, que eram, fundamentalmente, desequilíbrios de liquidez, não eram desequilíbrios de rácios de solvabilidade, embora nós soubéssemos que tínhamos que fazer um esforço muito grande para fazer reservas e para aumentar também os nossos rácios de solvabilidade, provavelmente com aumentos de capital — isso foi dito na reunião dos acionistas, nunca se escondeu, nunca escondi essa situação —, por isso é que estranho o buraco de um momento para o outro.

Relativamente aos 3200 milhões de euros e ao facto de o BES ter dado essa carteira de crédito tão grande, eu não queria falar mas obrigam-me a dizer uma coisa: é que se analisarem a carteira de crédito que deixámos na minha legislatura — se quiserem, não é? —, no meu mandato, na minha governação, ela era de cerca de 6,7 biliões de dólares e em junho de 2014, passado ano e meio, este valor passou para 9,2 biliões de dólares.

Ora, se fizerem uma média aritmética simples vão ver que o crédito cresceu duas vezes mais em termos daquilo que crescia anualmente desde que o banco foi constituído. Então, se o banco estava tão mal e o rácio de

transformação péssimo, como é que se justifica crescer 2,3 biliões de dólares de crédito no espaço de, praticamente, um ano?

E temos aqui outra componente que é relevante: isto com os depósitos a decrescerem. São duas coisas diferentes: temos um rácio de transformação que não é de 225%, se calhar está nos 280% ou nos 270% — estes são valores apresentados pelo Banco Nacional de Angola, em junho de 2014.

Portanto, as pessoas que vieram para resolver o problema e o *governance* do banco... Houve alguma coisa, se o problema era do crédito... Também ninguém fez uma análise, ainda, de quanto é que o Banco Espírito Santo Portugal aumentou a sua linha desde que eu saí para Angola. Foi mais de 1 bilião! Portanto, nós estamos aqui a falar em coisas...

Em relação às cartas de crédito, que são extrapatrimoniais, o banco expôs no período em que eu saí cerca de 500 milhões de dólares em cartas de crédito. E digam-me, os Srs. Deputados: há alguma moralidade para virem dizer que eu dei crédito sem... quando se devia dizer exatamente o contrário?

Chamo a atenção dos Srs. Deputados para umas questões que são factuais, isto é factual, não é porque um jornal disse, está no processo que, digamos, que levou o Banco Nacional de Angola a intervir, etc., mas isso está lá.

Outra coisa que eu gostaria que soubessem, Srs. Deputados, é que eu acho que é normal — e eu não estou a fazer isto para me defender nem para me vitimizar — e também tenho que defender, porque se estão a dizer que acham estranho determinadas atitudes, então eu também estou a dizer: então, pronto, foi para lá uma pessoa boa, que disse que as práticas eram boas, mas que duplicou ou quase triplicou em determinadas coisas mais do que aquilo que estava feito. E quando estão falar desta linha de crédito concretamente devem pensar quanto é que o BES pôs lá e tirou daqui no espaço de um ano. Esta é a grande questão.

A outra questão é a seguinte: fui por acaso eu que anunciei que se ia investir 500 milhões de dólares num hospital em Angola? Em finais de novembro, quando já se sabia que havia problemas no banco, no Grupo Espírito Santo? E que se ia investir mais 500 milhões em imobiliário? Estas foram declarações públicas do Dr. Ricardo Salgado em Luanda.

Portanto, a questão, hoje, de estarmos a pessoalizar, eu não queria fazê-lo, mas o facto de dizerem que houve aqui uma inconsciência implícita em relação a esta matéria... Eu só quero dizer que não me estou a vitimizar. Culpado sou, sou e tenho responsabilidades. Se pudesse voltar atrás, se calhar, poderia fazer diferente, mas fi-lo em consciência, fi-lo na certeza de que estava a fazer o melhor. O banco atingiu níveis de rácio de liquidez preocupantes e dependia muito do mercado interbancário, isso é verdade, tínhamos que reformular, é verdade, tudo aquilo que foi pavoroso, que se encontrou lá... Enfim, isto é o que eu tenho a dizer.

Relativamente à necessidade de pedir a linha ao BESA — e desculpem alongar-me mas isto tem a ver com a sua pergunta muito concreta dos 3,2 biliões e eu tinha que responder desta maneira, porque senão não podia entender o porquê — é assim: a menos que eu seja um indivíduo extremamente convincente e que seja uma pessoa extremamente persuasiva ao ponto de chegar ao um conselho do Banco Espírito Santo e dizer: «eu preciso de 1 bilião, passem-me para cá 1 bilião, porque vou investir em títulos de dívida pública... Eu estou no meu papel de o fazer; quem me empresta é que está no papel de analisar o risco. Eu sei qual é o risco que corro lá, não me cabe a mim decidir se ponho o dinheiro ou não ponho.

A questão é tão simples quanto isto: foi posta esta questão em cima da mesa. A decisão não foi minha; eu só propus. Portanto, não estou a fugir em nada, eu estou a dizer é que propus, sou o responsável por propor isto, mas não decidi, não empurrei ninguém, não forcei... Porque fala-se aqui num



pedido da linha: por que é que eu pedi a linha? Eu pedi a linha, porque achei que devia pedir, achei que devia investir naqueles ativos e achei que era bom para o banco; agora, não fui que decidi.

Fui acusado pelo Dr. Ricardo Salgado e Dr. Ricardo Abecassis de ganhar comissões, isso eu não vou comentar, porque é uma falsidade — é a única coisa que eu posso dizer.

Sobre se eu tinha *dossiers* do BESA e se levei *dossiers* do BESA, sobre essa coisa toda... Bom, não sei *dossiers* é que eu levei do BESA. Levei *dossiers* pessoais? Levei! Levei muitas coisas minhas pessoais, estive lá 12 anos, levei muitos *dossiers* pessoais, sim, mas levar *dossiers* do BESA...?! Até porque aquilo não era um banco em que eu metia os *dossiers* no meu gabinete; os *dossiers* estavam guardados nos gabinetes jurídicos, estavam nos vários departamentos do banco.

Sobre se o Dr. José Ricciardi analisou a responsabilidade da avaliação do risco, por aquilo que ele disse aqui, parece que sim parece que não, isso eu não sei, não posso imaginar isso, porque eu não estava no BES e não me competia a mim fazê-lo.

Se foram dadas instruções por parte do BESA em relação... Eu não percebi essa pergunta...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — De não darem informações à KPMG Portugal.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Para não darem informações à KPMG Portugal?!... Por amor de Deus, não...! Da KPMG Angola para a KPMG Portugal?!... A KPMG Angola e a KPMG Portugal são quase a mesma coisa.

Vamos lá ver uma coisa, Srs. Deputados: o presidente da KPMG Angola é o presidente da KPMG Portugal. O responsável máximo da KPMG Angola é o responsável máximo da KPMG Portugal. Portanto, não posso dizer mais nada. A responsável pelas auditorias lá é a Dr.<sup>a</sup> Inês Filipe — e é isso que me estão a perguntar; agora, a dependência do escritório da KPMG Angola é dependência do escritório daqui, de Portugal. Isto é clarinho! Assim como eu disse que a dependência do escritório da KPMG anteriormente era do escritório da África do Sul.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Ou da Suíça. Da KPMG Suíça nunca ouviu falar?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Já ouvi falar, sim. A KPMG Suíça estava mais ligada ao Grupo Espírito Santo, mas isso... A KPMG Suíça, por exemplo, o Dr. Francisco Machado da Cruz veio, penso eu, da KPMG Suíça... Não; veio da PricewaterhouseCoopers.

A sua pergunta sobre as relações é que eu não percebi... Quais eram as relações com o Dr. José Maria Ricciardi? É isso?

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Filipe Marques, para clarificar.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Peço desculpa, há pouco disse, numa resposta a alguém, que o Dr. Ricciardi não lhe pediu apoio, mas se pedisse também não o apoiaria e eu fiquei curioso por saber quais eram as razões por que nunca apoiaria o Dr. Ricciardi na sucessão ao Dr. Ricardo Salgado.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A minha função não é apoiar pessoas relativamente a problemas que são internos do próprio Grupo Espírito Santo. Isto é uma questão de carácter, é uma questão de honra, eu não o faria, nunca, e, portanto, mesmo que ele o pedisse e o desejasse eu não o faria por uma questão de princípios.

Se não achei piada reportar ao Dr. Amílcar Marais Pires, deixe-me dizer que eu conheço o Dr. Amílcar Morais Pires há 20 e tal anos, trabalhamos junto e eu nunca tive como ele uma relação que não fosse profissional e de grande cordialidade, deixem dizê-lo.

O Dr. Morais Pires tinha uma perspetiva completamente diferente da minha relativamente a Angola e àquilo que devíamos fazer em Angola — e deixem-me dizer que ele começou por ser responsável pela área internacional penso que em 2010, por altura da saída do Dr. Pedro Fernandes Homem, que, na altura, era o responsável.

As minhas relações com ele eram discussões meramente técnicas e nunca tive de achar piada ou deixar de achar piada...! A questão é: se eu achava que a estratégia que ele estava a seguir, ou queria seguir, era a que eu achava a melhor ou não e eu achava que não e, portanto, era uma questão só de estratégias.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Álvaro Sobrinho, já dissemos várias vezes, infelizmente neste processo não há heróis e no que diz respeito ao BES Angola também não há heróis, e, de facto, Rui Guerra, que vai ser chamado para vir a esta Comissão, também não parece ser um desses heróis, até porque, como disse e é verdade, a concessão de crédito foi aumentando

— aliás, nos dados que nós tirámos do relatório de contas, pelos vistos, há algumas diferenças entre os dados que temos e os dados que o Sr. Doutor têm — e o rácio de transformação foi sempre aumentando mesmo depois da substituição da comissão executiva do BESA, como diz, ao mesmo tempo que os depósitos baixavam perto de 1%.

Portanto, há, de facto, uma subida do rácio de transformação de 20% em 2004 para 227% em 2013, de acordo com os números que temos, e não houve nenhuma...

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, estes dados referem-se a finais de 2013, não são os dados de junho de 2013.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não, eu tenho os de 2013.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não tem de junho de 2014?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não, não. São dados até finais de 2013.

Portanto, a concessão de crédito continuou a aumentar e os depósitos até baixaram, pouco, mas até baixaram. Isto é relevante porquê? Porque até agora quem cá veio, se alguma coisa os uniu foi dizerem que até 2012 estava tudo bom, segundo as informações que tinham no BESA, estava tudo a correr bem, e quando perceberam que havia um problema, em 2012, trataram de fazer uma substituição de quem, aparentemente, era o responsável pelo problema.

Portanto, queremos perceber, não só consigo mas também para lá destas audições, por que é que o BES continuou com a torneira de liquidez aberta para o BESA mesmo, segundo o que os próprios dizem, não tendo

detalhadamente toda a informação necessária para fazer um juízo do que se passava lá. Aliás, fizeram sempre uma separação entre o que se passava lá — e diziam que, de facto, não tinham toda a informação — e a liquidez que cediam, que não seria, necessariamente, um problema.

Bom, é um problema quando não se tem informação, porque o rácio de transformação do BES em Espanha, mesmo que fosse mais de 200% — e o BESI também era — haveria, na ótica de quem tem vindo cá representar o BES, um nível de informação que não teriam relativamente ao BESA.

Então, quero voltar a esta questão.

Nós temos uma notícia do *Expresso*, de 22 de novembro, que transcreve alguns *e-mails* trocados, em 2009, entre José Castella, Carlos Calvário e Álvaro Sobrinho, com conhecimento para Ricardo Salgado e José Maria Ricciardi — segundo a notícia —, em que José Castella escreve ao BESA, dizendo que a informação enviada é incompleta, que foram reportadas apenas as 20 maiores exposições e mesmo estas não foram agregadas por grupo económico. Falava-se de um montante de exposição à República de Angola perto dos limites a partir dos quais tinha que ser reportado ao Banco de Portugal e, além disso, desconhece-se quem são as restantes entidades que compõem a carteira do BESA, uma vez que o montante de crédito reportado representa apenas 48%.

Depois há um segundo *e-mail*, de Carlos Calvário, revelando uma grande preocupação com a dificuldade sentida na obtenção de informação nas exposições do BES Angola a grandes clientes de crédito, preocupação — diz ele — que remonta já a 2007. É dito ainda que Calvário revela que na semana anterior a Espírito Santo Financial Group detetou que nunca tinham sido reportados títulos do Governo angolano no valor aproximado de 2 biliões, o que já ultrapassava, em muito, os limites a partir dos quais tinha que haver uma comunicação ao Banco de Portugal.

Depois, há aqui um *e-mail* do Sr. Doutor a negar que não tivesse sido dada essa informação ao BES, nomeadamente a exposição ou montante de empréstimo à República de Angola.

Bem, eu queria que nos explicasse, porque nós temos que, de facto, entender e tentar clarificar que informação é que o BES Lisboa tinha sobre a concessão de crédito e sobre a qualidade das garantias que eram dadas para esse crédito pelos beneficiários do crédito.

Quer dizer, de facto, o modelo de negócio pode ser este, mas o modelo de *private bank*, mais uma vez, é um negócio de maior risco e, portanto, exige-se que o BES, que tinha uma torneira de liquidez aberta, tivesse de facto essa informação e de acordo com estes *e-mails* parece que não tinham toda a informação. Aliás, os relatórios da KPMG diziam que havia problemas em identificar o crédito reestruturado ou os grandes grupos económicos que recebiam.

Portanto, havia ou não este problema de informação? Se não havia, quem é que detinha esta informação e por que é que essa torneira de liquidez foi mantida aberta durante tanto tempo?

Queria voltar à questão da Legacy, e porquê? Foi prestada uma garantia de 253 milhões pelo BESA, em setembro de 2011. A Legacy tinha sido vendida, em 2010, por 3 € à Vaningo...

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não fui eu que disse; está no relatório.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Está no relatório, tinha sido vendida por 3 €.

Há ainda uma pergunta que quero fazer-lhe e que é a seguinte: se a Legacy não tivesse sido vendida à Vaningo, se a Legacy tivesse continuado

propriedade, direta ou indireta, do Grupo Espírito Santo, o BESA poderia ter dado esta garantia? Isto é, o BESA poderia ter dado uma garantia a uma empresa que era do GES? Porque é que a Legacy foi vendida à Vaningo, em 2010, e a garantia é dada em 2011? E pergunto-lhe isto para perceber se é a única forma de a garantia ser dada era com a Legacy já não na posse do GES ou dentro do Grupo do GES. Não nos vai dizer, obviamente, quem é a Vaningo, portanto, se nos quiser dizer, também lhe agradecia.

Disse que a Newbrook comprou a Escom porque a Sonangol ia comprar a Newbrook. Por que é que a Sonangol não comprou diretamente a Escom? Por que é a Newbrook aparece aqui no meio? Se a Sonangol queria comprar a Escom, a Sonangol comprava a Escom. Por que é que a Newbrook compra a Escom? A Newbrook, segundo o que disse, só comprou a Escom, porque a Sonangol ia comprar a Newbrook. Portanto, por que é que a Sonangol não comprou diretamente a Newbrook? Esta é uma questão direta.

Queria perguntar também se a Newbrook tinha conta aberta no BESA. Pergunto: a Newbrook é uma sociedade sediada no Panamá? Tinha conta aberta no BESA?

Depois queria-lhe perguntar também o seguinte para percebermos, porque como não nos diz para onde, para quem é que foi o crédito, porque a verdade é esta: o crédito, em finais de 2013, tem uma garantia de 2700 milhões de dólares. É difícil para nós acreditarmos que é dada uma garantia com essa dimensão a um crédito que não era incobrável.

Na assembleia geral de finais de 2013 foi reportado, ou foi noticiado que lhe foi solicitada — e julgo que até está na ata — informação sobre os credores e que Álvaro Sobrinho teria ficado de dar informação sobre os beneficiários do crédito. Pergunto-lhe: já tinha dado essa informação à nova comissão executiva?

Para terminar, queria perguntar-lhe se conhece — julgo que já disse que, pelo menos, pelos jornais: a Savoices, a Allanite e a ES Entreprise e se nos pode dizer se houve transferências a partir do BESA para qualquer uma destas sociedades, pelo menos para a Savoices e a Allanite, sediadas no Panamá e com conta aberta no Crédit Suisse.

E só para clarificar, também para memória futura, o senhor dirigiu, ou foi diretor, ou teve responsabilidades na Escom entre 1998 e 2001? O senhor é acionista da Akoya? Hélder Bataglia é também seu sócio na Akoya? Hélder Bataglia é presidente da Escom? Eu sei que temos esta informação pelos jornais, mas eu gostava só que confirmasse.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Queira responder, Sr. Dr. Álvaro Sobrinho.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, percebo perfeitamente esta Comissão de inquérito, que visa apurar a verdade e é isso que eu vou tentar fazer, embora seja quase retórico as pessoas dizerem o mesmo, mas vou tentar ser muito direto.

Disse o Sr. Deputado que neste processo não há heróis. Sim, nenhum de nós é herói, em nenhuma parte do mundo há heróis de coisa alguma... Eu não sou herói, não me reconheço como tal, todos cometemos erros; isso faz parte da nossa vida.

Perguntou também o Sr. Deputado como é que o BES se tornou uma torneira de liquidez. Eu volto a frisar e a dizer, por muito que custe, que o BES não foi uma torneira de liquidez para o BESA — é esta a minha convicção! Os senhores podem ficar com uma impressão completamente diferente, mas o BES não foi uma torneira de liquidez! O BES começou por aquela linha de crédito, que começou em 2008, com taxas elevadíssimas —



e os créditos de que estamos a falar são créditos que foram dados, mas temos aqui um custo financeiro, relativamente a esta operação, perfeitamente gigantesco.

Pode dizer-me assim: então, porque é que apostou, digamos, nos títulos de dívida, pagando ao BES taxas tão elevadas? Olhe, Sr. Deputado, se calhar, para passar proveitos para o BES.

Quanto à segunda questão sobre se o BES tinha, em relação a Espanha, toda a informação, tinha que ter. Espanha era uma filial, Espanha não tinha *funding* nenhum. Zero, tinha zero de *funding*, e a operação de Espanha para reduzir os rácios de transformação de Espanha, que era uma filial, que era, no fundo, aí sim uma filha do Banco Espírito Santo... Eu consigo fazer isso também em Angola, em qualquer parte do Mundo; é só subir as taxas o dobro daquilo que paga o mercado e eu tenho os depósitos todos comigo...

E em Espanha, não sei se sabem, a grande captação de depósitos para reduzir o rácio de transformação, que foi brilhante, foi à custa do Cristiano Ronaldo com taxas elevadas de 3%.

Portanto, quem é que não ia lá subscrever com o Cristiano Ronaldo e não sei quê?!... Toda a gente foi lá fazer depósitos, agora o resultado disso, efetivo, quando entrava no PNL do banco era todo diluído num bolo gigantesco, que era o BES, mas a operação era uma operação de resultados negativos, quer dizer, os proveitos... Reduzia-se o rácio... Eu também posso, mas depois tenho a outra fatura a pagar.

Sobre o BES ter uma exposição ao BES Angola e sobre os *e-mails* do Carlos Calvário que, como sabem, entra em muitas operações e é o responsável do Departamento de Risco Global.

Relativamente a esta matéria e sobre o *report* que era feito, sobre a informação que o BES Portugal tinha, ele tinha exatamente toda a informação, nem mais nem menos, que era necessária para o BES Portugal

avaliar todos os riscos da carteira de crédito do Banco Espírito Santo Angola e tinha o poder, enquanto acionista, de, caso não se sentisse confortável face à variação de indicadores de crescimento do rácio de transformação e da carteira de crédito, imediatamente mudar a gestão do banco... Aliás, isto não aconteceu em 2012 nem em 2013; o rácio de transformação começou a subir em 2010, com 130%.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas era de 20% em 2004.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, mas 2004, eu já disse o que é que era, nós começámos por não dar crédito, não é?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — A questão de sempre.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, não, não é a questão de sempre.

Vou dizer-lhe como é que fazíamos a intermediação financeira: a intermediação financeira não era à base de crédito; era à base de títulos do Banco Central e isso permitia que se captasse os títulos a uma determinada taxa, como eu disse aqui, que se captasse negócio e se tivesse uma margem brutal, porque temos que ter sempre a contrapartida entre a taxa de juro paga e a recebida e, neste caso concreto, eu não tinha o rácio de transformação era baixíssimo. Mas as taxas baixaram, a concorrência veio, etc.,...

Relativamente ao *e-mail* que veio no *Expresso*, eu tive que meter uma lupa para depois ver o que é que o *e-mail*, porque eu não consegui ver todo, e posso dizer-lhe que esse *e-mail*, de que fala o *Expresso* e que o Sr. Deputado menciona, é feito do DMFT (DMFE, agora mudou) para a comissão executiva, Dr. Amílcar Morais Pires, e diz o seguinte: «O BESA

solicitou uma linha de mercado monetário junto do BES a qual servirá para realizar um investimento em obrigações de tesouro angolano. As condições desta linha são as seguintes: montante — 1 bilião de dólares; prazo — até 7 meses, podendo, por opção do BES, ser renovado por períodos consecutivos de 6 meses até 15 de agosto de 2018; data início — 16 de julho de 2018; data do termo do primeiro período — 17 de fevereiro de 2009; taxa — Libor mais 150 pontos-base.

Para que o BES não fique exposto ao risco BESA, que é substancialmente representado pelo risco soberano, a sucursal de Londres irá adquirir proteção do risco através de um *credit default swap* nas seguintes condições (...)), que eu não vi quais são porque não dizia mais nada.

Portanto, isto foi o que o Sr. Deputado leu e eu também li. O que eu disse não veio totalmente transcrito, vem lá no *fax* mas não transcreveram na íntegra, e a verdade é que eu mandei com o conhecimento para as pessoas que mencionou, Dr. Ricardo Salgado, José Maria Ricciardi e Dr. Amílcar Morais Pires, o seguinte: «Report de informação do BESA para o acionista BES. É completamente falsa a sua informação de que o BESA nunca tinha reportado — estamos em setembro de 2009 — ao Grupo a informação do contravalor em Kwanzas, de 2 biliões em dólares de dívida pública angolana.

Desde 2006 que o BESA está totalmente empenhado na mudança do sistema de informação, FlexCube, dada a fragilidade e a impossibilidade do antigo sistema, o Atlas, poder produzir atempadamente os relatórios pretendidos pelo DRG.

O atual sistema, apesar de estar em funcionamento há mais de um ano, ainda não consegue reproduzir uma série de relatórios e, para se ter noção da gravidade, só há pouco tempo é que o BESA conseguiu retirar do sistema a informação regulamentar exigida pelo Banco Nacional de Angola.

Essa situação originou muitas sistemáticas que o BESA teve que assumir perante o BNA.

Mais de 50% dos quadros mais qualificados do BESA estiveram em Lisboa durante dois anos a trabalhar num novo sistema informático para que o BESA e outras unidades do Grupo pudessem beneficiar do FlexCube — porque o FlexCube não era só para o BESA, era para todas as unidades do Grupo — que custou quase 30 milhões de euros.

Apesar de todos os constrangimentos anteriores o BESA tem tentado cumprir, embora com atrasos no envio, as solicitações do Grupo BES. O *report* sobre os grandes riscos, que menciona, sempre foram enviados pelo BESA.

A informação que nos vem sendo pedida é que tem sido alterada constantemente e solicitada recorrentemente por diversas unidades do Grupo, ficando o BESA sem saber a quem deve enviar a informação, ou seja, enviávamos para um departamento, o outro departamento pedia a mesma informação e, assim, sucessivamente.

Disse ainda: penso que, às vezes, o que existe é exatamente ao contrário, ou seja, o BESA não tem sido informado sobre os compromissos assumidos pelo BES junto do Banco de Portugal e que afetam o tipo de gestão que a comissão executiva do BESA tem seguido. Refiro-me à exposição ao risco e que obriga a um tipo de *report* que o BNA não permite.

Recordo que na última reunião que tivemos na sede do BES — e isso não passou no jornal — ficou claro para mim que bastava informar toda a exposição da Escom em Angola, mesmo aquelas em que tinham outros parceiros, que a situação ficaria ultrapassada. Isto foi dito, está aqui!

Quanto aos títulos de dívida pública angolana, acho que há aí um grande equívoco. Os títulos soberanos, como os de dívida pública angolana,

não são enquadrados como títulos de dívida de um grupo económico, por um lado, E desde que o BES existe que nunca foi solicitada tal informação.

Portanto, eu só estou a divulgar isto, porque alguém pôs o *e-mail* no jornal, tornando-o público, mas não publicou a resposta que eu dei em 2009 e que acabei de ler.

Relativamente à outra questão...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Doutor, peço desculpa, mas pedia, se fosse possível, já que o leu, que nos cedesse esse documento e os *e-mails* anteriores.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Pois, porque eu, o que é eu fiz? É que como veio em letra muito pequenina ... É que o *Expresso* passa umas notícias, mas não passa toda a informação, passou alguma, a outra não e esta do grupo económico não passou.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Fica, então, claro que o Sr. Doutor fará distribuir essa informação, que ficará nas atas da Comissão e será distribuído aos Srs. Deputados.

Queira continuar, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Bem, a outra pergunta era relativamente à Legacy, sendo que o Sr. Deputado perguntou se a Legacy tivesse continuado o BESA podia ter dado uma garantia a uma empresa do Grupo Espírito Santo.

Eu já disse que o BESA não pode dar crédito, e uma garantia é considerada um crédito por assinatura, a qualquer empresa que não fosse domiciliada em Angola. É evidente que se fosse a Escom ou a Legacy, de

direito angolano, podia dar essa garantia. O risco era do Grupo Espírito Santo.

Por que é que a Sonangol não comprou a Newbrook e não o fez diretamente? Foi uma opção da Sonangol! Foi uma opção da Sonangol! E isso, depois, poderá ser explicado por quem vendeu, ou seja, por que é que foi a Newbrook, por que é que se tomou essa opção e por que é que foi no final do ano.

Sobre se a Newbrook tinha conta aberta no BESA, quero dizer-lhe que não; a Newbrook não tinha conta aberta no BESA!

Sobre se a Newbrook tinha sede no Panamá; sim, tinha sede no Panamá.

Sobre a garantia que não era incobrável e a informação à nova comissão executiva, já expliquei e fui muito sucinto em relação a esta matéria: a garantia, não sendo elegível e não havendo um relatório explícito em que o crédito do Banco Espírito Santo Angola era um crédito de cobrança duvidosa, porque o Banco de Portugal não recebeu isto, não lhe foi dito isto, o argumento do Banco de Portugal era que era elegível, ou seja, se aquilo não é de cobrança duvidosa, se é um crédito normal, então eu não tenho que tirar isso da carteira de crédito com uma garantia. Está bom o crédito, portanto para que é que vou tornar o crédito elegível?

Relativamente à questão de saber se eu dirigia a Escom e se conheço a Savoices, a Allanite, etc., quero dizer que sim, conheço, conheço essas empresas, não vou negar que as conheço.

Sobre se dirigiu a Escom em 2008 e 2009?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Antes de 2001?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Antes de 2001? Não, antes de 2001 eu estava a trabalhar em Portugal.

A Escom instalou-se em Angola em 1996 — era a Espírito Santo Commerce — e quando o banco foi para Angola já existia a Escom, a Escom já fazia negócio. Portanto, eu não fazia parte da Escom; eu era Grupo Banco Espírito Santo.

Sobre se fui ou se sou acionista da Akoya e se o Hélder Bataglia também o é? Sim, somos acionistas da Akoya. O Hélder e eu temos percentagens iguais de 22%. Sim fui convidado para ser acionista da Akoya e sou sim acionista — aliás, a Akoya é uma empresa que está em liquidação neste momento.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Srs. Deputados, completámos a segunda ronda de perguntas e haverá uma terceira ronda, se os Srs. Deputados, como me parece ser o caso, entenderem necessário.

Assim sendo, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Primeira questão: queria só confirmar que em finais de 2011 o BESA enviou documentos para Portugal com detalhes da sua carteira de crédito para serem entregues à troica, documentos esses que teriam sido pedidos no âmbito de avaliações da troica.

Gostava, então, de saber que informação é que constava desta documentação e se, em mais alguma ocasião, foi pedido ao BESA que identificasse dados bancários no âmbito de avaliações da troica, uma vez que este programa durou de 2011 até há pouco tempo.

Segunda questão: gostaria que nos pudesse explicar a coordenação da supervisão entre o BNA e o Banco de Portugal, ou seja, que procedimentos é que os supervisores utilizavam para que não houvesse, digamos, terras de

ninguém, porque, do ponto de vista meramente teórico, seria fácil furtar aqui alguns dados à supervisão, porque, obviamente, há dados que são da competência do Banco de Portugal, outros que são da competência do Banco Nacional de Angola e é importante que nada fique na zona de ninguém.

Terceira questão: já nos confirmou que as contas de 2011 do BESA e o respetivo relatório da KPMG só apareceram em meados de 2013, e eu queria perceber porquê? Por que é que há este atraso, no mínimo, de um ano?

Quarta questão: já nos disse que reportava a Ricardo Abecassis e eu gostava de saber como era feito este *report*, se ele era frequente e detalhado, ou se se limitava à pura presença às reuniões do conselho de administração.

Por último, acabou de dizer que foi convidado para ser acionista da Akoya e eu queria saber, já agora: foi convidado por quem?

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É verdade que solicitou ao supervisor uma inspeção à Akoya de que é acionista? Ou seja, solicitou, enquanto acionista, uma inspeção extraordinária à empresa de que é acionista? Quais foram os motivos e quais foram os resultados de inspeção?

Não foi o BESA que gerou as perdas de 30 de julho de 2014, nós sabemos isso — aliás, Angola nem sequer surge, ou melhor, surge uma provisão para Angola de 280 milhões de euros, julgo eu, por juros incobráveis. Nós sabemos que os cerca de 4000 milhões de provisões, correspondem, no essencial, a imparidades de crédito do BES e não inclui o crédito ao BESA, as obrigações e a antecipação da recompra.

Portanto, o problema — e daí a necessidade de compreendermos o que se passou depois — é que, independentemente de não ter constituído perdas,



porque não havia provisão para Angola, naquela altura, até porque havia uma garantia soberana, o que acontece é que, logo após a medida de resolução, o Estado português é chamado a participar com milhares de milhões de euros, 3900 milhões de euros, dos quais 2700 milhões, aí, sim, surgem para provisionar uma dívida que já é dada como perdida num negócio que a gestão do banco ainda tem a desfaçatez de apresentar como bom, porque investiu 2,7 e como estava a pensar perder tudo mas, afinal, só vai perder uma parte, ainda tem a desfaçatez de dizer que é lucro!... Enfim, são as maravilhas que não a matemática mas a contabilidade consegue fazer!

Ora, assim sendo é muito importante compreendermos exatamente o ponto em que estão aqueles créditos pelos quais temos vindo a perguntar desde o princípio. Eu não lhe perguntei quais foram as imparidades estimadas, eu não lhe perguntei como é que foram estimadas as imparidades para aquelas empresas; eu já sei que o vosso modelo de gestão de risco é, de certeza, catastrófico, seja o vosso seja o do BES, pelo menos, para os grandes riscos, porque a verdade é que a facilidade com que atribuem o crédito é muito maior do que a facilidade de cobrança, como verificamos.

Se nos disse que por serem grandes riscos e por representarem os valores que representavam, estimou-lhes imparidades baixas, ainda bem, é razoável, mas não foi isso que eu lhe perguntei; o que lhe perguntei foi qual o resultado? Quais foram, de facto, as imparidades que se verificaram? Porque, repare: se esses créditos estão a ser pagos ao sucessor do BESA, ou se estavam a ser pagos ao BESA naquela altura, então, não justifica o *default* do BESA para com o BES, logo não justifica o provisionamento de 2700 milhões de euros que o Estado português tem que garantir através do Fundo de Resolução.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Álvaro Sobrinho, continuamos sem perceber o negócio da Escom: por que é que foi a Newbrook? Por que é que não se vendeu diretamente à Sonangol? Chegou a comprar ou não chegou a comprar — e disse-nos que chegou a comprar — e se chegou a comprar e voltou a vender? Foi a Escom vendida de novo ao Grupo Espírito Santo? Foi só devolvia, porque aquilo era tão mau que mais valia não ter no balanço, mesmo que a custo zero? Mas, nesse caso, por que é que não exigiu o sinal de volta? Isto não faz sentido!... Chegou a ser vendida à Sonangol? De facto, não está claro o que é que aconteceu neste negócio.

Também não estão muito claras as assinaturas deste negócio. Supostamente, segundo sabemos, o General Leopoldino Nascimento assina juntamente com a advogada Ana Bruno este negócio e eu não percebo muito bem porquê e qual é a ligação. O Manuel Vicente sabe-se que tem uma ligação à Sonangol e está envolvido no negócio, Leopoldino Nascimento não estava, que eu saiba, envolvido em nenhuma destas empresas... Já agora — e isto são informações que temos — por que é que são estas as assinaturas e estas as pessoas envolvidas?

Houve aqui uma coisa que disse, que tem algum interesse e que é o seguinte: disse, basicamente, que transferiu 700 milhões para o BES e que foi uma transferência de proveito.

A minha pergunta é se nos anos da crise financeira (2008/2009/2010) o BES usou o BESA para apresentar melhores contas e para tirar proveito, ou seja, basicamente descapitalizando o BESA e ficando com proveitos, é

que, nomeadamente numa operação de 1000 milhões haver um pagamento de juros de 700 milhões, é isso que parece.

Portanto, queria saber se foi, de facto, uma estratégia do BES para apresentar melhores resultados até em termos individuais e consolidados, e se, através de operações financeiras, ficava com proveitos excessivos que, caso contrário, teriam ficado no BES Angola.

Em último lugar, sobre a Akoya Asset Management, da que já disse que era acionista, há uma notícia que diz que a advogada Ana Bruno é imposta como acionista por um investidor potente e eu gostaria de saber se a entrada da advogada na Akoya Asset Management foi uma imposição sua. Gostaria de saber se sabia que a Akoya servia para branquear capitais, já que há, inclusive, relatos de malas de dinheiro a saírem de uma conhecida loja na baixa de Lisboa, a passarem por uma agência do BES e a acabarem no escritório da advogada Ana Bruno.

Portanto, dadas as ligações que ela tem ao Dr. Sobrinho e a vários negócios que vamos ficando a saber sem que nenhum tenha sido provado até agora, essa é a verdade, gostaria de saber se tem conhecimento desta rede de branqueamento de capitais que assume dimensões muito maiores do que alguma vez tinha sido visto em Portugal.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tem a palavra, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Há pouco tentei solicitar ao Sr. Dr. Álvaro Sobrinho que trouxesse alguma luz a um dos vários problemas que nesta Comissão de inquérito tem estado envolto em névoa, designadamente em relação a uma compensação ou uma gratificação que teria sido dada pelo construtor José Guilherme a Ricardo Salgado e que,

numa primeira fase, aparece escrita como de 8,5 milhões de euros e que depois, mais tarde, já vem com uma quantia substancialmente superior de 14 milhões de euros.

Não quero pôr diretamente em dúvida, porque não tenho dados para isso, a versão de que teria sido uma gratificação a título de solidariedade ou de caridade — eu prezo muito a caridade enquanto virtude teologal — mas, apesar de tudo, não é um comportamento comum, pelo que esta dação de 14 milhões de euros tem que ter uma explicação.

Falei, então, na BESA Actif o Sr. Doutor disse-me que não poderia revelar se, de facto, ou o construtor José Guilherme ou o Dr. Ricardo Salgado estariam envolvidos ou teriam alguma relação direta ou indireta com este fundo fechado.

A minha pergunta vai no sentido de saber se tem conhecimento de negócios, de parcerias negociais, entre o Dr. Ricardo Salgado e o construtor José Guilherme, designadamente em Angola, enquanto esteve à frente do BES Angola.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Doutor, gostaria de colocar duas questões.

O Sr. Doutor disse que o Banco de Portugal tinha dito que a garantia não era elegível, o que é verdade, para efeitos de capitais próprios, mas o Banco de Portugal aceitou a garantia para efeito de cálculo das imparidades e por isso é que não exigiu ao BES a constituição de provisões ou de provisão relativamente a esse crédito concedido.

Portanto, havia um problema e o presidente do banco consegue uma garantia de 5700 milhões de euros para o crédito concedido pelo BESA. Havia um problema, o problema estava identificado, o Banco de Portugal conhecia-o, tanto que conhecia a garantia, aceitou a garantia para efeito de cálculo de imparidades e por isso é que a provisão nunca foi exigida, porque se a provisão tivesse sido exigida, como sabe, a intervenção no BES já tinha sido muito anterior.

Portanto, repito, havia um problema com o crédito e, como esta será a sua última intervenção aqui, queria que nos dissesse se desmente categoricamente que há registo de todos os beneficiários do crédito que foi concedido enquanto foi presidente do BESA e que esse crédito está garantido por colaterais que estão devidamente avaliados.

Eu queria que nos desse essa informação antes de sair daqui, ou seja, que nos pudesse dizer, por exemplo, o seguinte: o crédito foi concedido, nós sabemos a quem foi, há registos de todos os beneficiários, havia garantias e, portanto nem percebo como é que foi necessário essa garantia.

Queria que nos falasse mais um pouco sobre isto, porque não é a sua opinião sobre a garantia, mas é sobre o crédito concedido que originou uma garantia que, depois, com a resolução significou o registo do Novo Banco a zeros, todo ele provisionado.

A outra questão que gostaria de lhe colocar tem a ver com o sistema informático, porque continuo com dúvidas sobre aquilo que já aqui conversámos, porque Ricardo Salgado explica à sua família numa reunião de conselho superior que os sistemas informáticos estariam ligados durante dois ou três anos, mas que o Banco Nacional de Angola mandou uma carta a cortar, que tinham de mandar para Angola a área informática para se tornar independente, especificando que foi a partir daí que sentiu uma mudança, que Sobrinho constantemente referiu o secretismo como regra essencial para

não desvendar as operações de crédito que os auditores da KPMG só começaram a pôr em evidência a partir de 2010 ou 2011 e a partir daí foi um descalabro total — isto que acabei de referir consta de transcrições de reuniões do conselho superior.

Bom, a lei das instituições financeiras de Angola, no seu artigo 45.º diz: «1. Que a instituição financeira bancária deve manter centralizada na sucursal que haja estabelecido no país toda a contabilidade específica das operações realizadas em Angola, sendo obrigatório o uso da língua portuguesa na escrituração dos livros.

2. O sistema contabilístico e informático das sucursais das instituições financeiras bancárias com sede no estrangeiro devem ser autónomos do sistema da empresa-mãe.» Portanto, ao dizer-se «autónomos» isso significa, presumo, sem ligação entre si.

Ora, se não havia uma interconexão entre os dois sistemas informáticos, porque, mesmo que eles sejam diferentes, pode haver interconexão dos mesmos, como é que era feito o *report* ao BES? Era em papel? De que forma é que esse *report* era feito? Era em reuniões presenciais? Era em papel? Nós temos que tentar perceber se, de facto, o presidente da comissão executiva do BES sabia ou não e se foi surpreendido em 2012 ou 2013 com a situação do banco.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Quero começar por saudar o Dr. Álvaro Sobrinho e apelar à sua precisão matemática para questões factuais que lhe queria colocar, recordando que a sua ligação ao BESA se mantém, na qualidade de *chairman* é certo, até ao final de 2013.

O relatório de auditoria da KPMG relativamente ao exercício do ano de 2013 coloca ênfases e reservas, uma das quais se prende com uma operação de crédito em projetos imobiliários a cinco entidades que perfaz 395 milhões de euros e que consideram ter um risco elevado, e isto decorre de um exercício em que ainda teve responsabilidades no banco.

Recordo também que 21 de julho de 2014, o BNA informa o BESA sobre a necessidade de proceder a um aumento de capitais por um montante não inferior a 2705 milhões de euros.

Bom, como pediu para nós quantificarmos o buraco ou o problema, há aqui uma quantificação — aliás, esta é uma evolução brusca de situação patrimonial entre o momento em que abandona o BESA e 21 de julho de 2014.

O segundo grupo de questões que, penso, é essencial, que não ficou totalmente esclarecido e que é aquele que importa verdadeiramente aos portugueses, tem a ver com o seguinte: o balanço do Novo Banco e a situação patrimonial herdada do BES são inequívocos, ou seja, há 3300 milhões de euros que foram direcionados para o BESA, dos quais 2750 milhões de euros estão perdidos e só se vão recuperar 550 milhões de euros por deliberação das autoridades angolanas. Se nos diz que, pelo menos, 1200 milhões de euros são dívida soberana é muito estranho, porque esta, à partida, já para não falar de outras, seria garantida.

Portanto, gostava que comentasse, porque acho que não ficou bem resolvida hoje a questão do que é a visão nacional do problema.

Terceira questão: alguma vez foi acionista da ESI, até porque é uma das partes interessadas no tal negócio... Aliás, também li com atenção o relatório da KPMG, volume 2, que é referente a dezembro de 2013, e quem lê o 2 não precisa de ler o 1 e eu li os dois, porque chegaram em tempos diferentes, e há aqui, de facto, um negócio em relação à Legacy que é muito

particular e que eu gostava que comentasse, tentando também que nos possa informar sobre qual é a estrutura acionista da Vaningo, uma vez que é uma empresa de Angola.

Basicamente, o que acontece é que em 2010 a Vaningo compra por 3 € à ESI a Legacy, depois quem continua pagar integralmente o serviço da dívida não é a Vaningo é a ESI — e são mais 50 milhões de euros que custou —, depois a Legacy vai ao BES e pede um empréstimo de 183 milhões de euros, e pergunto-lhe porquê ir ao BES e não ir ao BESA, e, depois, em cima deste empréstimo, há uma garantia do BESA e há uma segunda garantia soberana de Angola.

Portanto, tudo isto parece, de facto, uma operação muito estranha. Queria que comentasse, até em abstrato, e que nos esclarecesse sobre qual a estrutura acionista da Vaningo.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Campos.

O Sr. **Paulo Campos** (PS): — Em primeiro lugar, quero saudar o Sr. Dr. Álvaro Sobrinho.

Sr. Doutor, estamos aqui porque os contribuintes portugueses neste momento têm um risco de 2750 milhões com o BESA.

Deste ponto de vista, isto não é um tribunal, há três questões relativamente às quais importa perceber: o que é que correu mal do ponto de vista da operação para que haja estas elevadas perdas e este elevado risco para os contribuintes portugueses; o que é que falhou na supervisão para que, atempadamente, não se tivesse corrigido, ou acautelado a situação, ou mitigado os riscos; e o que falhou do ponto de vista do funcionamento das



instituições em termos gerais, incluindo o Governo, relativamente a este tipo de ocorrências.

Portanto, deste ponto de vista, não posso deixar de fazer duas perguntas genéricas: primeira, no seu entender o que falhou do ponto de vista da supervisão para que não se tivesse de forma antecipada mitigado este risco; segunda, o que falhou para que, de um momento para o outro, as imparidades, que, até final de julho, não existiam no BESA, em determinado momento passaram a existir após três ou quatro dias no princípio de agosto deste ano.

Sobre as operações o Sr. Doutor não nos deixa outra alternativa senão ir para as questões que são mais pessoais, porque, do ponto de vista das operações, como alega sigilo bancário em todas as questões que têm a ver com a matéria angolana, resta-nos ir para aquelas em que podemos questionar o Sr. Doutor e que têm a ver com o relacionamento, de que se fala nos meios de comunicação, do Sr. Doutor com um conjunto de empresas a quem foi cedido um conjunto de créditos.

Portanto, só farei perguntas nesse âmbito, porque já percebi que todas as outras questões que foram feitas esbarram na impossibilidade que o Sr. Doutor alega de poder responder face à ao sigilo bancário em Angola.

Assim, as questões que eu lhe gostaria de colocar têm a ver com o seguinte: são citadas várias vezes cinco empresas, a Socidesa — Sociedade de Desenvolvimento de Angola, a Govest — Empreendimentos, a Saimo, a Vaningo e a Cross Fund como sendo recetoras de uma boa parte dos créditos feitos pelo BESA e eu pergunto-lhe se tem alguma relação com estas empresas.

Alguma das empresas detidas por si ou detidas por elementos da sua família tem alguma relação com estas cinco empresas que acabei de identificar, relativamente às quais, de acordo com afirmações ao seu

sucessor, foram atribuídos 1600 milhões de dólares? Aliás, são também atribuídas citações a esse administrador de que boa parte desses dinheiros acabaram, depois, por ir para empresas correlacionadas com atividade do Sr. Doutor ou de gente relacionada com o Sr. Doutor, o Hélder Bataglia, da Escom, etc.

Portanto, as questões que eu gostaria de lhe colocar muito concretamente, são: há algum relacionamento de empresas detidas por si, pela sua família ou por os seus sócios com este conjunto de empresas?

Finalmente, pergunto-lhe se, em função disso, a Pineoverview foi recetora de algum desses fundos que possam ter, através destas empresas, transitado para outras empresas detidas por sócios seus ou por familiares seus e que, depois, tenham vindo para a Pineoverview, que é detentora dos órgãos de comunicação social em Portugal, como os jornais *Sol* e *i*.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Darei, agora, a palavra, por fim, ao Sr. Dr. Álvaro Sobrinho para responder.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles perguntou-me se o BESA enviou informação à troica e eu respondo-lhe que sim e que iremos fazer chegar à Comissão documentos para os Srs. Deputados poderem ver o nível de informação e de detalhe que foi para a troica.

Relativamente aos procedimentos que os supervisores tinham, não me vou pronunciar, não sei.

Sobre as contas de 2011 e 2012 só aparecerem no início de 2013 quero dizer-lhe que não foi no início foi mesmo em junho de 2013. Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu, de facto, não consigo responder a essa questão, é uma evidência, e não me foi dada nenhuma explicação plausível relativamente a esta matéria,

embora eu pense que teve a ver também um bocadinho com a mudança do auditor... Antes da Dr.<sup>a</sup> Inês Filipe era outra pessoa e, portanto, como houve mudança de auditores, eu não sei se...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Antes da Dr.<sup>a</sup> Inês Filipe, quem era?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Agora não sei o nome, mas posso enviar se for necessário.

Relativamente ao *report* ao Dr. Ricardo Abecassis e sobre se o nível de informação era a que devia chegar, etc., quero dizer que era. As reuniões do conselho de administração do Banco Espírito Santo Angola eram reuniões em que estavam presentes os membros da comissão executiva do banco, quer os responsáveis da área informática, quer os responsáveis da área financeira e da área de recursos humanos, etc., que faziam uma apresentação do estado do banco, para além do relatório, que depois era enviado aos acionistas, porque os relatórios de gestão eram enviados com uma periodicidade trimestral ao BES, sendo que era feita uma explicação detalhada relativamente ao andamento da atividade do banco.

Nós tínhamos reuniões trimestrais, aprovávamos os orçamentos com o conselho de administração, antes de apresentar aos acionistas, e, portanto, nestes orçamentos explicávamos os racionais do orçamento em função das perguntas que os vários membros não executivos do banco faziam.

Só uma nota: o Dr. Rui Guerra fazia parte também desse conselho de administração desde 2006. Estas questões não eram de somenos, eram questões muito pertinentes, não havia, de alguma maneira, limitação aos administradores não executivos de entrarem mudos e saírem calados.

Portanto, perguntava-se, tínhamos muitas interrogações inclusive em relação à estratégia seguida e não era uma coisa só para preencher agenda.

Relativamente a quem me convidou para fazer parte da estrutura acionista da Akoya foi o meu colega Hélder Bataglia. Como eu tinha alguma experiência na área de ativos financeiros e a Akoya era uma gestão de fortunas, penso que foi essa a motivação que o levou a convidar-me para ser acionista.

Relativamente à inspeção da Akoya, eu também já vinha um bocado preparado para esta questão e, para ser sintético, porque estas coisas com o cansaço uma pessoa vai-se perdendo, eu trouxe elementos sobre a Akoya.

Bom, a Akoya foi constituída... E, já agora, eu gostaria de agradecer esta oportunidade para se falar da Akoya, para se desmistificar a Akoya, porque a Akoya não é o Monte Branco; a Akoya é uma parte pequenina do Monte Branco. A Akoya representa em todo o Monte Branco qualquer coisa como 2,3% da parte declarada, é isto que eu quero que saibam.

Mas em relação à Akoya eu vou dizer, de facto, o que é que acontece. A Akoya foi constituída em julho de 2009, era composta por assembleia geral, conselho de administração e os membros do conselho de administração era o Michel Canals, o José Pinto e o Nicolas Figueiredo, de que ouviram falar nas notícias, tinha um órgão de revisão de contas da sociedade, que se chamava Tradafin, até 31 de maio de 2012.

Os acionistas da Akoya eram uma empresa denominada Overview, pertença do Hélder Bataglia, era a Newbrook International, uma empresa minha, era o Michel Canals, era o Nicolas Figueiredo, era o José Pinto e era a Ana Oliveira Bruno.

Relativamente à data de início de atividade da Akoya, ela começou a sua atividade em 21 de julho de 2009. Nós fazíamos reuniões de assembleia geral, que estão todas escritas, e fizemos a primeira em 28 de outubro de

2009 e em março de cada ano fazíamos sempre uma assembleia geral, isto até 3 de abril de 2012.

Depois, fizemos uma assembleia geral extraordinária em 24 de agosto de 2012, dados os acontecimentos que vocês sabem onde, pelo menos dois membros da gestão da Akoya foram detidos, acusados de branqueamento de capitais por causa da fraude fiscal que existiu em Portugal.

Antes disso deixem-me dizer que eramos acionistas, pertencíamos à assembleia geral, mas não geríamos a *Akoya*; os gestores da *Akoya* eram estas três pessoas.

Nós tivemos inspeções feitas pelo regulador e na assembleia geral de 4 de abril de 2012 membros do conselho de administração mostraram um relatório de uma inspeção das autoridades suíças ao *compliance* de todas as operações da Akoya e a nota que tínhamos era a de que estava tudo correto, estava tudo bem, e até com distinção.

Estas pessoas foram detidas em 17 de maio de 2012, fizemos uma assembleia geral em 24 de agosto de 2012 e, face às notícias e à detenção dos gestores da Akoya, as autoridades suíças imediatamente fizeram uma nova inspeção pedida pelos membros da assembleia geral, pelos acionistas, para ver o que é que se passava e o resultado desta inspeção, que foi muito demorada, manteve tudo o que disse a inspeção anterior, ou seja, do ponto de vista do *compliance*, dos regulamentos, dos procedimentos, de acordo com a lei suíça, estava tudo correto.

Deixem-me só dizer-vos uma coisa que é muito importante, relativamente a essa matéria: as pessoas da Akoya, que depois saíram, ainda estão a exercer a atividade na Suíça, não lhes foi retirada a possibilidade de continuar a exercer atividade na Suíça, não lhes foi colocada nenhuma inibição.

A Akoya deixou de existir praticamente, a reputação foi abaixo, os clientes saíram, tinha sete empregados e agora não tem nenhum. Fundamentalmente foi o que aconteceu à Akoya.

Só para rematar, quero dizer uma coisa: a Akoya é uma gestora de patrimónios, não é da responsabilidade da Akoya fazer o *compliance* do dinheiro que vem dos clientes; quem faz isso são os bancos, o banco aceita abrir a conta ou não aceita. A Akoya só tem um mandato de gestão de patrimónios que pode ser limitado até pelo próprio cliente, não tem mais direito nenhum, a não ser receber um *fee* pelo aconselhamento que faz em relação às carteiras dos clientes.

Os bancos que a Akoya contrata é que decidem se aceitam o cliente e as operações ou não; eles podem dizer não, não está *compliance* não queremos o cliente, fecha a conta.

Eu acho que esta é uma nota relativamente à Akoya para desmistificar um bocado o que se tem dito sobre a Akoya.

Relativamente à inspeção, penso que respondi, Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

O Sr. Deputado Miguel Tiago também falou da Akoya — e penso que já está respondida essa questão — e pergunto-me sobre os resultados e eu posso dizer-lhe que os resultados estão implícitos em tudo o que eu disse de forma detalhada.

Relativamente ao ponto em que estão os créditos após a medida de resolução de 2,7 biliões? Sr. Deputado, eu já não estou no banco há dois anos, não sei como é que está a carteira de crédito do banco, mas posso-lhe dizer que, provavelmente, a possibilidade de recuperação de crédito do BESA, com as garantias que tinha e com os colaterais que tinha, era viável, na minha perspetiva podia ser viável, ou era, com certeza, viável, que se recuperassem esses créditos e se tornassem líquidos.

Esta é a minha perceção, mas há uma diferença entre a perceção e a realidade, mas a minha perceção era essa, pelo menos, até 2012.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas nenhum deles estava em *default* nessa altura?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, por isso é que fazíamos provisões.

Bom, havia crédito em *default* claro e havia a tendência para que aumentasse o crédito em *default*, disso tínhamos plena consciência, mas o que nós fizemos foi, imediatamente, atacar o problema, montando um gabinete jurídico que começou a entrar com processos em tribunal para a recuperação de crédito (foi a primeira medida que nós tomámos) e logo de seguida tomámos a medida de cancelar imediatamente a concessão de crédito e tentar junto dos clientes a execução, que nem sempre é fácil, portanto aquilo não é uma execução de chegar lá e tirar os imóveis e chegar lá e tirar o dinheiro de outros bancos e meter um processo; é um processo mais complicado e mais moroso como é em toda a parte... Os processos de execução em Angola são processos mais morosos, mas nós tínhamos iniciado esse processo e estávamos a ter algum êxito na recuperação da carteira de crédito e no pagamento do crédito. Isto começou a ser feito em 2011.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E a Escom também estava em *default*?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não vou entrar em detalhes relativamente ao cliente Escom, porque isso já se insere naquele segredo do

sigilo, a que estou sujeito, e não posso falar sobre isso; só lhe posso falar da parte genérica de como é que atacámos o problema.

O *default* do banco estava a ser... Eu peço aos Srs. Deputados só uma análise: hoje há declarações públicas, gerais de todos os bancos em Angola, que há uma grande crise de incumprimento do crédito em Angola. Os incumprimentos de crédito em Angola, em todos os bancos, aumentaram muito, a carteira de crédito aumentou muito, daí a intervenção que o Banco Central de Angola está a fazer aos bancos todos neste momento.

Relativamente à Deputada Mariana Mortágua que me questionou sobre o nosso negócio da Escom e da Newbrook, por que é que a Escom foi vendida à Sonangol e por que é que a Escom não fez diretamente o negócio com a Sonangol? Bom, tem que perguntar à Sonangol, porque, de facto, eu acho que foi...

A Sonangol tem um conglomerado enorme de participações, algumas em Portugal como o Millennium BCP, tem um conglomerado imenso, umas vezes utiliza a Sonangol, porque mesmo dentro do universo Sonangol há a Sonangol Holding, há a Sonangol Distribuidora, há montes de «Sonangois» e, depois, há uma série de participações, que são filiais ou são subsidiárias deles, que têm nomes e têm participações... Por exemplo, têm participações no Millennium lá, têm participações em outros bancos em Angola, tem participações no setor segurador, tem participações no setor imobiliário, portanto, em todos eles, a Sonangol não o faz de maneira direta; ela arranja sempre uma empresa que é detentora desta participação — é um modo de operar da Sonangol.

Quanto à sua outra questão sobre as assinaturas, nomeadamente sobre se tenho conhecimento que o General Leopoldino Nascimento e a Ana Bruno assinaram um contrato, isso é completamente falso. O General Leopoldino Nascimento e a Ana Bruno não assinaram... O representante do escritório da



Ana Bruno assinou o contrato da Newbrook, não foi ela; foi o escritório! Se disser: «O escritório da Ana Bruno assinou», é verdade!

O General Leopoldino Nascimento não assinou absolutamente contrato nenhum, nem o Engenheiro Manuel Vicente, na altura diretor, assinou nenhum contrato, até porque era um contrato entre a Newbrook e a Espírito Santo Resources e eles não podiam assinar um contrato da Newbrook, isso é a lógica, não é?

Outra questão que é pertinente e bem vista pela Sr.<sup>a</sup> Deputada é a da transferência direta de 700 milhões de proveitos para o PNL do BES. Isso não é sigilo, eu posso responder. Sim, claramente sim! Isto entrava diretamente no PNL do banco, entrava na conta de resultados do banco, tinha um impacto bom nos resultados do banco e, portanto, era um bom...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Os tais juros?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, os tais juros.

Quanto à situação de um grande investidor ter imposto a Ana Bruno, eu li essas notícias e eu, digamos, não sei qual foi... Eu não fui, de certeza que não fui; agora, não posso falar pelos outros. Eu não impos nada em relação a ela ser acionista ou não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Há só uma pergunta que não foi respondida que é: se a Newbrook chegou a comprar a Escom, se a Escom está na Espírito Santo Resources, se voltou a vendê-la à Espírito Santo Resources, ou se, simplesmente, anulou o contrato e, se anulou o contrato, continuo a não perceber, por que é que não pediu o sinal de volta.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Ela não vendeu, pura e simplesmente, houve uma anulação do contrato por aquilo que eu sei, ou seja, a Espírito Santo Resources recebeu um sinal de 15% sobre o valor da venda que era de 770 milhões de dólares, passado algum tempo havia duas coisas que se faz sempre quando se faz um negócio, ou se perde o sinal de se indemniza quem foi prejudicado no negócio, neste caso, concreto a Espírito Santo Resources, do ponto de vista dela, não devia devolver o sinal, porque quem incumpriu tinha sido a Newbrook, neste caso a Sonangol. Foi este o racional.

O Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim pergunto-me sobre a compensação do José Guilherme ao Dr. Ricardo Salgado no valor de 14 milhões de euros e sobre se o BESA Actif tinha parcerias negociais entre o Sr. José Guilherme e o Dr. Ricardo Salgado.

Eu não tenho esse conhecimento pessoal e, realmente, se o tivesse testemunharia aqui nesta Comissão, não tinha absolutamente dúvida alguma em, porque não é sigilo dizer, dizê-lo, porque esta é uma coisa que teria de ser dita.

Relativamente aos 14 milhões de transferência, eu tive conhecimento e não só tive conhecimento como da operação, que foi ordenada pelo Sr. José Guilherme, fui eu o principal responsável por viabilizar ou autorizar, digamos assim, esta operação de 14 milhões, e penso que percebem bem o que quero dizer.

Relativamente à pergunta do Sr. Deputado Pedro Nuno Santos sobre o Banco de Portugal, sobre se a garantia não era elegível e sobre se eu desminto categoricamente que não havia registos, que todos os requisitos estavam preenchidos, que todos os créditos estavam todos como deve ser... É que nem pensar...! Eu não estou aqui a dizer que o crédito que o BESA deu não tinha problemas de algumas irregularidades processuais, de

falharem, por exemplo, garantias que tinham sido prometidas, mas não naquela dimensão que aparece mas tinha alguns problemas e detetámo-los, é o chamado risco operacional que temos.

Agora, o que é que acontece? Quando se decide um crédito a execução e os procedimentos relativamente à recolha de documentos é feita pelas partes mais inferiores do banco... Quer dizer, um banco tem 700 colaboradores e eu assumo toda a responsabilidade, toda! Eu devia criar estruturas, etc.! Mas foram detetados problemas e não foi agora — aliás, diria que foram detetados, não diria irregularidades, mas, sim, que foi detetado que os *dossiers* não estavam *compliance*, não estavam de acordo com as regras estabelecidas pelo banco e não estavam de acordo com aquilo que deveriam estar.

Por exemplo: os bilhetes de identidade, às vezes, estavam fora do prazo de validade; a atualização de dados relativamente às moradas não estava conforme; coisas que tinham que ver com o visto e, pelas regras angolanas tinha que se visar as garantias, ou seja, havia uma série de pontos nos *dossiers* que, às vezes, não estavam corretos.

Portanto, não posso assumir que estava tudo correto, não! Nós próprios detetámos, no departamento de risco, que havia muitas coisas a melhorar e nos comités de risco isso, aliás, gerava muita discussão, muito debate, porque havia coisas que falhavam.

Relativamente ao sistema informático e à lei das instituições financeiras que obriga a uma autonomia relativamente ao *report*, eu não percebi bem a sua pergunta, mas posso dizer o seguinte: Sr. Deputado, nenhum, mas nenhum banco, com capitais portugueses reporta, tem o seu sistema informático ligado ao maior acionista português. Nenhum tem! Esta é uma falsa questão levantada aqui pelas pessoas que aqui vieram. Nenhum tem! Não é o BESA; nenhum tem! Sabe porquê, Sr. Deputado? Porque isto

era uma coisa perfeitamente inexecuível, era montarmos um sistema informático, um sistema de informação, por exemplo, de um BES em Angola, o que era impossível, para já porque o nível de informação e de carga que leva um sistema informático daqueles tinha custos insuportáveis para o banco (era logo a primeira coisa), segundo, porque os produtos até que nós comercializámos em Angola, os chamados produtos bancários, aquilo que vendemos aos nossos clientes, nem de perto nem de longe têm o grau de complexidade que existe em Portugal, ou seja, não existem fundos, não existem derivativos, não se vende papel comercial — e já agora digo: o BESA nunca vendeu papel comercial do Grupo Espírito Santo! —, não se *bank assurance*, isto não existe!

De facto, o sistema bancário angolano está a evoluir a uma grande velocidade, mas não chega ao ponto de passar de um sistema para o outro e consolidar-se os sistemas, e casar sistemas diferentes é uma coisa quase impossível.

O Sr. **Pedro Nuno Santos**:— Qual é a metodologia para fazer o *report*?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A metodologia era informática. Os mecanismos, os algoritmos foram feitos por pessoas do BES, que participaram também na metodologia da contabilidade, foi feito pela Direção de Contabilidade, e aquilo descarrega automaticamente.

Só uma nota: mesmo a parte técnica, altamente tecnológica, nem sequer era feita em Portugal; era feita na Índia Os técnicos da FlexCube e da iFlex eram indianos. Qualquer alteração que se fizesse no sistema dependia da Índia, nem Portugal conseguia fazê-la, uma coisa.

Relativamente aos *reports* que saíam... Por isso no meu *e-mail* eu dizia que era uma coisa muito morosa. Porquê? Porque cada vez que há uma alteração legislativa em Angola, como sabem, e há muitas, os donos do sistema tinham que programar o sistema para sair aqueles mapas e era uma carga de trabalhos...

Vou-lhe explicar por que é que a outra banca era diferente, porque eramos o único banco que tinha aquele sistema; todos os outros bancos utilizam um sistema, o da Promosoft, que é muito mais ligeiro e adaptado a todo o sistema bancário angolano e que, no fundo, estávamos agora a tentar optar — aliás, praticamente, só funciona com bancos angolanos.

Portanto, esta era a grande dificuldade que o banco encontrou, porque esta plataforma que se encontrou era para todas as unidades, ou seja, começava no BESA e era para ir para todas as unidades fora do grupo.

Quanto à pergunta de por que é que foi necessário aumentar o capital das cinco empresas, eu não percebi bem...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Refere-se ao relatório de auditoria da KPMG, onde eles colocam uma reserva, sendo específico em relação a estes cinco projetos imobiliários.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Eu acho que eu já referi isto aqui, mas ainda bem que colocou essa pergunta.

De facto, foi dito aqui pelo Dr. Amílcar Moraes Pires, que a partir de 2013...

Bom, é melhor eu fazer uma cronologia: o anúncio da minha saída do banco deu-se em 30 de junho de 2012 e eu deixei de exercer funções executivas em outubro de 2012. A nova comissão executiva entrou em

funções em Outubro de 2012, teve alguns percalços relativamente ao visto de trabalho, mas estava em Angola.

Portanto, eu, a partir dali, deixei de ser executivo, não assinava rigorosamente nada e fechei parte das contas de 2012, não sendo o responsável do último trimestre de 2012 — é isto que eu acho que deve ficar claro. Mas assinei! Depois fui presidente não executivo do banco, para *chairman* e fiquei até junho de 2013, mas não tinha...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Só uma precisão: na assembleia geral de outubro de 2013, é apresentado como presidente do conselho de administração?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não, não, não era eu o presidente do conselho de administração.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Mas consta da ata.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Não! Por isso é que estou a dizer que se consta na ata, está mal. Aliás, isto é público, eu não era *chairman*, não era nada... Quer dizer, se está na ata, ou na pseudo-ata, não é verdade...

Relativamente ao que disse dos veículos é verdade, mas isso decorreu no ano de 2013 e foi uma ênfase posta pela KPMG, não já em relação aos juros, mas uma questão concreta de crédito dado a empresas que não tinham nada, é um conjunto vazio, é o que diz ali, é o que o Sr. Deputado está a dizer.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — E não; a KPMG?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim.

Mas eu em 2013 já não era, nem tenho nada a ver com esses créditos, isso não tem nada a ver comigo.

Sobre se eu fui acionista da ESI em dezembro de 2013, quero dizer-lhe que deve ter havido aqui alguém que disse que eu era acionista da ESI... Posso dizer o seguinte: para umas coisas há sigilo, é tudo sigilo, ninguém sabe nada; para outras já se pode dizer.

A Espírito Santo International era uma empresa que tinha os seus acionistas que ninguém sabia de nada, mas veio aqui um membro do conselho superior dizer que eu era acionista da ESI e os senhores tiraram a ilação do por quê.

Eu era sim acionista, fui acionista da ESI e, graças a Deus, saí antes do rombo da ESI, porque recuperei o meu dinheiro. Portanto, o que é que aconteceu relativamente a essa matéria? Não tive *inside information* nenhuma; tive sorte! Há coisas em que na vida se tem sorte; eu tive sorte! Como é que eu fui acionista? Fui convidado para ser acionista pelos membros do conselho superior do Grupo, ou, pelo menos, por um membro do conselho superior do Grupo... Aliás, não fui eu só; foram centenas de portugueses, foram milhares, foi toda a gente... Acionistas da ESI foi muita gente. Eu saí antes, mas não participava nas reuniões.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Sr. Doutor, em que momento é que saiu?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Posso-lhe dizer exatamente o momento: é fácil porque quando deixei de ser membro da comissão executiva, acordei com os acionistas da ESI que não tinha nenhum interesse

em ficar no Grupo e que precisava de investir noutras áreas e eu acho que isso ocorreu, se não estou enganado, fins de 2012 início de 2013?

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — O Sr. Doutor ainda não respondeu sobre a estrutura acionista da Vaningo.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — A estrutura acionista da Vaningo? Não sei. Não sei, Sr. Deputado! Não sei qual é a estrutura acionista da Vaningo, mas posso-lhe dizer que, mesmo que soubesse e sendo a Vaningo uma empresa angolana, porque ela é cliente do banco, eu teria alguma dificuldade em fazer o *disclosure* mas, sinceramente, não sei quais são os acionistas da Vaningo. Sinceramente.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Peço desculpa, mas há outra questão e eu acho que ela é central.

Como é que se explica que haja, do ponto de vista da situação patrimonial, no Novo Banco 3300 milhões de euros que decorrem em linhas de crédito ao BESA, que as autoridades angolanas, na gestão que tiveram de fazer do BESA, consideram que 2750 milhões de euros estarão perdidos e só serão recuperáveis 550 milhões de euros. Como é que isto é coerente com a situação patrimonial que nos descreveu durante a tarde.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Olhe, é uma boa questão, mas eu digo-vos uma coisa: ouvi com muita atenção as audições da Comissão de inquérito das pessoas principais e nesta sessão perguntaram-me, se calhar, seis, sete ou oito vezes mais a mim sobre a concessão da linha que o BES deu e de que a essas pessoas que são os responsáveis.



Porque a questão hoje, de fundo, é que eu estou aqui como responsável do BESA, eu não sou responsável das linhas que deram ao BESA — isto é uma coisa que eu estou a tentar clarificar.

O Dr. Ricardo Salgado disse aqui claramente e não lhe foi interrogado o porquê que aquilo tinha sido para crédito por assinatura para apoiar as empresas portuguesas. Ele disse isso aqui várias vezes e eu não ouvi falar em sistematizarem isto — e deixem-me ser sincero, em relação a esta matéria — , porque não fui eu que decidi as linhas.

E vou-vos dizer mais: quando eles acharam por bem cortar, cortaram mesmo, em março de 2012 e não houve mais nada. Eles disseram: «Acabou» e acabou mesmo, e a minha grande pena foi não ter outro banco correspondente, porque sempre dependi do BES. Aliás, o banco sempre dependeu do BES! E deixem-me dizer uma coisa: isto podiam fazê-lo a qualquer altura, em 2010, 2011, 2009, cortavam, pura e simplesmente.

Eu não fui ao BES, eu não encostei uma pistola à cabeça de ninguém para que pusessem esta linha no BESA! O que eu sei é que, pela linha, o BESA pagou montantes elevadíssimos de taxa de juro, que entravam nos rendimentos do BES... Isto é claro para toda a gente! É claro! E que isto era feito de uma maneira simples, era, porque tinham a conta do BESA lá e era só debitar, eu nem sequer podia reclamar... Há aqueles ainda que reclamam, mandam o recibo, paga, não paga... Não, não tinha hipótese; o dinheiro estava lá, ia ao saldo e pumba...!

Portanto, esta é que é a realidade! E façam-me justiça, porque é recorrente perguntarem-me sobre as linhas de crédito... Podem até dizer que o BESA pode ter utilizado mal, que não devia ter dado este crédito, podem dizer o que entenderem; o que não podem dizer é que eu sou responsável por tirar o dinheiro e metê-lo em Angola. Disso não sou responsável!

Relativamente ao Sr. Deputado Paulo Campos...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sr. Doutor, desculpe, há só mais uma questão...

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Sr. Deputado Pedro Saraiva, tendo em conta que é o relator e que tem o dever da dúvida sistemática, faça favor.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — É que é uma questão que tem a ver com o BESA.

O Banco Nacional de Angola, analisando a situação do BESA, conclui a 21 de julho de 2014 que há necessidade de um aumento de capital de, pelo menos, 2700 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sim, em julho de 2014.

Eu percebo perfeitamente o que está a dizer, mas eu não consigo comentar isso, porque eu não estou dentro do assunto, não sei quais foram as razões que levaram o Banco Central de Angola a tomar essa decisão e, portanto, eu estou completamente impotente para o fazer — aliás, já demonstrei aqui nesta Comissão de inquérito que eu, a tudo o que possa responder, respondo e faço-o de forma completamente direta, sem qualquer equívoco.

Relativamente ao Sr. Deputado Paulo Campos sobre os 2,7 biliões de euros e sobre o que falhou do ponto de vista da supervisão que não detetou. Eu penso que a resposta é muito difícil, eu não consigo também dar esta resposta, posso ter a minha opinião, acho que o Sr. Deputado Miguel Tiago fez ali uma alusão muito grande aos CDS — não ao CDS mas aos CDS — e abriu parte da «panela» que, às vezes, as entidades de supervisão nesse tipo de instrumentos não regulamentares, que aparecem de uma forma... Em Angola não é possível, porque nós não temos esse instrumento, mas aqui é

possível, de facto, não aparecer no balanço e refletir no balanço. Por exemplo, se o BES foi o comprador dos CDS, não sei se tem que aparecer no balanço ou não.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Isso dá um enorme título...!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, só para ajudar a tirar as conclusões...

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Não, nós não temos que tirar conclusões nesta fase, mas qual era a observação esclarecedora?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Era só para se saber quem é que contraiu o *credit default swap* no caso: se foi a sucursal de Londres do BES?

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, por aquilo que vem no jornal... Sim, se vimos a mesma coisa é o que lá está. É, de facto, o BES Londres. De facto, não sei, mas é o que está na...

Sobre se a supervisão falhou ou não falhou, esse é um juízo de valor que eu não consigo fazer. Portanto, digo diretamente que não sei se falhou se não falhou e não opino sobre essa matéria.

Relativamente a uma pergunta concreta sobre se tenho relação com as empresas que mencionou — Socidesa, Govest, Vaningo e Cross Fund — e se boa parte deste dinheiro terá sido beneficiado por empresas minhas... Bom, eu vou dizer: não! E vou dizer o seguinte: acho que mostrei qualquer coisa da Vaningo, que está no relatório da KPMG. Nós todos vimos no relatório da KPMG o que é Legacy, a Vaningo, etc.

Sobre se há algum relacionamento concluo dizendo que não há nenhum relacionamento em relação a essa matéria.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Muito bem, não há usualmente qualquer declaração final.

Sr. Deputado Paulo Campos, pretende uma aclaração?

O Sr. **Paulo Campos** (PS): — Só uma questão que ficou por responder dentro das três da supervisão, e que é a seguinte: se houve, do ponto de vista do funcionamento das instituições, algo que tenha ocorrido e que possa ter motivado o que aconteceu a 31 de julho e a 4 de agosto, ou seja, que a 31 de julho de 2014 não estava registado nenhum problema com o BESA e a 4 de agosto já estava.

O Sr. Dr. **Álvaro Madaleno Sobrinho**: — Sr. Deputado, não consigo responder, porque acho que essa foi uma relação entre os Governadores do Banco Nacional de Angola e do Banco de Portugal... Isto foi num intervalo de tempo tão curto, foram três ou quatro dias, que eu não consigo... Eu sei tanto como o Sr. Deputado pelo que se diz nas notícias.

O Sr. **Presidente** (José Magalhães): — Muito bem, e vamos saber mais quando fizermos o relatório.

Sr. Dr. Álvaro Sobrinho, muito obrigado pelo depoimento prestado e pela resposta às centenas de perguntas.

Srs. Deputados, a próxima reunião terá lugar na próxima segunda-feira de manhã às 9 horas.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

*Eram 22 horas e 36 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.